SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N.º 20888, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, incisos X e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 15, § 3º, da Lei nº 8666/93 e art. 11, da Lei 10520/2002,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 20.316, de 28.11.2013, passará a viger com a seguinte redação:

"*Art. 1º - Fica mantida a possibilidade de utilização pelo Município da Lapa do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a locação, aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública Municipal, sempre que possível, aplicando-se as disposições do Decreto Federal nº 7892, de 23.01.2013, no que couber.*"

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 20.316, de 28.11.2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Setembro de 2014

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:468AAA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2569/2014 da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2014, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2014, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.09.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 13.146,48 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para as despesas do período, relativo a 1.116 horas de Vigia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E284783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2595/2014 da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 096/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2013, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.08.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 102.395,80 (cento e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para as despesas do período, relativo a 5908 horas de Serviços Gerais e 3.000 horas de Vigia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B09120F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2825/2014 da Secretaria de DESENVOLVIMENTO LOCAL e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 097/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.08.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 62.545,50 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) para as despesas do período, relativo a 3.850 horas de Serviços Gerais e 1.600 horas de Vigia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BB458E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro,

Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2538/2014 do GABINETE e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 098/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.08.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais) para as despesas do período, relativo a 600 horas de Serviços Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8DBCE3E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2534/2014 da Secretaria de SAÚDE e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 099/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.08.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 260.435,08 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos) para as despesas do período, relativo a 21.700 horas de Serviços Gerais, 80 horas de Pedreiro, 40 horas de Pintor e 1.056 horas de Vigia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAC4400A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2534/2014 Secretaria de SAÚDE e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de alterar o valor contratual em virtude de acréscimo no Contrato nº 099/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificado o valor contratual em decorrência de acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013 até o valor discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 631.492,98	R$ 24.967,92	3,95379217%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo tendo em vista a necessidade de aumento de 450 horas de Pedreiro, 760 horas de Pintor e 694 horas de Vigia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços efetivamente prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 24.967,92 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), que deverá ser empenhado para as despesas com o acréscimo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA

Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7339771C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2727/2014 da Secretaria de INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 100/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.08.2014 até 31.10.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 211.749,68 (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para as despesas do período, relativo a 368 horas de asfaltador, 14.720 horas de Serviços Gerais, 1.104 horas de Carpinteiro, 736 horas de Pedreiro, 368 horas de Pintor, 804 horas de Vigia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7EB28AFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2561/2014 da Secretaria de INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 101/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2013, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.08.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 133.748,40 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para as despesas do período, relativo a 11.784 horas de Serviços Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B46C313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2544/2014 da Secretaria de EDUCAÇÃO e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 102/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2013, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.08.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 464.896,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais) para as despesas do período, relativo a 40.960 horas de Serviços Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4934CA6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2715/2014 da Secretaria de AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 103/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.08.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais) para as despesas do período, relativo a 3.000 horas de Serviços Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos,

obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46A9247A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2581/2014 da Secretaria de FAZENDA e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 104/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2013, estendendo-se pelo período compreendido entre 29.08.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 12.984,40 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para as despesas do período, relativo a 1.144 horas de Serviços Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:436A1D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 2572/2014 da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO e Parecer Jurídico nº 608/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 108/2014, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2014, estendendo-se pelo período compreendido entre 28.08.2014 até 31.12.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá ser empenhado o valor contratual de R$ 10.324,00 (dez mil e trezentos e vinte e quatro reais) para as despesas do período, relativo a 712 horas de Pedreiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 27 de agosto de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9357E50D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2014- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2014, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
02	Vigia	12,81

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2014.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B04F4F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2013- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,57
02	Vigia	12,81

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F32C1708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,57
02	Vigia	12,81

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF17A8C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013- GABINETE, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,57

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:138A2F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013- SECRETARIA DE SAÚDE, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,57
02	Pintor	13,85
03	Pedreiro	14,84
06	Vigia	12,81

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DB692B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,57
02	Pintor	13,85
03	Pedreiro	14,84
04	Carpinteiro	13,85
05	Asfaltador	13,85
06	Vigia	12,81

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5DB9FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2013- SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,57

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D287A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2013- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,57

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE5CFDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013- SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,57

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4BA83B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2013- SECRETARIA DE FAZENDA, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,57

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:109EC7C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 944/2014 recebido em 16.04.2014; Ofício nº 014/2014 e Parecer nº 006/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Parecer Jurídico nº 522/2014/AJCLC, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2014- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2014, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
03	Pedreiro	14,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 16.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2014.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DDB97BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 072/2014 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2014, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
02	Vigia	12,95

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:208FEDC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 096/2013 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,70
02	Vigia	12,95

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A29CE4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 097/2013 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,70
02	Vigia	12,95

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10A6FD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 098/2013 – GABINETE, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAFE5626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 099/2013 – SECRETARIA DE SAÚDE, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
02	Pintor	15,12
03	Pedreiro	16,11

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 02.06.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B237390C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 099/2013 – SECRETARIA DE SAÚDE, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,70
02	Pintor	15,13
03	Pedreiro	16,12
06	Vigia	12,95

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B070883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 100/2013 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
02	Pintor	15,12
03	Pedreiro	16,11
04	Carpinteiro	15,12
05	Asfaltador	15,12

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 02.06.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1FB87D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 100/2013 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,70
02	Pintor	15,13
03	Pedreiro	16,12
04	Carpinteiro	15,13
05	Asfaltador	15,13
06	Vigia	12,95

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:245A2830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 101/2013 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:36ED109F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolados nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 102/2013 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7CA8508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 103/2013 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, “d” da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA
Detentora da Ata

Testemunha:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA847ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 104/2013 – SECRETARIA DE FAZENDA, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 29.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF45C1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 108/2014 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2014, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
03	Pedreiro	16,11

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 02.06.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68BEBC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO os requerimentos da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nºs. 1609/2014, 1781/2014, 2212/2014, 2544/2014 e 2632/2014; Ofício nº 021/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, Decisão Administrativa do Sr. Secretário de Administração datada de 28.08.2014 e Parecer Jurídico nº 630/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 108/2014 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, originário do Pregão Presencial nº 043/13, do qual derivou a Ata de Registro de Preços nº 083/13, para contratação de mão de obra sem fornecimento de material, conforme dispõe o art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2014, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
03	Pedreiro	16,12

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 28.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 09 de setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha:

_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D599286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de aparelho de telefone sem fio, com ramal sem fio, identificador de chamadas e viva voz para a Procuradoria Geral do Município, Empresa: MARCO AURÉLIO PIOVEZAN WILLE, CNPJ: 07.436.046/0001-05 no valor de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 63/14 DIL.

Lapa/PR, 11 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0333BEF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Público Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
FLAVIO RODRIGUES DE LIMA SCHELBAUER	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
PAULO ROGERIO MILDEMBERG DE CAMARGO	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Lapa, 09 de setembro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:27E0E947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº. 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com

o artigo 87, I, da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008 e considerando o E-Mail recebido do Depto de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração e / ou autorização da Senhora Prefeita **RESOLVE:**

CONCEDER
Férias conforme escala abaixo especificada aos servidores nominados:

N O M E	PERÍODO
Trabalhadores em Gozo de Férias	**Período de Gozo**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
JOAO ANTONIO DE JESUS MARTINS	01/09/2014 - 30/09/2014
JOSE FERREIRA PINTO	04/09/2014 - 03/10/2014
MARIA INES TEIXEIRA	01/09/2014 - 30/09/2014
PAULO ACIR MAURER	01/09/2014 - 10/09/2014
RUI FERNANDO GARRETT	01/09/2014 - 30/09/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
ADRIANA TEIDER CARDOSO	01/09/2014 - 30/09/2014
ALDACIR NEPOMOCENO TIMOTEO	01/09/2014 - 30/09/2014
ALESSANDRA AGUIAR PADILHA	01/09/2014 - 30/09/2014
ANA LUCIA DA SILVA DA LUZ	01/09/2014 - 30/09/2014
ANALI PICKSSIUS	01/09/2014 - 30/09/2014
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	08/09/2014 - 17/09/2014
ANNA GLORIA DE FIGUEIREDO WOLFF	08/09/2014 - 22/09/2014
CARLA MARILIA MARANHO	15/09/2014 - 29/09/2014
CINTHYA MARA SCHUSTER ALVES	15/09/2014 - 14/10/2014
CLEUSA APARECIDA DA SILVA	01/09/2014 - 30/09/2014
EDAR GERTNER	01/09/2014 - 30/09/2014
EDICLEIA DE MELLO	01/09/2014 - 30/09/2014
ELIANDRA HORNING BZUNEK	01/09/2014 - 30/09/2014
FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI	01/09/2014 - 30/09/2014
FRANCISCO BUENO DOS SANTOS	01/09/2014 - 30/09/2014
GIZAH DE GONCALVES COSTA SANTOS	01/09/2014 - 15/09/2014
JESSICA MARIA DA SILVEIRA	01/09/2014 - 30/09/2014
JOSE ROBERTO DE LIMA	01/09/2014 - 20/09/2014
JULIANA FERREIRA RIBAS	02/09/2014 - 01/10/2014
KATIA REGINA DALMAZ	01/09/2014 - 30/09/2014

PORTARIA Nº 797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

LEONILDA SANTANA DE CARVALHO	01/09/2014 - 30/09/2014
LORIANE FATIMA DE OLIVEIRA	01/09/2014 - 30/09/2014
LUCIA POGRZEBA	01/09/2014 - 30/09/2014
LUCIANE DELOURDES FERREIRA	01/09/2014 - 15/09/2014
MARISA APARECIDA CAMARGO	01/09/2014 - 30/09/2014
MARLON ROBERTO DE OLIVEIRA	10/09/2014 - 24/09/2014
SABRINA BATISTA BRUZAMOLIN	22/09/2014 - 06/10/2014
WALDINEY RIBEIRO GOGOLA	01/09/2014 - 30/09/2014
YEDA DAWAGI DAOU	05/09/2014 - 19/09/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
MARCIA APARECIDA UHLIK	01/09/2014 - 30/09/2014
SUZANA LOURENCO DA SILVA	16/09/2014 - 15/10/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	
DANIELLE D OLIVEIRA PINTO	01/09/2014 - 30/09/2014
MARILDA DE FATIMA RODRIGUES	01/09/2014 - 30/09/2014
ROSANGELA DE FATIMA MARCONDES	08/09/2014 - 22/09/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ADAO OSNI DA CUNHA FERREIRA	01/08/2014 - 10/08/2014
ALTAIR CARNEIRO SCHMIDT	08/09/2014 - 07/10/2014
BENEDITO SCHUSTER SOBRINHO	01/09/2014 - 30/09/2014
JOAO LUIZ CHAVES SANTOS	19/08/2014 - 17/09/2014
JOSE FOLADOR COELHO	11/09/2014 - 30/09/2014
JOSE LUIZ LEAL BANDEIRA	22/09/2014 - 01/10/2014
LEONEL VIEIRA SAMPAIO	01/09/2014 - 10/09/2014

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao período a ser gozado.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77EAAF40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o aditamento de Portaria que instituiu Comissão de Sindicância e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº. 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, **RESOLVE**:

Art. 1.º - ADITAR a **Portaria n.º 482, de 04 de Novembro de 2013,** para o fim de, em razão da exoneração da servidora **SIMONE MARIA NOGUEIRA,** designar a servidora a seguir qualificada como membro da **Comissão PROCESSANTE NÚMERO 001-11-2013:**

NOME: FRANCIENE DE CASTRO MARTINS
CIRG Nº: 6.013.158-9 SSP/PR
CARGO: ADVOGADO (A)
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - revoga-se a Portaria 765 de 25/08/2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4A9C82C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 799, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o aditamento de Portaria que instituiu Comissão de Sindicância e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº. 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, **RESOLVE**:

Art. 1.º - ADITAR a **Portaria n.º 483, de 04 de Novembro de 2013,** para o fim de, em razão da exoneração da servidora **SIMONE MARIA NOGUEIRA,** designar a servidora a seguir qualificada como membro da **Comissão PROCESSANTE NÚMERO 002-11-2013:**

NOME: FRANCIENE DE CASTRO MARTINS
CIRG Nº: 6.013.158-9 SSP/PR
CARGO: ADVOGADO (A)
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - revoga-se a Portaria 764 de 25/08/2014.

Cientifique-se,

Publique-se e
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95E27563

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 032/2014 – PSS/SMAPP

O **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 121/2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. Convoca os candidatos contidos no **Anexo I,** deste Edital, para o cargo de **Educador Infantil** a comparecer no **dia 26 de setembro de 2014, ás 14:00h** no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Emílio Johnson, 360 - Centro – para apresentar documentos. **Conforme as vagas divulgadas no Edital n.º 01/2013.**
2. Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II deste Edital, o não comparecimento em local e hora determinado o candidato (a) será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 11 de setembro de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

ANEXO I

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
44º	EDUCADOR INFANTIL	ELISANGELA PERUSSI	9.524.714-8	**APTO**
45°	EDUCADOR INFANTIL	GISELE SCHMIDT	9.693.411-4	**APTO**

ANEXO II

Relação de documentos que os candidatos deverão apresentar para assinatura do contrato PSS, conforme contido nos itens 10.3, 10.4, 10.6, 10.7, 10.8 e 10.9 do Edital 01/2013 – PSS/SMAPP:
1. Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função (conforme modelo no anexo III);
2. 1 (uma) foto 3x4, recente;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF/MF em situação regular;
5. Fotocópia do Título de Eleitor;
6. Fotocópia do Cartão PIS/PASEP
7. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso, da identificação e último registro);
8. Fotocópia da Certidão de casamento (quando for o caso);
9. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
10. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhado de declaração de matrícula escolar;
11. Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
12. Fotocópia do Comprovante de endereço (luz, água ou telefone) atualizado;
13. Fotocópia do Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
14. Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
15. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual;
16. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal;
17. Declaração de próprio punho de idoneidade moral (conforme modelo no anexo IV);
18. Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, nos últimos cinco anos, se sofreu ou não penalidades administrativas transitadas e julgadas no exercício de função pública;
19. Declaração de ficha de acúmulo de cargo (será preenchido na hora). Em caso de acumulação ilegal de cargo, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração.

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____ , sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, para o cargo de _____.
_____, ____ de _____ de 2014.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

Assinatura e carimbo com o CRM do Médico.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, brasileiro (a) nato, solteiro (a) (ou casado, separado, divorciado), portador do RG nº _____SSP/_____, natural de _____, Estado do _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado do _____, declaro, sob as penas da lei, que não estou respondendo a qualquer processo penal, pela prática de quaisquer dos delitos ou contravenção, capitulados no Código Penal Brasileiro e Legislação Complementar, bem como a qualquer Sindicância ou Inquérito Policial Civil ou Militar, de qualquer natureza ou motivo, seja em território nacional ou exterior.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Almirante Tamandaré, _____ de _____ de 2014.
_____
Assinatura do Candidato

A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVE SER ENTREGUE EM FOLHA SEPARADA E ESCRITA A PRÓPRIO PUNHO PELO CANDIDATO.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D4A39F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014

Data Limite Para Abertura da Proposta: 25/09/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 25/09/2014 às 10h00min.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA AS DISTRIBUIÇÕES DA REDE DE FRIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, pelo período de 12 (doze) meses

Valor Máximo: **R$ 6.079,95 (seis mil setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 11 de setembro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F5D3DB50

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 027/2014 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio, Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o *Art. 101 e 106 da Lei Complementar nº. 013/2009 comunica a Sra. IZABEL DE FATIMA REBELLO BASSO*, proprietária do Lote 005 da Quadra 020,situado à Rua Leonora Mantenow nº 230,Loteamento Marinoni, Bairro Tanguá ,– Almirante Tamandaré-Pr.,a qual não foi localizada para ser notificada, que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a vedação, limpeza e ou roçada de seu terreno, a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da vedação, roçada e limpeza do terreno no prazo, acarretará ao proprietário pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2014

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2B5C2B36

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 028/2014 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio, Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o *Art. 101 e 106 da Lei Complementar nº. 013/2009 comunica . NERSI TERESIA TAGLIEBER*, proprietária(o) do Lote 004 da Quadra 020,situado à Rua Leonora Mantenow nº 224,Loteamento Marinoni, Bairro Tanguá ,– Almirante Tamandaré-Pr.,a(o) qual não foi localizada(o) para ser notificada(o), que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a vedação, limpeza e ou roçada de seu terreno, a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da vedação, roçada e limpeza do terreno no prazo, acarretará ao proprietário(a) pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2014

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D6059B5C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 029/2014 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio, Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o *Art. 101 e 106 da Lei Complementar nº 013/2009 comunica o Sr.*, ALBERTO KRAUSE E ESPOSA proprietário(s) do Lote 006 da Quadra 001,situado à Rua Domingos de Abreu nº 45,Loteamento Planta Almirante, Bairro Tanguá ,– Almirante Tamandaré-Pr.,o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a),que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a vedação, limpeza e ou roçada de seu terreno, a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da vedação, roçada e limpeza do terreno no prazo, acarretará ao(s) proprietário(s) pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2014

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6755F73C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 1794/2014

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1662/2013, de 26 de maio de 2009, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe o Art. 69, incisos IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O art. 4º, inciso I, *alienas* "a" "b", "c", "d" e "e" da Lei Municipal nº 1.422 de 26 de maio de 2009, alterado pelo art. 1º da Lei Municipal n.º 1662/2013 de 04 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º.
I – Representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Habitação;
b) Secretaria Municipal de Urbanismo;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento;
d) Secretaria Municipal da Fazenda; e
e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições Lei Municipal nº 1.422 de 26 de maio de 2009, e as demais disposições alteradas pela da Lei Municipal nº 1.662/2013.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3D5769C6

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 185, DE 31 DE MARÇO DE 2014 - REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	N O M E	Período das férias	Período Aquisitivo
1354	**Adeumari Regina C. Tkac**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/02/2013 a 16/02/2014
3256	**Adriana Andreia de S.Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5827	**Adriana Aparecida Holm**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
4350/2614	**Adriana Carla Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 09/09/2013 a 08/09/2014
2739	**Adriana Cristina Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/05/2012 a 04/05/2013
3268	**Adriana de Oliveira Reick**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2665	**Adriana G. Padilha**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2012 a 31/07/2014
4116	**Adriana Guedes Matsich**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5149	**Adriana Maria da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2012 a 31/05/2013
2101	**Adriana Olenic da cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/11/2013 a 31/10/2014
4573	**Adriana Schimidt dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a01/07/2014
4548/2441	**Adriana Vieira Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/06/2012 a 12/06/2013 20/03/2012 a 19/03/2013
2978	**Adriana de Paula Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
926	**Adriane G. P. Stochero**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/08/2012 a 26/08/2013
2355	**Adriani Maria Meguer**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
3090	**Aglair Valente da Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1769	**Alaide Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5020	**Alany Taiomara de M. Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2012 a 31/05/2013
3814	**Alaudi Terezinha de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/08/2013 a 02/08/2014
3815/2288	**Alba de Lima Taborda**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a19/03/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3653	**Alebrigida de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2012 a 31/01/2012
5143	**Alessandra Santos de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5740	**Alexandra do R. Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
1884	**Algacir Cordeiro Lopes**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/03/2013 a 28/03/2014
2195	**Alice Andrade Alchuel**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/03/2013 a 18/03/2014
5124	**Aline Gomes Madeiro Camargo**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5729/4549	**Alzira Castro**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014 13/06/2013 a 12/06/2014
5684	**Alzira Maria Lucotte de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5177	**Celia P. Wernick de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3329	**Célia Ramos Machado**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5543	**Celia Regina da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
2794	**Célia Regina Karvat Cosmo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1975	**Célia Ribeiro Rocha**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/09/2013 a 13/09/2014
4018	**Celia T.M. de Morais**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
517	**Cenira de F. Oliveira Toginho**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014
3250	**Chirle Adriane de Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/02/2013 a 07/02/2014
5794	**Cibele Farias Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2013
2872	**Circe Rosa dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2012 a 31/01/2013
384	**Clair Aparecida Nogueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5800	**Clara de Fatima Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5104	**Clarice Cristina dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3182	**Clarice Eleoterio dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1261	**Clarice Roberto Fagundes**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/05/2013 a 04/05/2014
11	**Clarinda M S Hoffemann**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/10/2013 a 05/10/2014
4031	**Claudete Costa Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/05/2013 a 18/05/2014
3581	**Claudete Maria da Silva Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5378	**Claudete Pereira Guimarães**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
2466	**Claudia de F. Lima Duarte**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
2961	**Claudia do Rocio de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2249	**Claudia Elias**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4650	**Claudia Gonçalves Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
3840/2420	**Claudia Lazaroto**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013 04/03/2012 a 03/03/2013
5784	**Claudia Markowicz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
3478	**Claudia Norberto Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
832/4274	**Claudia Pinter Correia**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013 14/08/2013 a 13/08/2014
3841/2700	**Claudia S. Florêncio**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 24/04/2013 a 23/04/2014
2113	**Claudia Stocchero Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
2553/3842	**Claudineia Biffe Stadler**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/04/2013 a 23/04/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5750	**Claudineia Lopes**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
5391	**Cleide Basílio Sarmento (mudou o nome)**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
3262	**Cleide Maria Machado**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
3168	**Cleocy Batista dos Stos Palestino**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
2738	**Cleonice Ap. Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3668	**Cleonice Aparecida Senoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
4773	**Cleonice Bonazi dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
1385	**Cleonice Catarina P. Fernandes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
2227	**Cleusa Aldiney Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/06/2013 a 15/06/2014
3096	**Cleusa Ap. da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2012 a 30/06/2013
1440	**Cleusa Barbosa da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
3844	**Cleusa Maria Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
5108	**Cleusa Polak Mingorance**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
404/3845	**Clotildes Alves de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
3215	**Creuziete Carvalho dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5117	**Crislaine Ribeiro Ozório**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3208	**Cristiana Kinaut**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5136	**Cristiane Aparecida Barbosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5793	**Cristiane P. dos S. V. da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
4934/4276	**Cristiane Sidoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
4668	**Cristina Inês de Gusmão**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/09/2013 a 22/09/2014
4954	**Cristina Samia Yebahi**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
5407	**Cyntia Adriana de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014
2135	**Daguimar Furtado**	20/12/2013 a 18/01/2014	22/02/2013 a 21/02/2014
5734	**Daiana Cordeiro de Paula**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a16/06/2014
5365	**Daiane de Fátima Sila**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/07/2013 a 08/07/2014
5187	**Daiane Jurello**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3133	**Dalila M. Muraski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
2835	**Dalva Neves Campos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2189/3848	**Dalva Renata Chevônica**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3850/3658	**Daniela Paiva Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5191	**Daniela Rangel da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3671	**Daniele Cristina Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014
3632	**Daniele Esmeraldino**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2485/3852	**Daniele Purcot**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 05/04/2013 a 04/04/2014
4359	**Danieli Ferreira S. do Carmo**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
1608/3853	**Danielle de A. P. Suckevicz**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
4976	**Danielle Godoy Petry Maciel**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
5812	**Dayane Cristina P. de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
2428	**Débora Santos Agner Rita**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
5168	**Débora Schereder**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1489	**Débora Sinei Fortes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014
5803	**Deise Rodrigues de Novais**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2013 a 01/09/2014
1501	**Denilsa Catarina Domakoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014
876	**Denise Aparecida Crozeta**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2011 a 02/06/2012
1607	**Denise de F.C. Lemos**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/03/2013 a 15/03/2014
1863	**Denise de Fátima Nunes**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/08/2013 a 04/08/2014
3742	**Denise Padilha do Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/04/2013 a 10/04/2014
4389	**Denize Aparecida M. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
870	**Deolinda Silva Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
1696	**Derci Alves Bonfim**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/12/2013 a 30/11/2014
2313	**Derli Ribeiro Rocha**	20/12/2013 a 18/01/2014	22/04/2012 a 21/04/2013
3741/5192	**Diana Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014 03/10/2013 a 02/10/2014
4775	**Dilair Dias Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
3468	**Dilair dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2919	**Dilma Ribeiro Santiago**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
1379	**Dilmara Ap. Matos Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5142	**Dina Martins da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4226	**Dinalva Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3855/1129	**Dineusa N. da Silva Gonçalves**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014 15/08/2013 a 14/08/2014
719	**Dinorá Belo Santana**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2012 a 05/02/2013
794	**Dinora Chimelli Lovato**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/05/2013 a 19/05/2014
1988	**Dirce Aparecida de Andrade**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/08/2013 a 23/08/2014
636	**Dirce Monteiro Silvino**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
4926/4277	**Dirce Pereira da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
653	**Dircélia de Brito Kotovicz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014
5837	**Dircelma Lucia Viana**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/10/2013 a 13/10/2014
2266/3857	**Dirlene A. Bertolin**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 03/02/2013 a 02/02/2013
2775	**Dirlene Cordeiro Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
1540	**Dirlene R. C. Meguer**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5406	**Dirlene Vieira de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014
3858	**Diva Luzia de Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5411	**Divanir da Silva cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/09/2013 a 05/09/2014
3860/2573	**Divina Aparecida de Paula Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 07/02/2013 a 06/02/2014
1916	**Divina Augusta dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/08/2013 a 28/08/2014
1503	**Donita Santana Rocha**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
1508	**Doraci Catarina Tosetto**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/08/2013 a 25/08/2014
3327	**Dorair Cordeiro de Lara**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
1755	**Doralice S.S. Figueiredo**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/04/2013 a 02/04/2014
3862/1554	**Dulce Vieira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 05/04/2013 a 04/04/2014
4362	**Dulcinéia Rodrigues Brandão Godoy Cunha**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2012 a 11/02/2013
3454	**Edineia A Farias**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
5824	**Edinéia Aparecida Mincachi**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
1310/3864	**Edina C. Buturi Machado**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
4363	**Edson Luiz Bregenski**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
4136/3547	**Elaine Beatriz Passos Mazur**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5678	**Elaine Cristina de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5379	**Elaine Cristina Loureiro de**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014

	Siqueira		
5745	Elaine da Silva Mateus	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
2102	Elayne de L.V. Guimarães	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2011 a03/05/2012
4138/1446	Elceli da Silva Farias Travagin	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 15/10/2013 a 14/10/2014
1394	Elena Muhl da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	14/07/2013 a 13/07/2014
1750	Elena D. da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
3866/1043	Eleni Gonçalves	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/09/2013 a 31/08/2014
3867/1469	Elenice do Carmo Netto Antunes	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/02/2014 06/02/2013 a 05/02/2014
3552	Elenice Pontes da Mota	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
1803	Elenise do R. Subinski Pereira	20/12/2013 a 18/01/2014	16/04/2013 a 15/04/2014
4658	Eleonai Camacho Teixeira	20/12/2013 a 18/01/2014	27/08/2011 a 26/08/2010
1378	Elia Bosloper Albini	20/12/2013 a 18/01/2014	27/03/2013 a 26/03/2014
5150	Eliana Ferreira de Mattos	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4238/4977	Eliana Nunes de Oliveira	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014 10/06/2013 a 09/06/2014
4365/3115	Eliana Schimdt Villela	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 20/03/2013 a 19/03/2014
1548	Eliane Ap. Wolf Tiler	20/12/2013 a 18/01/2014	05/05/2013 a 04/05/2014
3868	Eliane C. Mondegui	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2346	Eliane Cordeiro de Andrade	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
2365	Eliane do R. C. de Oliveira	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2012 a 05/02/2013
3869	Eliane do R. Manfron	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
2053	Eliane Gonçalves Costa	20/12/2013 a 18/01/2014	03/08/2013 a 02/08/2014
4139	Eliane Misga Dias	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
2076	Eliane S. da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	22/04/2013 a 21/04/2014
4278	Eliane Sanguanini	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2331	Eliane T. Wotekoski Moraes	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
4947	Elisabete Plantes da Costa	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
3070	Elisabeth Krainski Kossowski	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
4143	Elisabeth Neli de Souza	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5758	Elisandra Natalina P. Socher	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
4141	Elisangela dos S. M. Benatto	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1466	Elisete T. L. Dornellas	20/12/2013 a 18/01/2014	07/04/2011 a 06/04/2012
4279	Eliude Oliveira de Melo	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2012 a 13/08/2013
5172	Eliza Larsem Bonifacio	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5405	Elizabete Baggio de Lara Vaz	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014
3788	Elizabete Balland	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
3870	Elizabete Piekas	20/12/2013 a 18/01/2014	19/03/2013 a 18/03/2014
3871/1432	Elizabeth Cavassin de Almeida	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
4239	Elizangela Soares dos Santos	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
5694	Elizaine Rezende Pinto	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
1736	Elsa da Costa Moreira	20/12/2013 a 18/01/2014	25/08/2013 a 24/08/2014
3872/770	Elvira Maiumi Oyama	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 07/02/2013 a 06/02/2014
3873/2796	Enedina C. Vieira	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a28/02/2014- 10/02/2013 a 09/02/2014
1133	Enrique de Lara Ferreira	20/12/2013 a 18/01/2014	08/03/2013 a 07/03/2014
1406	Erdelice Pereira da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	12/09/2013 a 11/09/2014
473/3874	Eronilda Clemente Zem	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 03/06/2013 a 02/06/2014
4145	Ester de Lima Ribas	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
4324/3744	Etelvina da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014 06/04/2013 a 05/04/2014
3770	Eugenia Baranek Ribeiro	20/12/2013 a 18/01/2014	11/04/2013 a 10/04/2014
1972	Eva Taborda Lopes	20/12/2013 a 18/01/2014	27/03/2013 a 26/03/2014
3876	Evanilda Silveira de Souza	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1869	Everlise A. Gabardo	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4146	Fabia Rezende Pinto	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5133	Fabiana Knoff	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4367/3496	Fabiana Maria S. Bueno Zanoto	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 20/03/2013 a 19/03/2014
3878/1575	Fabiane Corisco Gabardo	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013 05/03/2012 a 04/03/2013
1662	Fabiola dos Santos Wierbitki	20/12/2013 a 18/01/2014	18/05/2013 a 17/05/2014
4240	Fatima Aparecida Francisco	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
5380	Fatima Aparecida S. ferreira	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5190	Fatima Cristina Nagib Rezende	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
4150	Fernanda Bittencurt de Goes	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
4978	Fernanda Grazieli Buzzatto	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
3483	Flavia Lima Bonfim	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
5691	Flavia Rejane Pereira da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5354	Franciane Aparecida Daenecke	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
4669	Franciane de Oliveira Bollauf	20/12/2013 a 18/01/2014	23/09/2013 a 22/09/2014
5193	Franciani Ap. Bett Santos	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
4152/5728	Francileide Martins da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2012 a 09/07/2013 17/06/2013 a 16/06/2014
4776	Francisca Calisto Bezerra	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
3667/4153	Francislaine Oliveira Amaral	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
4777	Gianini Kaminski Alvarez	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
2374	Gisele Apª. Knaut Albuquerque	20/12/2013 a 18/01/2014	11/03/2013 a 10/03/2014
4156	Gisele do Rocio de Jesus	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1720	Giseli Cristine Nadaline	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 16/06/2014
4938	Gislaine Aparecida Pereira	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
3404	Gislaine Cristina Vargas	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
902	Gislene de Jesus Banak	20/12/2013 a 18/01/2014	10/03/2013 a 09/03/2014
5009	Giselle Maltaca de Almeida	20/12/2013 a 18/01/2014	02/08/2013 a 01/08/2014
3880	Gizela G. Pereira	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
5010	Gloria dos Santos Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	02/08/2013 a 01/08/2014
2558	Graci do Rocio Muraro	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4779	Graciely Maria de Jesus	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
3548	Graziele Manfron	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1415/3881	Guilhermina D.M. Leder	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014
5113	Guiomara de Jesus	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3633	Hellen Juana de Lara Vaz	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
2834	Henrique Paulo Czelusniak	20/12/2013 a 18/01/2014	08/02/2013 a 07/02/2014
5782	Hilda Bernardes	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
2623/3882	Honória Regina Tullo	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3119	Iara Aparecida de O. Becker	20/12/2013 a 18/01/2014	03/09/2012 a 02/09/2013
3883/1930	Idejane N. de Oliveira	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2012 a 04/03/2013 01/03/2013 a 28/02/2014
3531	Ilda Moreira	20/12/2013 a 18/01/2014	17/02/2012 a 16/03/2013
3366	Ildenir Rodrigues do N. Pedro	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
417	Ileusa Soares	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
5742	Ilma de Oliveira Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
1462	Inês de Fatima da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	22/02/2013 a 21/02/2014
3884	Inês Pereira Piekas	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 20/02/2014
3885/1437	Ingrid Cácia de Moura	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
5804	Iolanda Bueno Machado Potier	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2013 a 01/09/2014
577	Iracema Brasilio	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
3314	Irene do Rocio P do N. da Luz	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
4979	Iris Helena Brodbeck	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
2125/4157	Isabel Cristina Bezelin Polerá	20/12/2013 a 18/01/2014	29/04/2013 a 28/09/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
3887	Ivanilda de F. Fontana	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014
3888/2268	Ivanilda Sabadin de Lara	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2719	Ivete Machado	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
819/3889	Ivonete Antoniacomi	20/12/2013 a 18/01/2014	21/02/2013 a 20/02/2014
5100	Ivonete dos Santos	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3948/688	Izaura Almeida Martins	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 19/03/2013 a 18/03/2014
2012	Jacira Frois	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
4933	Jackeline Oliveira	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2012 a 08/02/2013
5536	Jamille Thais Lemos	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5683	Janaina da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
4781	Janaina R. Mentichuba	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
3543	Janaina Simões da Maia	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
4921	Jane Maria Vidal S. da Costa	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
4391	Jane Roseli Keik	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
1866	Janete Aparecida K. Fernandes	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2012 a 06/02/2014
1018	Janete Aparecida Straioto	20/12/2013 a 18/01/2014	12/05/2013 a 11/05/2014
3387	Janete da Aparecida Fernandes	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
1858	Janete do Rocio Rochel	20/12/2013 a 18/01/2014	27/02/2013 a 26/02/2014
1626	Janete Fagundes Branchi	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2014 a 31/12/2014
2526	Janete Messias de Paula	20/12/2013 a 18/01/2014	14/02/2013 a 13/02/2014
5420	Jaqueline da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
3024	Jaqueline Fernanda de Petris	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3655	Jaqueline Piekas	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3734/4158	Jaqueline Roberta Lessa	20/12/2013 a 18/01/2014	12/04/2013 a 11/04/2014 10/07/2013 a 10/07/2014
5123	Jessica Cristina Portes	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5766	Jessimary Correa	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
1464	Joana Fernandes da Luz	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013
3565	João Maria Ferreira	20/12/2013 a 18/01/2014	04/03/2013 a 03/03/2014
754	João Rosa Marques Neto	20/12/2013 a 18/01/2014	18/05/2013 a 17/05/2014
3951/2018	Joceli Aparecida dos Santos	20/12/2013 a 18/01/2014	15/03/2013 a 14/03/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
3225	Jocélia Von Kruger	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
383	Joeci Olineik Farias	20/12/2013 a 18/01/2014	02/04/2013 a 01/04/2014
3952/2348	Joelma Costa Rosa	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014 06/02/2013 a 05/02/2014
5743	Joici Domingues A de Lara	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
5770	Jose Alves Luiz Junior	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
3236	Josefina R. dos Santos	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2959/4164	Joseli Slompo	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013 10/07/2012 a 09/07/2014
3954/2186	Josélia Ap. de Lara	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014 25/04/2013 a 24/04/2014
4242	Josélia dos Santos B. Mozer	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2882	Josete do Carmo Boddy	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
1912	Josiana Ap. dos Santos	20/12/2013 a 18/01/2014	15/03/2013 a 14/03/2014
5744	Josiane de Fatima Slompo	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
5147	Josiane Debora Bueno	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3955/1653	Josiane Perpetua de Barros da Silva	20/12/2013 a 18/01/2014	24/08/2013 a 23/08/2014 05/03/2013 a 04/03/2014
5199	Josiane Schroh	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1678	Josicleri do Carmo B. Margune	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3780	Josiele Geffer	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014
1679/3956	Josiliane Dal Moro	20/12/2013 a 18/01/2014	04/02/2013 a 03/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3957/1530	Josimara do Rocio B. Teixeira	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014

			03/06/2013 a 02/06/2014
980	**Josimeri Maria Buzato Godoi**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/03/2011 a 02/02/2012
4651	**Josineide Josefa da Silva Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
5692/5772	**Josmar Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
4392	**Jucelia A. do Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
3626	**Jucenir de Oliveira Cunha**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2012 a 13/06/2013
5693	**Jucilaine de Oliveira da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
2192	**Jucilene Cristina Dugonski Pupia**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/02/2014
4160	**Jucimara Céli de Siqueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1791	**Jucimara Maciel Farias**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3536/4280	**Jucimeri Buzatto Trevisan**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
3645	**Juliana Aparecida de Lara Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
2235/4366	**Juliana Aparecida de Oliveira Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	15/03/2013 a 14/03/2014 12/02/2013 a 11/02/2014
5363	**Juliana dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/07/2013 a 08/07/2014
5130	**Juliana Furtado de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4980	**Juliana Jasluk Cavalheiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
3688	**Juliana Muller**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014
4243	**Juliana Segantini**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4244	**Juliana Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2013
4162/3748	**Juliano Corrêa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 11/04/2013 a 10/04/2014
5667	**Jurema Carla Zazeto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
3733	**Juseli da Luz Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/04/2013 a 06/04/2013
3772	**Justelina Ribas de Siqueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2012 a 31/01/2012
5755	**Karen Quadros da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
5748	**Katia Luciana da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2013
1468	**Katia Mara Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	31/08/2013 a 30/08/2014
3702	**Keity Eluize Thomaz Novak**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
4246	**Kelen Wanderlei Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4598	**Keli Aparecida Scheifer**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/07/2013 a 03/07/2014
5364	**Keli Regina Domakoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/07/2013 a 08/07/2014
4652	**Kelli Adriane Alves dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
3490	**Kelli Cristina Falcão**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
4167	**Kelly Terezinha Rossa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5171	**Keny Cristina do nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3961/1752	**Laene Cristina C. Quintana**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 07/05/2013 a 06/05/2014
3749	**Laisa do Rocio Pereira Pinho**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
1239	**Laudicéia Ramon Hartkopf**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014
5776	**Lauriane da Silva Leite**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
3622	**Leieirryhe Fernanda Schilipak**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/08/2013 a 08/08/2014
5762	**Leila Patricia Bento Goes Palma**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
3122	**Leni Alves dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/03/2013 a 03/03/2014
1572	**Lenilda Guedes da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014
4670/3527	**Leonilda dos Santos Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/09/2013 a 22/09/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
2280	**Leonilda Fogaça dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/04/2013 a 19/04/2014
4298/2110	**Leonilda Marink Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014 01/09/2013 a 31/08/2014
3666	**Leonilda Moreira Figueiredo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
816	**Leonir do Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014
1732	**Leonir Gomes Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
5774	**Leticia Rutz Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
1778	**Ligiane de Moura Muraro**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/03/2013 a 15/03/2014
5737	**Lilian Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3750	**Lílian Fernanda J. de Siqueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/04/2013 a 11/04/2014
2407	**Lindamir Prestes dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
3964/1793	**Lindamir Silva Bertaçoni**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013 01/03/2013 a 28/02/2014
4564	**Lorensa Giannini Monfredinho**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
255/4168	**Lucélia Gava**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
1907	**Lucélia Terezinha Cavalli**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3965/1675	**Luci Augusta de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 05/05/2013 a 04/05/2014
1692	**Lucia Apª. de Souza vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3077	**Lucia Cordeiro Fernandes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1804	**Lucia de Fatima Costa Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014
3723	**Luciana Back**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2012 a 05/04/2013
5781	**Luciana de França**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
4660	**Luciana G. de Lima Margonar**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/08/2013 a 26/08/2014
2629/4922	**Luciane Aparecida Graciano**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2013
2176	**Luciane Cavalli Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014
3966/3014	**Luciane da Costa Leite**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
4393	**Luciane de Fatima Chervinski**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
2093/3967	**Luciane Marcon de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 17/06/2013 a 16/06/2014
3968/1313	**Luciane Pires**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 09/03/2013 a 08/03/2014
1970/3969	**Luciane Rocha Novka**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/08/2013 a 10/08/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
4321	**Luciane Sidoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014
5676	**Luciane Silverio Tess**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
4394	**Luciane T. Leite**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
3103	**Luciane T. Buzato Maltaca**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
2161	**Lucimara Benatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3970/1266	**Lucimara de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2012 a 06/02/2013 01/06/2012 a 31/05/2013
4372	**Lucineia Celestino**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
3330	**Lucineia Ferreira Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/09/2012 a 17/09/2013
1690	**Luzi Aparecida da S. Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
4249	**Magali Maria da Silva Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4600	**Maíra Tavares de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/07/2012a 03/07/2013
2367/3971	**Mairicy Cristine Milleky**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 06/06/2013 a 05/06/2014
2628	**Mara Aparecida Portes**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/04/2012 a 28/04/2013
838	**Mara Regina Machado de Freitas**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
4173	**Marcela Roberta A . De Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3692	**Marcela S. Moura**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
2677/3972	**Marcella Suzana Alessi**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5731	**Marcia Bento de Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3973/2143	**Marcia A . Kruger**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3016	**Marcia Cardoso**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014
1900	**Marcia Cristina B. de Freitas**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/08/2013 a 25/08/2014
4397	**Marcia Cristina J. Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
2352/3974	**Marcia do Rocio S. Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/08/2013 a 25/08/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
1586	**Marcia Lalik Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
1286	**Marcia Lucélia Correa**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/09/2013 a13/09/2014
5179	**Marcia Priscila Sales da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1630/3975	**Marcia Regina Antoniacomi**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
5392	**Marcia Rocha Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
4944	**Marcia Zampieri Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2012 a 09/02/2013
3977/474	**Margarete Baena Oliveira Monteiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3976/1226	**Margareti de Freitas L. Camargo**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 08/03/2013 a 07/03/2014
1775	**Margarida Nunes de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5145	**Mari Estela D. Marcante**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3978/1297	**Maria Alves Quintana**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 06/08/2013 a 05/08/2014
4282	**Maria Aneide Maues Bezerra**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4250	**Maria Antonia da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
1367	**Maria Antonio da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/06/2013 a 15/06/2014
1124	**Maria Ap. araujo Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
4077	**Maria Aparecida Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/10/2012 a 13/10/2013
1132/3980	**Maria Aparecida da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014 03/02/2013 a 02/02/2014
5396	**Maria A. Dias Ferraz Domingues**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
5858	**Maria A. de Quadros Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2014 a 31/12/2014
4032	**Maria Cândida da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/05/2012 a18/05/2013
712	**Maria Castorina da Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	30/08/2013 a 29/08/2014
5137	**Maria da Conceição dos santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4175	**Maria da Luz H. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
2395	**Maria da Luz Lanhoso**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/02/2012 a 18/02/2013
4577	**Maria Fatima da Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
1747	**Maria de Fatima M. Teixeira**	20/12/2013 a 18/01/2014	30/07/2013 a 29/07/2014
3983	**Maria de Fatima M.Dias Laureck**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014
2752	**Maria de F. Vieira dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
1521	**Maria de Fatima Vieira Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	28/03/2013 a 27/03/2014
1308	**Maria de Jesus Strsser**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
251	**Maria de Lourdes da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
3080	**Maria de Lourdes Prodoscimo**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
2362/4177	**Maria Denise Kleina**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
869	**Maria Diocélia Wicki**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/02/2013 a 07/02/2014
1598	**Maria Dirce Putikammer**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014
3213	**Maria Divair Costa Bento**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
3097	**Maria do carmo Lacerda**	20/12/2013 a 18/01/2014	25/06/2013 a 24/06/2014
3984	**Maria do Carmo Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/08/2013 a 02/08/2014
5394	**Maria do Carmo Santos Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
2171	**Maria do Rocio Alves Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014
5672	**Maria Dolores F. de Moraes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5763	**Maria Elena Broto Buzzatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
5815	**Maria Elisangela Santiago**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
2147/3891	**Maria Emilia Welyczko**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 05/06/2013 a04/06/2014
3892/2139	**Maria Gorete Tartaia**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014 05/03/2013 a 04/03/2014
3304	**Maria Goreti Baia Rosa da Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
3116/3893	**Maria Goreti Coelho Lopes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 04/06/2013 a 03/06/2014
1302	**Maria Ione Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3895/1878	**Maria Ivete Holoth**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 05/03/2013 a 04/03/2014
5198	**Maria Izabel R. do Couto**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014

2831	**Maria Izamar Mascaro**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
1113	**Maria Joaquina Correa**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014
1777	**Maria Jocimara Benato**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/08/2013 a 03/08/2014
2839	**Maria Josélia Trevisan**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/02/2012 a 07/02/2014
329	**Maria Judite Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
1000	**Maria Julia Conceição Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	21/06/2013 a 20/06/2014
1550/3896	**Maria Julia Custódio**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 01/04/20
810	**Maria Lucia Castro**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
632	**Maria Lucia da Silva Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3897/468	**Maria Lucia de Lara Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 03/05/2013 a 02/05/2014
5132	**Maria Lucia Loula de A. Matos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
2021	**Maria Lucia Scheffer Planter**	20/12/2013 a 18/01/2014	28/06/2013 a 27/06/2014
1532/4928	**Maria Lucia Stival Luiz**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/05/2013 a 22/05/2014 09/02/2013 a 08/02/2014
2275	**Maria Margarete K. de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/05/2013 a 07/05/2014
2522	**Maria Martinho L. Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2012 a 31/01/2013
1281	**Maria Otilia Pereira Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
1873	**Maria Paula O G. Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/04/2013 a 04/04/2014
2960/3898	**Maria Pego de A . Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 03/02/2013 a 02/02/2014
5799	**Maria Regina de Camargo**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
2409	**Maria Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2012 a 31/07/2013
4783	**Maria Rosa Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
5732	**Maria Rosaria de Lara Bogado**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
316	**Maria Tereza Mueller**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014
5125	**Maria Tereza Ribeiro da S. de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4181	**Maria Terezinha dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3899/343	**Maria Vangila de Lima Fonseca**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2012 a 02/02/2013 10/05/2013 a 09/05/2014
3768	**Maria Zenira Farias Genuíno**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/04/2013 a 11/04/2014
760/4284	**Marialva do Rocio Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
4285	**Mariane de Fatima Muraro Cumim**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2684	**Mariceli Cristina Ramins**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
2046	**Marilda dos Santos Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	25/05/2013 a 24/05/2014
3900	**Marilda Fernandes Subtil**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3556	**Marilene do Socorro dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	25/06/2013 a 24/06/2014
2424	**Marilia Aparecida Muller**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
5752	**Mariliane do Carmo Cavalli**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
5771	**Marilsa Busato Faleiros**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
1438	**Marilu C.C.Façanha**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
1484	**Marilu do Rocio M. Dias**	20/12/2013 a 18/01/2014	15/04/2013 a 14/04/2014
5011	**Marilza Leia Alves da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/08/2013 a 01/08/2014
951	**Marina Fontoura Gonçalves**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
4983	**Marinês Wafrita**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/06/2013 a 10/06/2014
1107	**Marineusa de F. S. de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/03/2013 a 15/03/2014
1324	**Marineusa Lopes Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/06/2013 a 12/06/2014
1632/3902	**Marineyde Marques Matias**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
1727	**Marisandra Lucia Brotto Cumin**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
1551	**Mariza Apª. C. Presidente**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3904/1400	**Marize Elias Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 02/05/2013 a 01/05/2014
5393	**Marizete Zolet**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
3905/1761	**Marlene Apª. Carvalhaes Nogueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 17/04/2013 a 16/04/2014
2245	**Marlene da Silva Sila**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/05/2013 a 05/05/2014
3310/3906	**Marlene de Camargo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 14/06/2013 a 13/06/2014
2446	**Marlene do R. Von Kruger**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/03/2012 a 22/03/2013
875	**Marlene Isabel P. Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
3753/4375	**Marli de Fatima Pirini lachowski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013 12/02/2012 a 11/02/2013
691	**Marly Alves P dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
1526	**Marta Ap. de O. Sepulveda**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/04/2013 a 28/09/2014
3146	**Mary Terezinha Dalazuana**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1046	**Matilde Ap. de C. Teixeira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014
5186	**Matilde Fernandes dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3909/2377	**Meire Sérgio da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014 26/02/2013 a 25/02/2014
2442/3910	**Meireane Cristine dos S. Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/02/2013 a 25/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
4183/3460	**Meliza Jacy Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3754/4937	**Michele Cristina Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/04/2013 a 12/04/2014 09/02/2013 a 08/02/2014
4286	**Michele do Rocio Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4566	**Michele Fatima Bonfim**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
3590	**Michele Goinski**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
5128	**Milene C. de Lima Marques**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a31/05/2014
4287	**Mirian da Silva Inacio**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2387	**Mirian Mendes Dubiela**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014
5146/4376	**Mirian Simone R. Maria**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014 12/02/2013 a 11/02/2014
3912/1625	**Mirtes Alves Santos Felipe**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014
			03/05/2013 a 02/05/2014
5118	**Murilo de Brito Kotovicz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4916	**Nadia Karina de Morais**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
4984	**Nadia S. Marques da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
3515	**Nadia Tatiana Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
460	**Nadir Aparecida Peixoto**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
1589	**Nadir das Dores da Conceição**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/02/2013 a 18/02/2014
5761	**Nadir Gomes Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
3317	**Nanci Ap. G. Moreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014
5184	**Nancy Chatagner**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1553	**Narli de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/03/2013 a 17/03/2014
1280	**Natalicia de Jesus Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3394	**Natalina dos Santos Farias**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
4186/3755	**Naura Aparecida Cardoso**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2012 a 09/07/2013 08/04/2012 a 07/04/2013
3724	**Nayane Bodziak de Castro Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014
2389	**Neia Regina G. Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
1680	**Nelci Fernandes de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
1347	**Nerli de Fatima Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2011 a 11/08/2012
1090/3915	**Neuri Margarida Rose**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/03/2013 a 15/03/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
5180	**Neusa Loureiro de A Cazarini**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1980/ 3916	**Neusa Maria da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014 01/03/2011 a 29/02/2012
4016	**Neusa Maria Rose Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
2988	**Neuzir Elias Beatriz**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
5131	**Niete Regina Pelegrino Lovato**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
2359/3918	**Nilce Aparecida Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
2146/4187	**Nilceia Angela da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/04/2013 a 23/04/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
3919/2048	**Nilceia Guimarães Melo**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
4188/3725	**Nilcelia Gonçalves Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 06/04/2013 a 05/04/2014
1322/4008	**Nilza de Fátima Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2013
3921/1918	**Nilza do Rocio Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014 11/04/2013 a 10/04/2014
5760	**Noeli Celia Nadalin de Andrade**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
3922/1472	**Noemi Mara de S. Von-Kruger**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014 22/03/2013 a 21/03/2014
2867	**Norina da Silva Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1083	**Olivia Vargas**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/07/2011 a 06/07/2012
560	**Onaides Lima de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/09/2013 a 03/09/2014
1162	**Oriete de Souza Machado Paes**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/03/2013 a 23/03/2014
873	**Otacilia Matias**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/03/2011 a 26/03/2012
3756	**Ozana Maria Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/04/2012 a 10/04/2013
5101	**Ozani Aparecida Mangolin**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
2627	**Palmira Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/02/2012 a 16/02/2013
5410	**Pamela Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/09/2013 a 05/09/2014
4568	**Patricia A. Inácio dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
2705	**Patricia dos Santos Vieira**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/07/2013 a 12/07/2014
2080	**Patricia Dutra M. Klosenski**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
4189/4607	**Patricia Dziadio**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 04/07/2013 a 03/07/2014
3540	**Patricia Machado dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3441	**Patricia Neumann**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
2646	**Patricia P. de Andrade Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2011 a 03/05/2012
4251	**Patricia Teodoro de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
3185/4608	**Paula Picco**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014 04/07/2013 a 03/07/2014
5488	**Pedro Sergio Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2014 a 31/12/2014
258	**Queli Cristina da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014
4252	**Raquel Fortes Domansky**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
1924/3923	**Raquel H. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3924/1558	**Raquel Lucia Gomes da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014 12/09/2013 a 11/09/2014
4192	**Regiane Aparecida Johnson**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1051	**Regina Ap. Rod. Bernacchi**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/04/2013 a 02/04/2014
2028	**Regina Célia Sobrinho**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/04/2013 a 02/04/2014
4377/1774	**Regina Célia Tome de Moraes**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2012 a 11/02/2013 01/03/2013 a 28/02/2014
4985	**Regina M. Franco Zanatta**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
1158/3925	**Regina Maria B. de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2013 a 01/09/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
1424	**Regina Maria Brill**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/02/2013 a 10/02/2014
5658	**Reginaldo Gregorio Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5739	**Rejane Marola**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
4194	**Renata Aparecida de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2011 a 09/07/2012
5170	**Renata Efigenia de Matos Leal**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5185	**Renata Jukoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
4654	**Rita de CassiA Dias da Fonseca**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
2427	**Rita de Cassia Lovato**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4034	**Rita Perussi Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/05/2012 a 17/05/2013
5695	**Roberio Jose Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014

4228	**Roberta Vaz Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
4050	**Rocelia Aparecida de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
939	**Romilda Veiga do Prado**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/04/2013 a 28/04/2014
1181	**Rosa do Rocio Vieira**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/10/2013 a 28/10/2014
3926	**Rosalina F. França**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
5825	**Rosana Farias Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
4378	**Rosana Jukowski Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2012 a 31/01/2012
2707	**Rosana Stival da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013
1915	**Rosane das Graças M.Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	30/03/2013 a 29/03/2014
3367	**Rosane Paulin Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
5398	**Rosane Teixeira Travasso**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
2145/4109	**Rosangela Belo de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3927/2019	**Rosangela Jukowski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/03/2014 a 28/02/2014
2286/3928	**Rosangela Leite N. Gomes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2014 a 28/02/2014 14/06/2012 a 13/06/2013
3929/1481	**Rosangela Maria de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2014 a 28/02/2014 01/05/2013 a 30/04/2014
1265/4379	**Rosangela Pavoni**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014 12/02/2013 a 11/02/2014
4198/4986	**Rosangela Rodrigues da Silva Mendes**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 10/06/2012 a 09/06/2013
4671	**Rose Busato P. de Andrade**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/09/2013 a 22/09/2014
3170	**Roseli Alves da Silva Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/07/2013 a 22/07/2014
2127	**Roseli de Andrade de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
3930	**Roseli de F. V. Holoth**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/08/2013 a 02/08/2014
256	**Roseli de Paula Luiz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
4199/3239	**Roseli Koeller**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a09/07/2014- 18/06/2013 a 17/06/2014
1213	**Roseli Sprada Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/08/2013 a 10/08/2014
3566	**Rosemari Amhof Moura**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3651	**Rosemari Arbigaus de Paula**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
2091/3931	**Rosemari Saraiva de Melo**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 26/06/2013 a 25/06/2014
2351/3932	**Rosemary Rodrigues da Silva Marchi**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014 18/06/2013 a 17/06/2014
2667/3934	**Rosenilda Gonçalves Tozin**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3781	**Rosi Aparecida T. Ortega**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014
1643	**Rosi de Fatima Brotto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
963	**Rosi Mari T. da Silva de Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/08/2013 a 26/08/2014
2660	**Rosiane de Fatima Franco**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/10/2012 a 19/10/2013
1338	**Rosicle do Rocio de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/07/2013 a 28/07/2014
1504/3935	**Rosicleia do Rocio G. Partala**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/03/2013 a 18/03/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5148	**Rosicler Wotekoski de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3936/1730	**Rosilda do R. de Cristo**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/05/2013 a 28/05/2014 03/02/2013 a 02/02/2014
2332	**Rosilda Puka Cavalli**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2012 a 01/09/2013
5196	**Rosilene Aparecida F. de Assis**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5188	**Rosimari Martinho**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1886	**Rosimari Perussi**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014
1428	**Rosimere de Avila Lehar**	20/12/2013 a 18/01/2014	15/06/2012 a 14/06/2013
4785	**Rosimeri Aparecida de lara Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
2615	**Rosimeri da Luz Benato**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/08/2013 a 23/08/2014
3093/3933	**Rosemeri Dalazuana Lovato**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 03/06/2012 a 02/06/2013
2782	**Rosimeri Ventura Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013
2873	**Rosina Rodrigues Prestes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
4202/5169	**Rosineia Severina Brasil**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 03/10/2013 a 02/10/2014
2094	**Rosineide Aparecida Augusto**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3447	**Rozeli Terezinha de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1740	**Rozilda Bonfim Ribeiro Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/03/2013 a 17/03/2014
836	**Rozilete czelusniak**	20/12/2013 a 18/01/2014	21/02/2013 a 20/02/2014
3758	**Rute do Rocio R. Godoi**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/04/2012 a 06/04/2013
2031	**Rute Manfron Govatzki**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3726/4203	**Ruth Zocatelli**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
4918	**Salete Alves de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
3937	**Salete Aparecida V. Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4940	**Sandra Cristina da Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
4204/5012	**Sandra Cristina Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 02/08/2013 a 01/08/2014
3206	**Sandra Mara Delorenze**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5181	**Sandra Mara Dias Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3507	**Sandra Mara Gomes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
4381/4923	**Sandra Mara Machma**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 09/02/2013 a 08/02/2014
4382/2530	**Sandra Mara Talamini da Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 21/05/2013 a 20/05/2014
295	**Sandra Mara Wahraftg**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
5749	**Sandra Maria dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3938/1453	**Sandra Maria Carcereri Cunico**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
5741	**Sandra Maria da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3939	**Sandra Maria Mangolin**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3649	**Sandra Regina da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
5189/5698	**Sandra Regina M. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014 01/04/2013 a 31/03/2014
3401	**Sandra Regina Moresqui**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
4939	**Sara Machna de Mendonça**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
5173/4612	**Sarita Michele Karasisnki**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014 04/07/2013 a 03/07/2014
1202	**Sebastiana N. Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
4205/368	**Sebastiana Rosicler de Vargas**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 19/03/2013 a 18/03/2014
504	**Sebastião Franco**	20/12/2013 a 18/01/2014	25/03/2013 a 24/03/2014
2069/3942	**Selma Lilian S. da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a28/02/2014- 18/02/2013 a 17/02/2014
4987/4289	**Selma Zonatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
4925	**Sheila Barbieri Pino**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
4786	**Shirlei Vieira dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
5013	**Shirley Aparecida da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/08/2012 a 01/08/2013
3418	**Sibele Thais Hykavei**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5778	**Silmara Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
1110/3943	**Silmara de F. Moraes Domakoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014 03/08/2012 a 02/08/2013
3944/1431	**Silmara do Rocio Wosch**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 11/04/2013 a 10/04/2014
3510/4206	**Silmara Domacoski Ossowiski**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
1430/3945	**Silvana Adélio**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2011 a 03/05/2012 18/02/2013 a 17/02/2014
3946/2373	**Silvana Guaita**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
976	**Silvana Pereira Figueiredo**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/05/2013 a 12/05/2014
5666	**Silviane Cavalli Noronha Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
3545	**Simone Aparecida de Araujo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a17/02/2013
2318	**Simone C. Ribeiro da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
3379	**Simone Cavalheiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3017	**Simone Cristina Foreck**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
3760/4207	**Simone de Azevedo**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2011 a 05/04/2012 10/07/2011 a 09/07/2012
3505	**Simone Kolcz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2153/3988	**Simone Lovato Kinal**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014 07/02/2013 a 06/02/2014
2492	**Simone Regina Buzato**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
3728	**Simone Sewald Galvão**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
4208	**Simoni Maria dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
2806	**Sinclair M.B. Walber**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1751	**Sirlei A . Teixeira**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
1402/4227	**Sirlei da Silva Moura**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
4209	**Sirlei do Rocio Gabardo**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3021	**Sirlei Terezinha Fernandes Luz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
2740	**Sirlene Aparecida Basilio**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014
2265	**Sirlene Aparecida Vitalino**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
4290	**Sirlene Maria H. de Miranda**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
309	**Soeli do Rocio Ongaro**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
2780	**Soeli Fatima Costa de Cristo**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/07/2012 a 12/07/2013
899	**Soilene Martins de O. Knaut**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/09/2013 a 16/09/2014
4210	**Solange da Chagas Maciel**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3991/690	**Solange David de O. Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
3992/960	**Solange Galuski Perussi**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
1843	**Solange Moreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
4210	**Solange Moreira Chagas**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
4613	**Sonia Aparecida F. Martins**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/07/2013 a 03/07/2014
5183/5697	**Sonia Aparecida Razo Saldanha**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014 01/04/2013 a 31/03/2014
2579	**Sonia Cristina de Almeida Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	28/04/2013 a 27/04/2014
1011	**Sonia de Fatima Lemos**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/04/2013 a 25/04/2014
3993/1937	**Sonia de J Gonçalves Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a02/02/2014 11/05/2013 a 10/05/2014
5197	**Sonia Maria Castanho e Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5140	**Sonia Maria C. Umezaki**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3098/4988	**Sonia Maria de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014 10/06/2013 a 09/06/2014
3777	**Sonia Maria Lisboa**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/04/2012 a 10/04/2013
1849/3995	**Sonia Regina Maciel Farias**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
1025	**Stela Maris G. de Freitas**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/06/2013 a 18/06/2014
4254	**Suelen Ap. Serpa**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
3593	**Sueli Andrade de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1216	**Sueli Ap. Guiffon Martin**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/03/2012 a 26/03/2013
1373/3996	**Susana Ivete Figueredo**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
2056	**Suzana Ap. Ferreira dos Santos Quintana**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
5818	**Suzete Maria Fernandes dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
5816	**Suzi Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
5555	**Tamires Milek**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/02/2013 a 03/02/2014
3171	**Tania Mara Aparecida Mello**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
4953	**Tatiana Sonda**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
4212/3762	**Tatiane Aparecida Pavoni**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2012 a 09/07/2013 05/04/2012 a 04/04/2013
4614	**Tatiane Carneiro de França**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/07/2013 a 03/07/2014
5043	**Tatiane Quilveline de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/10/2013 a 13/10/2014

4047	**Telma dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
2555	**Telma Maria de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2012 a 06/02/2013
4322	**Telma Pampuch Zonatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014
3385	**Terezinha F. Miecznikwski**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
3320	**Tereza de L.Cordeiro Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
3231	**Teresa Portes Gelinski**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a17/02/2014
3763	**Terezinha Chibior de Lara Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
1121	**Terezinha Costa Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3999	**Terezinha de Jesus A. Bonettes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4924/3764	**Terezinha de Jesus Xavier**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014 11/04/2013 a 10/04/2014
3237	**Terezinha de Melo Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
3730	**Terezinha Faria Cavalheiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014
4387	**Terezinha Martins da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
5685	**Terezinha Ribeiro da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
1848	**Terezinha S. França**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/04/2013 a 09/04/2014
5795	**Thayani Alexandra Carlesso**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
5175	**Thays Maria Pirini**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5178	**Thel Pomin**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
2742/4217	**Valdelis Krueger Paulino**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
2443/4218	**Valdinéia Inocêncio**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/08/2013 a 19/08/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
5756	**Valdirene Agner dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 31/06/2014
4323	**Valdirene da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014
1788	**Valdirene do R. Buzatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014
2760	**Valdirene do Rocio Ozorio**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
5779	**Valdirene Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
4219	**Valdirene Rosa da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2012 a 09/07/2013
2578	**Valmiria Benedita Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/06/2013 a 10/06/2014
4255	**Valquiria de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2649	**Vanessa L. R. da Costa Leal**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
5194	**Vanessa Rossa**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2013
5135	**Vanessa Dayane Juk**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
2066/4001	**Vania Claudia M Xavier**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3766	**Vânia Cristina Fermino Toledo**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2012 a 05/04/2013
3586	**Vania M. Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
4570	**Vanilda Rocha Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
3779	**Vasti de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/04/2013 a 04/04/2014
600	**Vera do Rocio Bodziak**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2012 a 31/07/2013
3137	**Vera Lucia de Paula de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1967/4004	**Vera Lucia de Sousa**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
512	**Vera Lucia Fiori Domakoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/09/2013 a 17/09/2014
2651/4005	**Vera Von Kruger**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 04/06/2013 a 03/06/2014
2820	**Verginia Mariza B. Manfron**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
3424	**Veridiana Bontorin**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
5733	**Viridiana Carolina de Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
5806	**Vilma Aparecida Freire**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2013 a 01/09/2014
634	**Vilma de F. Sprada**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2986	**Vilmara de F.S.Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
4044	**Vilmari do C. M. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
3273	**Vitória Ap. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/06/2013 a 04/06/2014
4027	**Viviane de Castro**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/05/2013 a 22/05/2014
5120	**Viviane de Lima Nunes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4221	**Viviane Terezinha Araujo**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3627	**Waléria Schartzbach**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a17/02/2014
2486/4224	**Walkiria Regina Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/06/2013 a 31/05/2014
4330/3767	**Walqiria Helena Schuwartzbach**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014 08/04/2013 a 07/04/2014
2453/4007	**Wanda Ribeiro Tito**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
4990/4216	**Wany Astrid Barreto da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
3959/1381	**Wilceni Meri Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 15/04/2013 a 14/04/2014
4257	**Wilza da Silva de O. C de Freitas**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4967	**Zeli Mozer da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
1207	**Zélia Klaine Lamoglio**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/03/2013 a 17/03/2014
4556/1600	**Zelma C.M. Rausis**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/06/2013 a 12/06/2014 06/02/2013 a 05/02/2014
1351	**Zenilda Dugonski Brotto**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/08/2011 a 05/08/2012
3576	**Zenita Lucia dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
492	**Zoraide Lapola Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 31 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:18BF03A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

Contratação de Empresa para Confecção de Móveis Planejados em MDF, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento total de materiais.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Secretario Municipal de Saúde, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **DPG MARCENÁRIA LTDA – ME, CNPJ: 14.069.174/0001-15, situado a Rua Hermes da Fonseca, 1375, Bairro Cascavel Velho, Cascavel – Paraná.** Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 11 de Setembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:303600D4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2014 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 089/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **à empresa DPG MARCENÁRIA LTDA – ME, CNPJ: 14.069.174/0001-15, situado a Rua Hermes da Fonseca, 1375, Bairro Cascavel Velho, Cascavel – Paraná**, representada neste ato pelo Sr. DIRCEU DO PRADO, portador CPF nº 679.259.019-34**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 089/2014 e Dispensa n. 037/2014, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa para Confecção de Móveis Planejados em MDF, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento total de materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATADO compromete-se a executar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da

Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor: R$ 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, a vista após a realização do Serviço e apresentação da nota fiscal e sua aprovação.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná, 11 de Setembro de 2014.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada
DPG Marcenaria LTDA – ME
DIRCEU DO PRADO

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BA3FC2DD

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 076/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Processo Licitatorio nº 076/2014 – Pregão Presencial 030/2014, conforme segue:

Lote 01 – T.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP. – CNPJ 01.364.432/0001-44, no valor de R$ 208.100,00 (Duzentos e oito mil e cem reais);

Lote 02 – T.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP. – CNPJ 01.364.432/0001-44, no valor de R$ 118.662,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais);

Por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente, e;

II – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Homologação;

III – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, 09 de setembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0B716461

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 076/2014 EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: T.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP. – CNPJ 01.364.432/0001-44, situada a Avenida Brasil, 855, Centro, Campina da Lagoa – Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol para abastecer a frota municipal e atender as demandas dos departamentos, **Lotes 01 e 02**, conforme especificações contidas no Edital.

DATA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: Lote 01 – R$ 208.100,00 (Duzentos e oito mil e cem reais);

Lote 02 – R$ 118.662,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais);

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C53020ED

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2014

O Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** designada pela Portaria no 069/2014, de 02.06.2014, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, para alienação de bens imóveis de sua propriedade, cuja venda foi autorizada através da Lei Municipal nº494/2014, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2014, às 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br, pmaltamirabrturbo.com.br.

Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR, ou pelo site: www.altamiradoparana.pr.gov.br.

Altamira do Paraná, 12 de Setembro de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4DA99109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA, COM OBJETIVO DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FILIADOS AO FUNPESPA, COM A NECESSÁRIA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, READAPTAÇÃO FUNCIONAL OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ.

VENCEDOR:

PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA, CNPJ: 01.638.920/0001-00, com o valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F4FDE364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2013 DA INEXIGIBILIDADE N° 007/2013

Extrato do Termo Aditivo do Contrato 036/2013 da Inexigibilidade N° 007/2013 publicado no dia 12/09/2014, página nº 08, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 036/2013, firmado pelas partes em 12/09/2013, fica prorrogado até 12/09/2015 a contar de 13/09/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 036/2013, firmado pelas partes em 12/09/2013, fica prorrogado até 11/09/2015 a contar de 12/09/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 12 de Setembro de 2014.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4D120517

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 17.2014 - PROC. LEG. 026.2014

Processo Licitatório n°026/2014
Dispensa n°017/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório:	026/2014
Dispensa:	017/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**Taris – Informatica e Telecomunicações Ltda - EPP**
Cnpj:	11.661.173/0001-77
Objeto:	Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos para Gravação das Ligações da Central de Regulação do SAMU.
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.4.4.90.52.00.00 – Equipamento Material Permanente;
Valor da contratação:	**R$ 4.590,00** (quatro mil e quinhentos e noventa reais).
Prazo:	90 dias
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	12/09/2014

Paranaguá, 12 de setembro de 2014

JEMIMA ALIANO
Diretora Exeutiva

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F952FDA0

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2014 -PROCESSO LICITATÓRIO N°026/2014 DISPENSA N°017/2014

Processo Licitatório n°025/2014
Dispensa n°016/2014
Contrato n° 047/2014
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	026/2014
Dispensa:	017/2014
Contrato:	049/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**Taris – Informática e Telecomunicações Ltda - EPP**
Cnpj:	11.661.173/0001-77
Objeto:	Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos para Gravação das Ligações da Central de Regulação do SAMU.
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.4.4.90.52.00.00 – Equipamento Material Permanente;
Valor da contratação:	**R$ 4.590,00** (quatro mil e quinhentos e noventa reais).
Prazo:	90 dias
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	15/09/2014

Paranaguá, 12 de setembro de 2014

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:09DE0FC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGANÇÃO DE EDITAL/RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 028/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 045/2014
Ref. Impugnação
Impugnante: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**

1- **DOS QUESTIONAMENTOS E ALEGAÇÃO DA RECORRENTE**:

O Pregoeiro responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO referenciado recebeu tempestivamente o pedido de impugnação de edital, do interessado em epígrafe.
A empresa supracitada manifestou em 11/09/2014, através de pedido de Impugnação do Edital, contrariamente à exigência constante no Termo de Referência, Anexo 01, especificamente a exigência de que a **empresa vencedora deverá apresentar na assinatura da Ata de Registro de Preços declaração do Fabricante de que a marca possui Corpo Técnico no Brasil, para realizar possíveis análises e processos de garantia**.

Requer que:
a) Exclua do texto editalício em questão, as exigências viciadas de apresentar "declaração do fabricante de que a marca possui no Brasil um corpo técnico responsável por qualquer tipo de garantia", permitindo a ampliação da disputa e a participação de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com a administração pública;
b) Determine que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993 (Acórdão 39/2008 – Plenário);

2- DOS ENTENDIMENTOS E PARECER FINAL DO PREGOEIRO

O Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico referenciado com base nas alegações acima considera procedente o pedido de impugnação da empresa referenciada e retifica o anexo I – Termo de Referência conforme exposto abaixo:

I. Para fins de **AMPLIAÇÃO DE DISPUTA, fica suprimida do edital a exigência de que a empresa vencedora deverá apresentar na assinatura da Ata de Registro de Preços declaração do Fabricante de que a marca possui Corpo Técnico no Brasil, para realizar possíveis análises e processos de garantia.**

II. Não obstante a retificação, a SESSÃO PÚBLICA permanece marcada para a data de 17/09/2014, tendo em vista que a retificação não afeta a formulação das propostas e as demais condições do Edital do Pregão ELETRÔNICO nº PMA 028/2014 ficam inalteradas.

ANTONINA-PR, em 12 de Setembro de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:8D015412

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1089/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Exercício Corrente, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no exercício financeiro corrente, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE.HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇS PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.087	PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	64.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSP.HABITAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.451.0008.1.027	OBRAS DE MICRO-BACIAS E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUSIVE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	34.729,00
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	8.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	4.500,00
10.001.15.452.0008.2.110	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.830,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.088	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.308,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10.003.15.452.0008.2.089	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.615,00
10.003.15.452.0008.2.090	MANUTENÇÃO NO BARRACÃO DE RECICLAGEM DE LIXO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.000,00
10.003.15.452.0008.2.091	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.018,00

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia – PR, em 09 de setembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:452D20BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 098/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1089/2014** de 09 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE.HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇS PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.087	PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	64.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSP.HABITAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.451.0008.1.027	OBRAS DE MICRO-BACIAS E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUSIVE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	34.729,00
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	8.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	4.500,00
10.001.15.452.0008.2.110	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.830,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.088	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.308,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10.003.15.452.0008.2.089	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.615,00
10.003.15.452.0008.2.090	MANUTENÇÃO NO BARRACÃO DE RECICLAGEM DE LIXO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.000,00
10.003.15.452.0008.2.091	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.018,00

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia – PR, em 12 de setembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:21A5B23C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1088/2014

SÚMULA**:-** Autoriza o Município de Atalaia a doar 37 (trinta e sete) árvores *Grevillea robusta* A. Cunn, conhecida como Grevilha de diversas dimensões a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Atalaia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Atalaia 37 (trinta e sete) árvores de grevilhas de diversas dimensões localizados no Estádio Municipal de Atalaia e que deverão ser retiradas para o deslocamento de galeria de águas pluviais que estão localizados em terreno particular vizinho.

Art.2º - Que a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Atalaia, deverá promover o leilão ou venda direta das árvores, revertendo o valor auferido a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º- A APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Atalaia, arcará com todas as despesas necessárias para o corte e transporte das árvores de grevilhas, bem como pela contratação de empresa especializada para consecução dos serviços e liberação de corte e transporte junto aos órgãos competentes, assumindo inteira responsabilidade civil e penal.

Art. 4º - Deverá a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Atalaia elaborar o plano de aplicação e, posteriormente, prestar contas dos valores advindos da presente doação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 09 de Setembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:285B370A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014, Segunda-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado as Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 2º Quadrimestre 2014.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB9C849E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014, Terça-feira, a partir das 19:00 horas, para demonstração do Plano de Saúde – 2º Quadrimestre 2014.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CFEC9ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 24 DE SETEMBRO DE 2014, Quarta-feira, a partir das 19:00 horas, na qual será apresentado o cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre 2014.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F7B7A4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 25 SETEMBRO DE 2014, Quinta-feira, a partir das 19:00 horas, sobre elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA - 2015.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A8CDE6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 067/2014

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 12 de Setembro de 2014, a Servidora ***FRANCIELE APARECIDA LEITE***, portadora do Rg nº 12.327.121-1 SESP-PR, aprovada em Concurso Público, no Cargo de Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 068/2013 de 02.09.2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 12 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CF121598

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 068/2014

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***APARECIDA PRATIS DE OLIVEIRA,*** portadora do Rg nº 5.691.182-0 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2003, a partir de 18 de Setembro de 2014 a 17 de Dezembro de 2014, referente ao período de 2003/2008.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 12 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5F940A77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 052/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de (01/09/2014), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, os candidato Rafael Borghi Mortati, RG 7.516.309-6, 3º colocado no concurs público para o cargo de ortopedista, de acordo com a Lei Municipal nº. 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:346348F4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 053/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (08/09/2014), DIRCE APARECIDA GANZER (CAH), RG 6.552.543-7 – SSP/PR, para o cargo de Coordenador de Setor Hospitalar, da Fundação Municipal de Saúde Bituruna, em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 08 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:62138E3E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 054/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 08/09/2014 findando em 06/12/2014, para a servidora CELIA NUNES DA ROCHA, RG 6.001.925-8 SSP/PR, ocupante do Auxiliar de Enfermagem. A licença é referente ao período aquisitivo 01/03/2002 a 28/02/2007.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 08 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:C9293BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 067/2014 - PREGÃO N.º 058/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/09/2014** às **9:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Locação de veículo tipo ônibus articulado com capacidade mínima de 47 lugares, ano de fabricação mínimo 2002, 03 eixos com motor com potência mínima de 210 CV destinado ao atendimento do Programa Linha Social instituído pela Lei Municipal n.º 1601/2011. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D0C0E837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)		0,00	675.901,42	-675.901,42
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.835.742,15	1.841.781,90	0,00	5.993.960,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	7.835.742,15	1.841.781,90	0,00	5.993.960,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.835.742,15	-1.165.880,48		-6.669.861,67
FONTE:				

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F92C38E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 76/2013 – Pregão, na forma presencial nº 22/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº 07.749.604/0001-84
Objeto: Aquisição de gás de cozinha P13 kg, para atender as diversas Secretarias Municipais com entrega parcelada conforme a necessidade, mediante requisição expedida pelo setor competente
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, o prazo origeinalmente firmado entre as partes fica prorrogado para 30/09/2014.
Assinatura: 02/09/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0D4A9F8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2014 PREGÃO Nº 040/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços – ministrar aulas de Karatê, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social deste município, a seguir.**

Fornecedor: ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE LTDA ME
CNPJ/CPF: 18.212.925/0001-61

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços - ministrar aulas de Karatê, sendo 2 (duas) vezes por semana, 6 (seis) horas por dia, totalizando 48 (quarenta e oito) horas mensais.	R$ 1.287,00	R$ 15.444,00
				Valor Total	**R$ 15.444,00**

Valor Total do Pregão 040/2014: R$ 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Califórnia, 12/09/2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:06612070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104/2014 DE 08/09/2014 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.039,00 (doze mil e trinta e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
148-3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2.031.		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
227-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
421-3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.039,00
		Total Suplementação:	**12.039,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
169-3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
176-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
234-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
420-3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	46,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
422-3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	883,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
423-3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	110,00
		Total Redução:	**12.039,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4C07578C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 110/2014 DE 11/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
328-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.02.00.00	Fonte:1107	20.000,00
	Total da Receita:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:493A073D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (SUB 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

O Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, do(s) seguinte(s) beneficiário(s):

NOME	CPF
Adriano Ruthes	03192646969
Valderi José Ferreira da Maia	05793207902

Em substituição, será contemplado o(s) seguinte(s) beneficiário(s), aprovado(s) pelo Ministério das Cidades.

NOME	CPF
Juciliane Rezende de Oliveira	06819689900
Sueli Gonçalves	87414112934

Campo do Tenente, PR, 11 de Setembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E656A379

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 006/2014

A Comissão de Licitação integrada pelos membros Margareth Nogueira, Anderson Robles Gama e Natalia Aparecida Cezar, comunica aos interessados e proponentes do Edital de Convite sob nº 006/2014 – que trata de contratação de empresa de Engenharia Civil para a reforma do CMEI "Ainzara Rossi Salles", sendo utilizado Recurso Federal – Manutenção Educação Infantil – Transferência Direta, que após análise e verificação dos documentos, decidiu habilitar e classificar as seguintes empresas:

HABILITAÇÃO:
EMPRESA: CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA EPP - CNPJ Nº 19.136.844/0001-92

EMPRESA: ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 11.500.769/0001-95

EMPRESA: SIDINEI DA SILVEIRA –ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor
1ª	CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA EPP	R$ 73.870,79
2ª	ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R$ 75.878,54
3ª	SIDINEI DA SILVEIRA – ME	R$ 77.150,70

Comunica, outrossim, que dentro de dois dias contados da publicação deste Edital, dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes, que se sintam prejudicadas, para interposições de recursos.

Carlópolis, 12 de setembro de 2014.

MARGARETH NOGUEIRA
Presidente

ANDERSON ROBLES GAMA
Membro

NATALIA APARECIDA CEZAR
Membro

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2B9101CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho 471/2014
Data: 09/09/2014
Valor do Empenho: R$ 367,13 (trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
Processo de Dispensa Nº: 08/2014.
Contratado: Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Aquisição de livros técnicos.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:BF2AB667

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho 472/2014
Data: 09/09/2014
Valor do Empenho: R$ 471,45 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Processo de Dispensa Nº: 08/2014.
Contratado: Editora, Livraria e Distribuidora do Chain Ltda.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Aquisição de livros técnicos.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:80F90F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 149/2014 – PREGÃO 055/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de corte e poda de árvores com coleta, remoção e destinação final adequada aos resíduos provenientes destes serviços.
Valor: R$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal do Meio Ambiente – José Carlos Moretes do Amaral.
Contratado: Gramanut Grama e Manutenção Ltda. CNPJ nº 11.788.761/0001-76.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 11 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C7B68640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 148/2014 – PREGÃO 53/2014.

Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de elétrica preventiva em veículos pesados da frota pública municipal
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratado: Estefano Polichuk ME., CNPJ sob n.º 76.739.259/0001-10
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados:
Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Assinaturas: Maria da Silva Souza; Fernando Cesar de Andrade Aguilera; Aziolê Maria Cavalari Pavin; **José Carlos Moretes do Amaral;** João Maria Rodrigues e Marcio Roberto Toniolo.

Colombo, 12 de setembro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CC035D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DAS ATA 289 E 290/2013 – PREGÃO 099/2013

Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar, Mochilas e Estojos escolares, para todos os alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2014.

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Contratado: Ata 289 - Giro Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ sob nº 82.071.143/0001-59
Valor: R$ 321.992,00 (Trezentos e vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais)
Ata 290- World Master Comercio de Papelarias e Suprimentos de Informática Ltda. - CNPJ sob nº 06.083.020/0001-50
Valor: R$ 1.033.002,00 (Hum milhão, trinta e três mil e dois reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 29 de novembro de 2013 a 28 de novembro de 2014

Colombo, 11 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:25AD7FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2014 – PREGÃO 82/2014

Objeto: Aquisição de veículos automotores do tipo passeio e caminhoneta.
Valor: R$ 368.900,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Todas as secretarias – Izabete Cristina Pavin
Contratado: RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ sob nº 00.913.443/0001-73
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 10 de setembro de 2014 a 09 de setembro de 2015.

Colombo, 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:AE0A69D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1172698
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 029/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **065/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidas pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – ITEM 001 – R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ITEM 002 – R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); ITEM 003 – R$ 9.000,00 (nove mil reais); ITEM 004 – R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); ITEM 005 – R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); ITEM 006 – R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); e ITEM 024 – R$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais).
PROPONENTE: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** – ITEM 007 – R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais); ITEM 008 – R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); ITEM 012 – R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); ITEM 021 – R$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais); ITEM 028 – R$ 100.000,00 (cem mil reais); ITEM 029 – R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) e ITEM 030 – R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
PROPONENTE: **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - ITEM 009 – R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais); ITEM 014 – R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reis); ITEM 017 – R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); ITEM 018 – R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e ITEM 022 – R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PROPONENTE: **NUTRICLIN SAUDE COM DE PROD NUTRICIONAIS EPP** – ITEM 010 – R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais); ITEM 015 – R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e ITEM 019 – R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais); PROPONENTE: **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA** – ITEM 011 – R$ 100.000,00 (cem mil reais); ITEM 016 – R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); ITEM 020 – R$ 9.000,00 (nove mil reais) e ITEM 023 – R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PROPONENTE: **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA** - ITEM 013 – R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
PROPONENTE: **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** -ITEM 025 – R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); ITEM 026 – R$ 9.000,00 (nove mil reais); e ITEM 027 – R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Entrega: até 5 (cinco) dias úteis, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho e documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de setembro de 2014.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4D05CF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1175763
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 029/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **079/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óleo de xisto tipo “OTE” para Usina de Asfalto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente o edital.
Proponente: **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA** – ITEM 001 – R$ 1.110.000,00 (Um milhão cento e dez mil reais).
Prazo de Entrega: até 3 (três) dias úteis, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de setembro de 2014.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7771363C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Construção da Quadra Escolar Coberta, com recursos do Termo de Compromisso PAC208556/2014-FNDE**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 017/2014:

Kanyama Engenharia Ltda – Valor Global: R$ 569.088,16 (quinhento e sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1CAEDCC3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 017/2014, que tem por objeto a Construção da Quadra Escolar Coberta, com recursos do Termo de Compromisso PAC208556/2014-FNDE**,** pelo critério de Menor Preço Global:

Kanyama Engenharia Ltda – Valor Global: R$ 569.088,16 (quinhento e sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F8AC3E03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

Contrato de obras e serviços de engenharia nº 198/2014
Tomada de Preços nº 017/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Kanyama Engenharia Ltda EPP, CGC/MF nº 20.111.926/0001-61
Objeto: Construção da Quadra Escolar Coberta, com recursos do Termo de Compromisso PAC208556/2014-FNDE.
Valor Global Contratual: R$ 569.088,16 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos).
Prazo de Execução: 9 (nove) meses.
Data de assinatura: 11/09/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:746ACD8D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de calcáeo agrícola, em atendimento ao Convênio nº 565/2013 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Eletrônica n° 091/2014.

Vencedor: Induscalta Indústria de Calcários Tamandaré Ltda
Valor Global: R$ 61.254,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais)
Itens: 1 e 2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0C5F4939

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica n° 091/2014, que tem por objeto a **Aquisição de calcáeo agrícola, em atendimento ao Convênio nº 565/2013 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Induscalta Indústria de Calcários Tamandaré Ltda
Valor Global: R$ 61.254,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais)
Itens: 1 e 2

Fernandes Pinheiro, em 12 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1DAF1DCF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014

Contrato de fornecimento de produto nº 199/2014
Pregão, na forma Eletrônica nº 091/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Induscalta Indústria de Calcários Tamandaré Ltda, CGC/MF nº 75.023.242/0001-08
Objeto: Aquisição de calcáeo agrícola, em atendimento ao Convênio nº 565/2013 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Fernandes Pinheiro.
Valor Global Contratual: R$ 61.254,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais).
Prazo de Validade: 4 (quatro) meses.
Data de assinatura: 12/09/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:31DC0FD9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: GASPARELO MAC CENTER LTDA
CNPJ: 07.981.775/0001-34

OBJETO: Aquisição lavadora hidromar BH-6500.

VALOR DO PERÍODO: R$ 2.590,00

PERÍODO DE FORNECIMENTO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C6B8CDBC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de bolsas escolares para professores,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 093/2014.

Vencedor: N. M. Forte Brindes ME
Valor Global: R$ 6.499,90
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0EBF1B1C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 093/2014, que tem por objeto a **Aquisição de bolsas escolares para professores,** pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: N. M. Forte Brindes ME
Valor Global: R$ 6.499,90
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 10 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7D5679C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 093/2014

Início: 12/09/2014 **Validade/Término**: 12/09/2015
Objeto: Aquisição de bolsas escolares para professores

Razão Social: N. M. Forte Brindes ME
CNPJ: 10.774.813/0001-92
Endereço: Estrada Promessa, Km 01, Zona rural
Telefone: (44) 3233-4634
E-mail: pcforte@hotmail.com
Representante Legal: Nathalia Malaquias Forte
Cargo: proprietária
R.G. nº 10.477.805-4/PR
CPF nº 075.236.569-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de bolsas escolares para professores**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Pasta dupla em Nylon 600 especial na cor preta, com tampa e zíper, com botão de ímã magnético, com duas alças de mão e alça de ombro com protetor, sendo as alças do tipo 050 especial, triangulo 050 arame grosso, mosquetão de metal 050 arame grosso, regulador de metal 050 arame grosso, bordada com o brasão do município em prata juntamente com Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro, Gestão 2013-2016 e o Nome do Professor. Contendo as seguintes medidas: 36X27X14 cm.	un	80	R$ 72,00
2	Pasta dupla Ref. 018, em Nylon 600 cor preto, com duas alças de mão e alça de ombro, com bolso frontal, bordada com o brasão do município em prata juntamente com Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro, Gestão 2013-2016 e Nome de monitores e estagiários. Contendo as seguintes medidas: 35X25X10 cm.	un	35	R$ 21,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o

fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 10 de setembro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:02F1FCE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2014 de 12/09/2014.
Decreta:
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
336	1791	04.01.08.243.0015.2.037	MANUT FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	25.200,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data na fonte de 1791 no valor de R$ 25.200,00.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 12 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F1D42D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 002/2014 - CONTRATO Nº: 117/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JORNAL O IGUASSU - GUGELMIM GRAFICA E ED. LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 11/09/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 11 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7704D950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1340/2014

SÚMULA: Dispõe sobre alienação de bens moveis inservíveis e dá outras providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **O Projeto de Lei Nº 023/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
ART. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar alienação, através de procedimento licitatório próprio, de bens móveis inservíveis a administração municipal, conforme descriminação abaixo;

ITEM	OBJETO
01	01 (UM) VEICULO FIAT DOBLO CARGO, a GASOLINA, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 79.856.854-2, PLACAS MCX-4091, MODELO ANO 2002, em regular estado de conservação.
02	01 (UM) VEICULO FORD FIESTA STREET, a GASOLINA, DE COR PRETA, RENAVAM SOB N 77.670271-8, PLACAS MCK-0761, MODELO ANO 2002, em péssimo estado de conservação.
03	04 (QUATRO) RODAS LIGA LEVE ARO 17, NA COR PRATA, 05 FUROS, ORIGINAL VECTRA, ACOMPANHA 03 (TRES) PNEUS MARCA GOODRYDE, 225/45/R17, em regular estado de conservação.
04	01 (UMA) CAÇAMBA PARA CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA 10M³, MODELO BF, MARCA FACCHINI, em regular estado de conservação.
05	01 (UM) ARADO COM 03 DISCOS DE 68 cm, DA MARCA BECKER, FAB 2005, NA COR VERMELHA, em regular estado de conservação.
06	01 (UM) VEICULO FIAT STRADA WORKING, a GASOLINA, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 76.569730-0, PLACAS AAK-5110, MODELO ANO 2002, em regular estado de conservação.
07	01 (UM) VEICULO GM/CORSA SUPER, A GASOLINA, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 00779204956, PLACAS AKE-3154, MODELO ANO 2002, em regular estado de conservação.
08	01 (UM) VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE FORD 14000, a DIESEL, DE COR AZUL, RENAVAM SOB N 0052359350-3, PLACAS AAG-6624, MODELO ANO 1990, em regular estado de conservação
09	01 (UM) VEICULO FORD RANGER, a DIESEL, DE COR BRANCA, RENAVAM SOB N 78129445-2, PLACAS AKG-3540, MODELO ANO 2002, em regular estado de conservação

ART. 2.º - Os valores iniciais para formação de lances iniciais e as descrições de estado de conservação dos itens constantes na tabela do artigo anterior, deverão seguir os indicados no termo de avaliação formulado pela Comissão Municipal de Avaliação, que é parte integrante da presente Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 12 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3EEA7C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1341/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **O Projeto de Lei Nº 026/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
336	1791	04.01.08.243.0015.2.037	MANUT FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	25.200,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data na fonte de 1791 no valor de R$ 25.200,00.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 12 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CE30B5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 132/2014 – PR - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 168/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, noexercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, paraconhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av.Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 132/2014-PR na modalidade PREGÃOPRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DESAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIODE GENERAL CARNEIRO-PR

General Carneiro, 11 de Setembro de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:30718BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 133/2014 – PR - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 169/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 133/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES
PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 12 de Setembro de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:83901D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 134/2014 – PR - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 170/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2014, às 15:30 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 134/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail:compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 12 de Setembro de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES -
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1C83548A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº04/2014

General Carneiro, 12 de Setembro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de General Carneiro Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere, considerando a deliberação da plenária realizado no dia 12 de Setembro de 2014, e conforme ATA nº34/2014.
Resolve:
Deliberar que ordenador das despesas decorrentes do FIA-Fundo da Infância e Adolescente do município de General Carneiro, ficará sob-responsabilidade do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 412, centro,cidade de General Carneiro, sendo seu representante Sr. Eliseu Padilha de Quadros, a duração de seu mandato será de 02(dois) anos, deverá ser assinado juntamente com a Contadoria Municipal e Secretaria Municipal de Finanças do município de General Carneiro em conformidade com art. 5º do Decreto Municipal 33/2014.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C. A.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76619C88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº. 18/2.014

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 12 de Setembro de 2014.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 78.198.975/001-63, estabelecido à Av. Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 3.449.328-6 e inscrito no CPF sob o n. 467.955.539-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo de Souza, 1060 Ap. 102 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr.
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 04.858.339/0001-84, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante EDUARDO DIAS MEIRA portador da Cédula de Identidade n° 7.056.953-1, e inscrito no CPF/MF sob o n° 027.869.389-02, residente e domiciliado na Cidade de Goioerê-Pr.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, viabilizar o repasse de recursos ao TOMADOR (Associação da Banda Municipal de Goioerê), para a realização do 16º FEMUG (Festival de Musica de Goioerê), com apresentações e realização de eventos através de oficinas e concertos artísticos musicais. Subvenções de músicos cantores ministradores de oficinas de músicas instrumentais vocais.
VALOR: O Valor global ajustado para este Termo convênio é da ordem de R$-50.580,00 (cinqüenta mil, quinhentos e oitenta reais) a ser repassado em uma única parcela.
VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2014 a 31 de outubro de 2014.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

GOIOERÊ-PR, 12 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

EDUARDO DIAS MEIRA
ABMG
Tomador

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E564613F

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 4.913/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 129.700,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
0402 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
0402.18.541.0036.2.105 - MANUTENÇÃO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.794 - VENC. E VANT. FIXAS P.C. - FONTE 1000	R$. 29.800,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA	
1501 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.1.096 - APOIO À BANDA MUNICIPAL	
3.3.50.41.808 – CONTRIBUIÇÕES - FONTE 1000	R$. 42.000,00
1501.13.392.0037.2.106 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.809 - VENC. E VANT. FIXAS P.C. - FONTE 1000	R$. 57.900,00
TOTAL	R$. 129.700,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0036.2.105 - MANUTENÇÃO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.94.797 – INDENIZ. E REST. TRABALHISTAS - FONTE 1000	R$. 4.950,00

3.3.90.36.800 - OUTROS SERV. TERCEIROS P.F. - FONTE 1000	R$. 9.950,00
4.4.90.51.802 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$. 4.950,00
4.4.90.52.803 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 1000	R$. 9.950,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA	
1501 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.1.098 - PARTICIPAÇÃO CONST. CASA DA CULTURA	
4.4.90.51.820 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$. 99.900,00
TOTAL	R$. 129.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8D355945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 500/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0579 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 11 de Setembro de 2014, página 26, foi publicada a Portaria nº. 500/2.014, onde houve incorreção na data inicial de gozo de férias da funcionária Adriana Carlos Ferreira Ferro.

Onde se lê:

Nome do Funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adriana Carlos Ferreira Ferro	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	**05-08-2014 a 04-10-2014**

Leia-se:

Nome do Funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adriana Carlos Ferreira Ferro	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	**05-09-2014 a 04-10-2014**

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B5945D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado o senhor MACIEL FERREIRA RODRIGUES, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 149/2.013, referente à Dispensa de Licitação nº. 075/2.013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 149/2013, nos termos do art. 62, §3º, inc. I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 16/09/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas da Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 619) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.36.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 10 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MACIEL FERREIRA RODRIGUES
CPF nº: 671.169.229-20

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0303D24E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 016/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo seu presidente ao final firmado, vem a público informar que a sessão pública de continuidade da TOMADA DE PREÇOS n°. 016/2.014, no qual será aberto o envelope n. 02 - proposta de preços, será realizada no dia 17 de setembro de 2014, às 09:30 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.

Goioerê, 12 de setembro de 2014.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3658656E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 137/2013, referente à Tomada de Preços nº. 015/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, Inicio Da Obra E Vigência, do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 02 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E7AD7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 068/2014, referente à Tomada de Preços nº. 010/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, § 1° inc.II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 20 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:98377610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 206/2013, referente à Tomada de Preços nº. 023/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, § 1° inc.II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 12 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C1740FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal, João Francisco dos Santos para levar servidores para fazer treinamento na cidade de Maringá.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 11 dias do mês de Setembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1B12CD5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL Nº03/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2014 e será apresentada a Lei do orçamento para 2015, a serem realizadas no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 17 de setembro do corrente ano, às 15h00min.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iguatu, 12 de setembro de 2014.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:3938A8DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2013
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATO Nº. 016/2013
Referente a Licitação Tomada de Preços Nº. 001/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, pessoa jurídica, com escritório à Rua Ivo Leão, nº 42, CEP 80.030-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.610.591/0001-80, neste ato representado pelo Diretor Presidente o Sr. Jose Ribamar Brasil Dos Reis, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 474.203-6/SSP-PR e CPF nº. 004.938.999-87, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 016/2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 013/2013, firmado em 14 de março de 2013. A prorrogação compreende o período entre 21/03/2014 à 20/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 17 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Centro de Integração Empresa-escola do Paraná
CNPJ : 76.610.591/0001-80
SR. JOSE RIBAMAR BRASIL DOS REIS
Representante da Empresa
RG: 474.203-6/SSP-PR,
CPF: 004.938.999-87,

Testemunhas:
Tânia Machado Campos
CPF: 082.299.269-80

Rubia Mara Di Bernardo Pinto
CPF: 038.691.279-37

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:070D858B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº236, 11 DE AGOSTO DE 2014.

"Cria a Comissão Municipal para a organização dos trabalhos de elaboração e alteração do Plano Municipal de Atendimento de Mediada Socioeducativa em Meio Aberto".

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 337/2005 em seu artigo nº 25.
Considerando: o disposto no Estatuto da Criança e Adolescente instituído pela Lei N°. 8.069/1990;
Considerando: o fato do adolescente em conflito com a Lei não restringe aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competido ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;
Considerando: a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida socioeducativa em Meio Aberto;

DECRETA,

Art. 1º. Fica criada a Comissão Geral Municipal para Organização dos trabalhos de elaboração e alteração do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto composta pelos seguintes membros.

l – REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Ana Claudia Lubernow
Daiane Lima Brandão
Rosangela Ap. P. Colla Ferrete
Patrícia Fernanda Guembarski
Sonia Ap. Fg. Bernal Brandão
Damaris Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Neli Aparecida Babinski
Vanusa Tosta Das Neves Danielski
Juliana Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Josiane Lago Stefanello
Claudete Pacheco Da Silva

ll – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente – CMDCA
Valdivino Castro Brito (APAE)
Flavia Furquim Garcia Rodrigues Rosa

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Vânia Regina Prins Pantano
Beatriz Lemanski Ávila Ferreira

Conselho Tutelar
Luci Oliveira Da Rosa
Lucinara Aparecida Catori Guimarães

Art. 2- A Comissão que refere este decreto terá o prazo de 40 dias, para apresentar o resultado dos trabalhos;

Art. 3- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Flávio Aparecido Brandão, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de Setembro de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C25EF6F5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 235/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº. 01/2014, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014 e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, DISCIPLINADO pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 de 27/05/2014, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 29/05/2014, páginas E1, E2, E3 e E4; Considerando o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INCRIÇÃO Nº 02/2014 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, de 25/06/2014, publicado Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 01/07/2014, página D6, que dispõe sobre a homologação das inscrições; Considerando o EDITAL DE ENSALAMENTO DE INCRIÇÃO Nº 03/2014 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, de 01/07/2014, publicado Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 03/07/2014, página D6, que dispõe sobre o ensalamento e convocação dos candidatos para as provas escritas primeira etapa; Considerando o EDITAL Nº 04/2014 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, de 18/07/2014, publicado Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 22/07/2014, página D12, que dispõe sobre o resultado da primeira etapa, das provas objetivas, do Concurso Público, para os cargos de Advogado – Agente Comunitário de Saúde – Assistente Social – Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Gerais – Zeladora – Farmacêutico Bioquímico – Médico Veterinário – Motorista – Odontólogo – Operador de Máquinas Agrícolas e Máquinas Pesadas – Pedreiro – Professor de Educação Física – Técnico em Administração – Técnico em Enfermagem e Terapeura Ocupacional; Considerando o EDITAL Nº 06/2014 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, de 28/07/2014, publicado Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 31/07/2014, página D12, que dispõe sobre a convocação da prova prática e teste físico do Concurso Público, para os cargos de Auxiliar Administrativo – Técnico em Administração – Motorista – Operador de Máquinas e Agrícolas e Máquinas Pesadas – Pedreiro - Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Serviços Gerais – Zeladora; Considerando o EDITAL Nº 07/2014 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, de 12/08/2014, publicado Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 14/08/2014, página D6, que dispõe sobre a nota da prova prática e teste físico do Concurso Público, e o Resultado Final do Concurso Público para os demais cargos, Considerando o EDITAL Nº 08/2010 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, de 18/08/2014, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal O Paraná" em 21/08/2014, página E9, que torna público o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo do Executivo Municipal, realizado nos termos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014.

Art. 2º - As classificações finais ficam HOMOLOGADAS a partir desta data nas condições estabelecidas nos termos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 e EDITAL Nº 08/2014 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, que torna público o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:811166DD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, CONVOCA a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2014,e também a Lei do Orçamento do ano 2015 a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 17 de Setembro de 2014, às 15:00 horas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BD2D6528

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 233/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 244.800,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, com Oitocentos Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.01023 Construir e Ampliar Unidades de Saúde
4490510000 - 03 500 01 Obras e Instalações R$ 244.800,00
TOTAL R$ 244.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 500 – Investimentos na Fonte de Saúde – Proposta 008962000000113001 – Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS -R$ 224.800,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, com Oitocentos Reais), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E1C5391C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 234/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0007.02038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1610.4690710000 01103 Principal da Dívida Contratual Resgatado l R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0007.02038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1600.3390390000 01103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:10CFBA08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 382.070,63 (Trezentos e oitenta e dois mil, setenta reais e sessenta e três centavos),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
38 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 100.000,00
52 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 120.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 20.000,00
73 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
80 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
81 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
98 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
102 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FUNDEB

123610010.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.917,45
104 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 10.000,00
112 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
120 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FUNDEB

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
123 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FUNDEB

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
125 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FUNDEB

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.072000 MANUTENÇÃO CASA DA CULTURA E EVENTOS CULTURAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 8.000,00
144 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 800,00
146 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.025000 EQUIPAR EQUIPES ESPORTIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
161 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 199.717,45

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.000,00
172 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
175 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082410018.2.087000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS / CRAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.500,00
219 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTECÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
221 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTECÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS

SOMA R$ 30.500,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.353,18
296 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
300 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 12.353,18

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
306 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 10.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 9.500,00
346 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 9.500,00

SOMA GERAL R$ 382.070,63

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.014000 IDENTIFICAÇÃO DE SETORES ESTRATÉGICOS/SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
43 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
44 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041220008.1.002000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.050,30
38 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 10.000,00
50 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 90.000,00
51 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 115.050,30

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.022000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 40.000,00
75 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FUNDEB

123610010.1.042000 REEQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.917,45
76 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FUNDEB

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.1.043000 REEQUIPAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
115 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FUNDEB

123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
132 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 8.800,00
139 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 94.717,45

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.1.027000 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 22.000,00

199 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082410018.2.087000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS / CRAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 8.500,00
220 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTECÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

SOMA R$ 30.500,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.081000 MANUTENÇÃO DE CARREADORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.953,18
293 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.400,00
294 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 12.353,18

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226610030.1.034000 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 100.000,00
375 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

226610030.1.053000 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 29.449,70
375 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 129.449,70

SOMA GERAL R$ 382.070,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:472D03F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 692/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FREDERICO RECH SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.427.417/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 285.896.029-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Publico Municipal, nomeado em Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 02/02/2013 a 02/02/2014 a contar de 10/09/2014 a 09/10/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:52E5D871

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 693/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LAERCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **LAERCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.663.287-3 - SSP/ PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 20/02/2014 a contar de 15/09/2014 a 10/10/2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5C6704DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 694/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVONE TEREZA TOMAZELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 02 de setembro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVONE TEREZA TOMAZELA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.729-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.360.729-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o

cargo de **AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA**, nomeada através da Portaria nº. 060/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FE480715

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 695/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 28 de agosto de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3B490F1D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
12.09.2014	FNS BLMAC	64.009,93
12.09.2014	FNS BLATB	31.980,00
12.09.2014	PNATE SEED	14.707,23

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7AC862AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO N.º 061/2014

Na publicação em Diário Oficial Municipal do dia 04/09/2014

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014, Código Identificador 95F6AF0B

Onde se lê:

"Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **11 de setembro de 2014, às 09:00h**, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR."

Leia-se:

"Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **15 de setembro de 2014, às 09:00h**, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR."

Jaguapitã - PR, 12 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:92E75F67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 - PROCESSO N°260/2014

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação, para SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM VEICULO PRÓPRIO, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **25 de Setembro de 2014, às 10h30min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 12 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:424D0D95

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 - PROCESSO N°259/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação, para RETIRADA DE PEDRA em pedreira, DESTINDAS a manutenção de estratadas rurais, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **25 de Setembro de 2014, às 09h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 12 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:993C04DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 PROCESSO N° 261/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA MECÂNICA E LAVADOR PARA MANUTENÇÃO FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 26 de Setembro de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 16 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:57BBB93F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 412/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7C30798E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 413/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:315940F5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 414/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A37E2458

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 415/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8D821DBE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 416/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:31C6F8A3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 417/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:28D0323F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 418/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E6C8C21C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 419/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DCCFEA30

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 420/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3708128A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 421/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3C37A745

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 422/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F76461FA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 424/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **IOLANDA MARTINA CAVÉQUIA**, Assistente Social, referente ao pagamento de 1(uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 15/09/2014, para participar da capacitação de Núcleos de Apoio ao Desenvolvimento da Criança, com o tema: Desenvolvimento Infantil, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5636E55F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO _ DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014

Termo de Contrato de aquisição de 12 cadeiras, modelo presidente anatômica, estofado duplo e braços de apoio almofadado, mecanismo multi função com relax., pé aranha 350mm, cor marrom, celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a empresa S. F. DOS PASSOS MOVEIS- ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO SERGIO DA SILVA,** brasileiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua São Caetano, s/nº, Conjunto Colibri, na cidade e município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **S. F. DOS PASSOS MOVEIS-ME,** situada na Avenida Paraná, s/n°, centro, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.078.814/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento de **Dispensa de Licitação n. 11/2014**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de 12 cadeiras, modelo presidente anatômica, estofado duplo e braços de apoio almofadado, mecanismo multi função com relax., pé aranha 350mm, cor marrom para o exercício financeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de 31 de outubro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Administração.
3.2 - As entregas dos produtos adquiridos poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de 31 de outubro de 2014.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os produtos constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.
3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os objetos acima mencionados, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ R$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**, considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ R$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**pelos produtos fornecidos.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasura;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/4490520000 01000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que

verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº **11/2014**,
respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 12 de setembro de 2014.

_____
Câmara Municipal de Laranjal

_____
S. F. Dos Passos Moveis- ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:4F2B58BB

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): S. F. DOS PASSOS MOVEIS- ME, situada na Avenida Paraná, s/n°, centro, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.078.814/0001-49.
OBJETO: Aquisição de 12 cadeiras, modelo presidente anatômica, estofado duplo e braços de apoio almofadado, mecanismo multi função com relax., pé aranha 350mm, cor marrom.
DATA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de outubro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na data da entrega os objetos acima mencionados de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica referente aos produtos adquiridos.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:D22849C7

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 11/2014

OBJETO: Aquisição de 12 cadeiras, modelo presidente anatômica, estofado duplo e braços de apoio almofadado, mecanismo multi função com relax., pé aranha 350mm, cor marrom, para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ **R$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 30 de setembro de 2014.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na data da entrega os objetos acima mencionados de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica referente aos produtos adquiridos.

CONTRATADO(A): S. F. DOS PASSOS MOVEIS- ME, situada na Avenida Paraná, s/n°, centro, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.078.814/0001-49.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/4490520000 01000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 12 de setembro de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:0FA75D26

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 11/2014

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação, para aquisição de 12 cadeiras, modelo presidente anatômica, estofado duplo e braços de apoio almofadado, mecanismo multi função com relax., pé aranha 350mm, cor marrom, para suprir as necessidades da Administração durante o exercício financeiro de 2014.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 12 cadeiras, modelo presidente anatômica, estofado duplo e braços de apoio almofadado, mecanismo multi função com relax., pé aranha 350mm, cor marrom.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 11/2014.

EMPRESA: S. F. DOS PASSOS MOVEIS- ME, situada na Avenida Paraná, s/n°, centro, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.078.814/0001-49.

PRAZO: da assinatura do Contrato até 31 de outubro de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Laranjal, 12 de setembro de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:A24699C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 47.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 022/2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de R$ 546.346,14(Quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00470 03.003	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.02010	Atividades Depart. de Compras e Licitações	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00543 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00733	Convênio MAPA/CEF - Barracão Comunitário - 2006 - Ex Corrente	548,43
	Convênio MAPA/CEF - Barracão Comunitário - 2006 - Ex Anterior	11.580,87
03	Secretaria Municipal de Administração	
00544 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00737	Convênio MIN.CIDADES/CEF - Pavimentação – 2008 – Ex.Corrente	1.815,32
	Convênio MIN.CIDADES/CEF - Pavimentação – 2008 – Ex.Anterior	37.001,52
03	Secretaria Municipal de Administração	
00600 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Locomoção	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00620 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	10.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00670 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2015	Royalties e Fundo Especial do Petróleo	
33.90.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	
00504	Outros Royalties e Compensações – Exercício Corrente	2.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00760 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.02018	Atividades Depart. de Contabilidade	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00800 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401.02019	Atividades Depart. de Finanças	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00980 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.02073	Atividades Dpto de Agricultura e Pecuária	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	8.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001090 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
27.782.2601.2077	Atividades Rodoviário Municipal	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	104.400,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001260 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	13.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001350 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001440 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001500 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	25.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001870 07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201.2066	Manutenção da Educação – Fundeb 40%	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00102	Recursos Fundeb 40% – Exercício Corrente	30.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001890 07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201.2066	Manutenção da Educação – Fundeb 40%	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00102	Recursos Fundeb 40% – Exercício Corrente	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02470 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2047	Atenção Básica - PSF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	8.000,00
00495	Atenção Básica – Ex.Anterior	32.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02580 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2050	Atenção Básica – Saúde Bucal	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02700 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	25.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02730 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02750 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Assistência Farmacêutica - Qualifar SUS	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02780 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.304.1001.2055	Vigilância em Saúde	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00497	Vigilancia em Saúde – Ex.Anterior	10.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03041 11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança eAdl.	
08.244.0801.2086	Execução Recursos FEAS - PPAS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00764	Repasse FEAS – PPAS – Exercício Corrente	18.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03160 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2036	Auxilio a Pessoas Carentes	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	10.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03170 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2036	Auxilio a Pessoas Carentes	
33.90.32.00.00	Material,bem e serviço de distrib.gratuita	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	30.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03280 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2038	Atividades do Fundo Municipal Assist.Social	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	10.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03290 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2038	Atividades do Fundo Municipal Assist.Social	

33.90.32.00.00	Material,bem e serviço de distrib.gratuita	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	15.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
03360 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.01025	Contrapartida Execução Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
03420 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.2023	Atividades Departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	20.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
03470 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501.1068	Ifraestrutura Urbana	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	35.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
03520 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501.2069	Atividades Departamento de Urbanismo	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	10.000,00
546.346,14		

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

• O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores nas fontes 000, 495, 497 e 733 valor de R$ 194.982,39, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

• Excesso de Arrecadação na fonte 000,733 e 737 no valor de R$ 15.363,75, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 336.000,00,conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

02	Poder Executivo	
0210 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401.0203	Atividades Procuradoria Jurídica Município	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	9.000,00
02	Poder Executivo	
0220 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401.0203	Atividades Procuradoria Jurídica Município	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	9.500,00
02	Poder Executivo	
0240 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.092.0401.0203	Atividades Procuradoria Jurídica Município	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	9.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00430 03.003	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.02010	Atividades Depart. de Compras e Licitações	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	25.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00440 03.003	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.02010	Atividades Depart. de Compras e Licitações	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	5.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00450 03.003	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.02010	Atividades Depart. de Compras e Licitações	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	4.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00780 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.02018	Atividades Depart. de Contabilidade	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00820 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401.02019	Atividades Depart. de Finanças	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	1.900,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00830 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401.02019	Atividades Depart. de Finanças	
33.90.14.00.00	Diária - Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	2.900,00
05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
00950 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.02073	Atividades Dpto de Agricultura e Pecuária	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	2.950,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001270 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00104	Impostos da Educação – Exercício Corrente	13.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00420 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901.02009	Encargos Previdenciários da Administração	
33.91.97.00.00	Aporte Cobertura Deficit Atuarial RPPS	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	53.990,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001470 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.91.97.00.00	Aporte Cobertura Deficit Atuarial RPPS	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	4.900,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001860 07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201.2066	Manutenção da Educação – Fundeb 40%	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
00102	Recursos Fundeb 40% – Exercício Corrente	4.990,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001880 07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201.2066	Manutenção da Educação – Fundeb 40%	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00102	Recursos Fundeb 40% – Exercício Corrente	4.990,00
08	Secretaria Municipal de Cultura	
001950 08.001	Gabinete do Secretario	
13.392.0401.02021	Atividades Gabinete do Secretario	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	39.000,00
08	Secretaria Municipal de Cultura	
001960 08.001	Gabinete do Secretario	
13.392.0401.02021	Atividades Gabinete do Secretario	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	8.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02460 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2047	Atenção Básica - PSF	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00495	Atenção Básica – Ex.Anterior	19.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02450 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2047	Atenção Básica - PSF	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Anterior	15.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02560 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – Pab Fixo	
33.90.47.00.00	Obrigação Tributaria e Contributiva	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	9.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03042 11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança eAdl.	
08.244.0801.2086	Execução Recursos FEAS - PPAS	
33.90.32.00.00	Material, bem serviço de dist.gratuita	
00764	Repasse FEAS – PPAS – Exercício Corrente	6.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03043 11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança eAdl.	
08.244.0801.2086	Execução Recursos FEAS - PPAS	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Locomoção	
00764	Repasse FEAS – PPAS – Exercício Corrente	4.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03044 11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança eAdl.	
08.244.0801.2086	Execução Recursos FEAS - PPAS	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00764	Repasse FEAS – PPAS – Exercício Corrente	8.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03190 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2037	Encargos Manutenção Conselho e Conferencia	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	9.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03200 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2037	Encargos Manutenção Conselho e Conferencia	
33.90.32.00.00	Material,bem e serviço de distrib.gratuita	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	9.000,00
11	Secretaria de Promoção Social	
03210 11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801.2037	Encargos Manutenção Conselho e Conferencia	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	9.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
03370 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.01025	Contrapartida Execução de Convênios - Obras	
44.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	4.990,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
03380 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.01026	Contrapartida Exec. Convênios-Equipamentos	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	7.500,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	

03510 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501.2069	Atividades Departamento de Urbanismo	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	4.990,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
03530 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501.2069	Atividades Departamento de Urbanismo	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.900,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
03570 13.003	Departamento de Meio Ambiente	
18.541.2001.02072	Atividades Departamento Meio Ambiente	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	9.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00650 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2015	Royalties e Fundo Especial do Petróleo	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00504	Outros Royalties e Compensações – Exercício Corrente	2.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001800 07.002	Departamento de Educação	
12.367.1201.2062	Atividades Manutenção Educação Especial	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	10.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
03361 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.01025	Contrapartida Execução Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00733	Recursos Livres – Exercício Anterior	7.751,11
12	Secretaria Municipal de Obras	
03362 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.01025	Contrapartida Execução Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00737	Recursos Livres – Exercício Anterior	37.001,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 09 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1225BA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 31/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF: Ponta Grossa - PR
Objetivo: Reunião no Escritório da COPEL em Ponta Grossa.
Código do IBGE do Município destino: 19905

Início: 12/09/2014
Data Final: 12/09/2014

Laranjal, 12 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:52C18484

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 084/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 84/2014-PML
PROCESSO Nº. 140/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Loanda com destino a cidade de Curitiba e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de setembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:94A96C65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 020/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 020/2014-PML, Tomada de Preços 012/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Capelim Construtora Eirelli -EPP

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **Capelim Construtora Eirelli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra 517, Parque Industrial III, telefone: (44) 3425-3513, CEP:87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.990.427/0001-47, neste ato representado por seu sócio-administrador, Senhor Edvam Capelim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 559, centro, CEP: 87900-000 Cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.748-9/PR, e do CPF/MF nº. 744.662.679-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 020/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 020/2014-PML, o qual tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global (analisado), tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:
- Execução de muro e banheiro público com projeto padronizado, a ser edificado na Avenida Governador Munhoz da Rocha, n° 1803, quadra 186, do Município de Loanda-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 020/2014-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula nona do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessentas) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 28/10/2014.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 001 ao Contrato 020/2014-PML se faz necessário através da justificativa descrita na solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Planejamento – Christian Costa Begosso

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 020/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 25 de Agosto de 2014.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora EIRELLI EPP

Testemunhas:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:E8BAA555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N152/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

JOSE GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;

II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 28/08/2014, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor Fregonezi – CRM-PR 28982;

III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por um período de30 dias, compreendido entre 28/08/2014 a 26/09/2014, a servidora pública municipal Dalziza Cristina Bartman Ribeiro, portadora do RG nº. 6.897.748-7/SESP-PR e CPF nº. 023.191.049-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária 40 horas.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0FFC749F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N153/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

JOSE GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCICIO, MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;

II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 28/08/2014, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor Fregonezi – CRM-PR 28982;

III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por um período de30 dias, compreendido entre 10/09/2014 a 08/10/2014, ao servidor pública municipal João Roberto Cambiaghi, portador do RG nº. 3.582.945-8/SESP-PR e CPF nº. 775.746.059-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari 40 horas.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2FBEB4DF

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 010/2014

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS AGOSTO 2014	VALOR	DATA
FPM	49.374,85	20/08/2014
FPM	133.001,14	30/08/2014
FUNDO SAUDE	7570,03	20/08/2014
FUNDO SAUDE	4.341,99	26/08/2014
FUNDO SAUDE	20.067,29	29/08/2014
IPI EXPORTAÇÃO	873,70	20/08/2014
IPI EXPORTAÇÃO	624,68	29/08/2014
FUNDEB	43442,38	20/08/2014
FUNDEB	1.924,97	26/08/2014
FUNDEB	6.886,55	27/08/2014
FUNDEB	6.449,85	29/08/2014

SIMPLES NACIONAL	15,00	20/08/2014
SIMPLES NACIONAL	20,00	21/08/2014
SIMPLES NACIONAL	1.437,81	22/08/2014
SIMPLES NACIONAL	482,63	25/08/2014
SIMPLES NACIONAL	22,74	26/08/2014
SIMPLES NACIONAL	62,63	27/08/2014
SIMPLES NACIONAL	5,12	29/08/2014

RECURSOS LIBERADOS SETEMBRO 2014	VALOR	DATA
FPM	309.026,01	10/09/2014
ITR	43,95	10/09/2014
FUNDO SAUDE	1899,05	02/09/2014
FUNDO SAUDE	418,65	03/09/2014
FUNDO SAUDE	3.887,27	09/09/2014
FUNDO SAUDE	46.842,51	10/09/2014
FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	9.393,81	01/09/2014
IPI EXPORTAÇÃO	2.570,82	10/09/2014
ICMS DESONERAÇÃO	2.791,04	03/09/2014
ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	128,99	01/09/2014
SALARIO EDUCAÇÃO	12.007,09	12/09/2014
FUNDEB	841,92	02/09/2014
FUNDEB	4.646,85	03/09/2014
FUNDEB	1.723,37	09/09/2014
FUNDEB	21.724,78	10/09/2014
SIMPLES NACIONAL	289,82	02/09/2014
SIMPLES NACIONAL	2.742,40	03/09/2014
SIMPLES NACIONAL	59,88	08/09/2014
SIMPLES NACIONAL	15,00	09/09/2014
SIMPLES NACIONAL	20,00	10/09/2014
SIMPLES NACIONAL	22,48	11/09/2014
SIMPLES NACIONAL	53,53	12/09/2014
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	8.112,00	02/09/2014
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	1.424,69	02/09/2014
PAB FIXO	9.646,00	11/09/2014
PSF -PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	02/09/2014
SAUDE BUCAL	2.230,00	02/09/2014
NASF	8.000,00	02/09/2014

Lobato, 12 de Setembro de 2.014

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3A8E47D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.64/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 17/2014, de 10 de setembro de 2014.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 11.700,00 (*onze mil e setecentos reais*) como se segue:

009	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.030	**Manutenção do Programa IGD Bolsa Família**	
3.3.90.14	Diárias	
936	Componente para Qualificação da Gestão SUAS	2.700,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
936	Componente para Qualificação da Gestão SUAS	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
936	Componente para Qualificação da Gestão SUAS	5.000,00
08.244.0007.2.038	**Manutenção do Programa IGD SUAS**	
3.3.90.14	Diárias	
933	IGD SUAS	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
933	IGD SUAS	1.000,00
	TOTAL SUPLEMETADO	**11.700,00**

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00936	Componente para Qualificação da Gestão SUAS	9.700,00
	TOTAL	**9.700,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

009	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.038	**Manutenção do Programa IGD SUAS**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00933	IGD SUAS	2.000,00
	TOTAL	**2.000,00**
	TOTAL CANCELADO	**2.000,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 12 de setembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:B2F28808

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.65/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 18/2014, de 10 de setembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) como se segue:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
002	**SETOR DE CAIXA**	
04.123.0004.2.100	**Sentenças Judiciais**	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00
	TOTAL	**10.200,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**10.200,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	10.200,00
	TOTAL	**10.200,00**
	TOTAL CANCELADO	**10.200,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 12 de setembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:50294E9F

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.66/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**
05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
04.122.0005.2.014	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	3.600,00
	TOTAL	**3.600,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.0006.6.021	**Manut. do Programa Família Acolhedora para Criança e Adolescente**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	8.300,00
	TOTAL	**8.300,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**41.900,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	38.300,00
00504	(1.3.2.5.01.01.00.00 – Receita de Rem. Dep. Banc. De |recursos Vinculados - Royalties)	3.600,00
	TOTAL	**41.900,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 12 de setembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:7365A2D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO DE MALLET
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO DE 2013
Em Reais – R$

Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	2013	2012
Ingressos		
Receitas Derivadas		
Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receitas Originárias		
Receitas Originárias	0,00	0,00
Transferências		
Interferências Financeiras - Poder Executivo	1.174.800,00	878.300,00
Desembolsos		
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função		
Legislativa	937.514,33	784.146,50
Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências		
Interferências Financeiras - Poder Executivo	170.322,16	636,78
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	**66.963,51**	**93.516,72**

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	2013	2012
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**0,00**	**0,00**

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	2013	2012
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**0,00**	**0,00**

Mallet, 31 de dezembro de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC PR 44.864/O-0

ELAINE NOVAK
Controlador Interno

Notas Explicativas:

1. Esta Demonstração foi elaborada de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Parte V: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, válido para o exercício de 2013, aprovado pela Portaria STN n° 437/2012

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:B72D0E6D

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

PODER LEGISLATIVO DE MALLET
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO DE 2013
Em Reais – R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
4.01	**RESTOS A PAGAR**	**45.432,90**	**0,00**	**45.432,90**	**0,00**
4.01.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	45.432,90	0,00	45.432,90	0,00
	Do Exercício Anterior	45.432,90	0,00	45.432,90	0,00
4.02	**SERVIÇOS DA DÍVIDA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03	**DÉBITOS DE TESOURARIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04	**DEPÓSITOS**	**0,00**	**176.935,41**	**176.935,41**	**0,00**
4.04.01	CONSIGNAÇÕES	0,00	172.947,42	172.947,42	0,00
	INSS a Repassar Retido de Servidores Ativos	0,00	74.674,92	74.674,92	0,00
	INSS a Repassar Retido de Terceiros	0,00	762,32	762,32	0,00
	IRRF a Repassar de Servidores Ativos	0,00	32.698,31	32.698,31	0,00
	ISS a Repassar Retido de Terceiros	0,00	41,50	41,50	0,00
	Pensões Alimentícias	0,00	14.328,00	14.328,00	0,00
	Empréstimo Consignado - CEF	0,00	38.459,95	38.459,95	0,00
4.04.04	DEPÓSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	3.987,72	3.987,72	0,00
	Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	3.987,72	3.987,72	0,00
4.05	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**1.004.477,84**	**1.004.477,84**	**0,00**
4.05.01	CONTAS A PAGAR PROCESSADAS	0,00	1.004.477,84	1.004.477,84	0,00
	Contas Processadas	0,00	1.004.477,84	1.004.477,84	0,00
4.05.02	**CONTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Contas Não Processadas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**45.432,90**	**1.181.412,98**	**1.226.845,88**	**0,00**

Mallet, 31 de dezembro de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador
CRC PR 44.864/O-0

ELAINE NOVAK
Controlador Interno

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:33876ABC

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
BALANÇO FINANCEIRO

PODER LEGISLATIVO DE MALLET
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO FINANCEIRO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO DE 2013
Em Reais – R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Especificação	2013	2012	Especificação	2013	2012
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinárias	0,00	0,00	Ordinária		877.663,22
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		
Interferências Financeiras	1.174.800,00	878.300,00	Interferências Financeiras	170.322,16	636,78
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**		
Consignações	165.801,52	108.140,18	Consignações	165.801,52	108.140,18
Restos a Pagar	0,00	45.432,90	Restos a Pagar	45.432,90	139.590,56
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCICIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE**		
Total das Disponibilidades	45.432,90	139.590,56	Total das Disponibilidades	0,00	45.432,90
TOTAL GERAL	**1.386.034,42**	**1.171.463,64**	**TOTAL GERAL**	**1.386.034,42**	**1.171.463,64**

Mallet, 31 de dezembro de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador CRC PR 44.864/O-0

ELAINE NOVAK
Controlador Interno

Notas Explicativas:

1. Esta Demonstração foi elaborada de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Parte V: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, válido para o exercício de 2013, aprovado pela Portaria STN n° 437/2012.

2. O item "Valores Restituíveis" corresponde as Despesas Extras como: INSS, Imposto de Renda e Empréstimos Consignados retido de Servidores; Rendimento de Aplicação Financeira repassado ao Executivo Municipal; e Pensão Alimentícia conforme determinação judicial.

3. Este demonstrativo foi emitido com a coluna "2012" para efeitos de comparação com o exercício anterior.

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:1B628A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 122/2014

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ROBUSTEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.684.648/0001-85.
DOMICILIO: Rod RS 324, Nº s/n, Bairro KM 75, no município de Vila Maria, Estado Rio Grande do Sul.
OBJETO: Aquisição de 01(hum) equipamento roll-on roll-off novo para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo total dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E6263B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 123/2014

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MALLETENSE DE ARBITROS E REPRESENTANTES, CNPJ 08.242.218/0001-64.
DOMICILIO: Rua Major Estevão, nº 198, Centro, no município de Mallet, estado do Paraná.
OBJETO: Contratação, em regime de Registro de Preços, de empresa especializada em serviços de arbitragem amadora para atender a demanda de jogos diversos do Município de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATADA compromete-se a realizar os serviços necessários pelos quais serão pagos os seguintes valores unitários:
Futebol de campo: R$ 230,00
Futebol suíço: R$ 130,00
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias depois**, podendo ser encerrado anteriormente, caso a totalidade dos serviços venha a ser executada antes de expirado o prazo final.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:22874FE0

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 376 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 376/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 153.510,42 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
455	1786	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	81.193,50
459	1786	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	30.000,00

271	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	10.000,00
381	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS	3.3.90.30	20.000,00
460	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	12.316,92

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação verificada nas fontes abaixo relacionadas no valor R$ 121.193,50 (Cento vinte e um mil cento noventa e três reais e cinquenta centavos) e superávit financeiro na fonte 3497 no valor de R$ 32.316,92 (trinta e dois mil trezentos dezesseis reais e noventa e dois centavos) .

FONTE	VALOR
1786	R$ 111.193,50
1497	R$ 10.000,00
3497	R$ 32.316,92

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:A439BD46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 94/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2014
PREGÃO PRESENCIAL 34/2014
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: AGRO 3 – PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ nº 16.572.582/0001-10
OBJETO: aquisição de 88 toneladas de fosfato super simples, conforme Convenio 263/2013, celebrado entre o Município de Mato Rico e o Estado do Paraná por sua Secretaria da Agricultura e do Abastecimento a SEAB
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/09/2014 à 15/09/2015.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339032.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:AEA0FC31

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 95/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2014
PREGÃO PRESENCIAL 35/2014
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: MARIANO E FROIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.197.901/0001-90
OBJETO: O presente Contrato tem por Aquisição de peças e serviços para a manutenção em equipamentos do Centro Municipal de Saúde
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/09/2014 à 15/09/2015.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 32.892,00 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2019. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030.00.00. Material de Consumo
339039.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:CAC86E5E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 96/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/2014
PREGÃO PRESENCIAL 36/2014
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: C.A.P MENDES SEGURO – COMBUSTÍVEIS - CNPJ/MF sob nº. 06.296.435/0001-01
OBJETO: O presente Contrato tem por aquisição de filtros, lubrificantes e materiais para lavagem dos veículos, pertencentes a frota municipal, bem como gás de cozinha para manutenção das escolas, creches municipais e departamentos vinculados a administração.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/09/2014 à 15/09/2015.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 68.350,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinqüenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes

339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:3A370183

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 97/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2014
PREGÃO PRESENCIAL 36/2014
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: MARIA CLARICE DE LARA COMERCIO DE PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.462.377/0001-74,
OBJETO: O presente Contrato tem por aquisição de filtros, lubrificantes e materiais para lavagem dos veículos, pertencentes a frota municipal, bem como gás de cozinha para manutenção das escolas, creches municipais e departamentos vinculados a administração.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/09/2014 à 15/09/2015.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 26.720,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C7E5DC54

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 38/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 038/2013

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as 10:00 horas, do dia 30 de setembro do ano de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem em pneus, para a reposição nos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
O Edital e anexos, encontra-se disponível no site:.www.matorico.pr.gov.br. podendo também ser retirados na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de setembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:1494C5F6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 33/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 21.980,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.001.26.782.2601.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
80 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.003.15.452.1501.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
98 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660,00
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
110 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
116 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
149 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.037.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
175 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
06.001.12.365.1201.2.016.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
192 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.244.0801.2.021.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
268 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
11.001.18.541.1801.2.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
301 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
302 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720,00
	Total Suplementação:	21.980,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00- COTA-PARTE DO ICMS	21.980,00
Total da Receita:	21.980,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 07 de agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:FF3CDBE6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 34/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 16.972,34 (dezesseis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
36 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
05 SECRETARIA	DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
79 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	840,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.037.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
170 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	575,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
339 - 3.3.90.36.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
338 - 4.4.90.52.00.00	31934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.400,00
09.002.08.244.0801.2.036.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
276 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.242,00
340 - 3.3.90.36.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
329 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.650,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
302 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115,34
	Total Suplementação:	16.972,34

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.28.843.2801.2.030.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
46 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000,00
05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
76 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	840,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.037.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
171 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	575,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
232 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
246 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.024.	MANUTENÇÃO DO CRAS	
271 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
304 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115,34
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
305 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.792,00
	Total Redução:	16.972,34

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 07 de agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:BBD2E3BE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 35/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 453/2014 de 05/03/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 16.666,67 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.001.26.782.2601.1.056.	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA	
315 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.666,67
	Total Suplementação:	16.666,67

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00- COTA-PARTE DO ICMS	16.666,67
Total da Receita:	16.666,67

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 07 de agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:AC6A8714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE N°09/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°23°2014

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CARTA CONVITE N°. 09/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 23/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, leva ao conhecimento dos interessados que:
RETIFICA os Anexos I (descrição do objeto), Anexo IV (Declaração), Anexo VII (Proposta de Preços), Anexo IX (Termo de Referência) da Carta Convite n°09/2014 Processo Administrativo n°23/2014, no que concerne:
ANEXOS: I ,VII e IX.
(...)
ITEM 03
Onde se lê: "Monitor 18 polegadas LED, conector de entrada USB".
LEIA-SE: "Monitor 18 polegadas LED, com entradas VGA e HDMI**".**

ITEM 05
Onde se lê: "Processador I7 mínimo 3.4 GHZ e 4 núcleos, memória RAM ddr 3 8GB, HD sata 2 TB, MB LGA 1155 placa de som e vídeo onbord, fonte ATX 500W".
LEIA-SE: Microcomputadores com no mínimo: Processador I7 mínimo 3.4 GHZ e 4 núcleos, memória RAM ddr 3 8GB, HD sata 2 TB, MB LGA 1155 placa de som e vídeo onbord, fonte ATX 500W,speakers, gravador de DVD e gabinete compatível com 4 baias.

ITEM 06
Onde se lê: "Processador I5 mínimo 3.0 GHZ, MB LGA 1155, memória RAM 4 GB, HD de 1 tera".
LEIA-SE: Microcomputador com no mínimo: Processador I5 mínimo 3.0 GHZ, MB LGA 1155, memória RAM 4 GB, HD de 1 tera, placa de som e vídeo onbord, fonte ATX 500 W, speakers, gravador de DVD, gabinete compatível com 4 baias.

ANEXO IV
Onde se lê: (...) que acompanham a presente Carta Convite, com abertura para a data de 24 de setembro de 2014.
LEIA-SE: (...) que acompanham a presente Carta Convite, com abertura para a data de 23 de setembro de 2014.

Os demais Anexos permanecem inalterados.

Palmeira, 12 de setembro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:EE1735BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL CONVITE 020/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDIR HAVRECHAKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

b) Licitação Nº	020/2014
c) Modalidade	Convite
d) Data Homologação	12/09/2014
e) Objeto Homologado	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAIS BEM COMO PLANO DE APROVAÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO APROVADOS PELO CORPOS DE BOMBEIROS, PARA REFORMA MINI POSTO DE SAÚDE (MPS) DA LOCALIDADE DA "VILINHA", NESTE MUNICIPIO

Vencedora: N DIAS MOREIRA & CIA LTDA (ME)
CNPJ/MF nº 03.085.108/0001-12
Valor total da obra: R$ 123.078,77

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:EB6C6194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 69/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.69/2014. Processo Nº. 1800/2014. Pregão Presencial Nº.46/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SOTIL LTDA. Objeto: Locação de máquinas e caminhões, incluindo operadores/motoristas, alimentação, hospedagem, transporte para os locais de trabalho, despesas com transportes e deslocamentos; manutenção das máquinas e caminhões, eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Valor Contratado: R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais). Prazo de entrega: a contratada deverá fornecer as máquinas e caminhões e estes deverão estar com sua disponibilidade imediata para a prestação dos serviços conforme a ordem de serviço que será repassado ao licitante vencedor pela Secretaria requisitante. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a partir do fechamento mensal de serviços prestados, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/08/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:965011A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA NUMERO 084/2013

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº.084/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.41/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos contidos na tabela divulgada pela ABCFARMA
Empresa: MONIQUE CHIMIN DE PAULI LTDA-ME, CNPJ: 06.073.212/0001-85.
Cláusula Primeira: Por meio deste termo, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica ajustado um acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens da referida Ata de Registro de Preços, permanecendo o mesmo valor unitário para cada item.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 09 de setembro de 2014.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:3ECC23A5

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 257 DE 11/09/2014 - APOSENTADORIA DE GUARACI BRASIL DE OLIVEIRA

Portaria nº. 257 de 11/09/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 3291/2.014, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública..

Considerando o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005, bem como com fundamento no Art. 40, § 1º Inciso II da Constituição Federal.

Resolve:

Aposentar Compulsoriamente por implemento de idade**,** a partir de 08/09/2014, o servidor público municipal **Guaraci Brasil de Oliveira**, portador do R.G. 300.663 A e inscrito no CPF sob o n.º 004.922.809-91, ocupante do cargo efetivo de "Cirurgião Dentista", lotado na Secretaria de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondendo a 68,73% (sessenta e oito vírgula setenta e três por cento) sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, resultando em R$ 2.561,55 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais, cinquenta e cinco centavos), sendo que o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:6DBBB986

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.231 DE 12/09/2014 - EXONERAÇÃO GUARACI BRASIL DE OLIVEIRA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 329/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria compulsória**, o servidor **Guaraci Brasil de Oliveira,** portadora da C.I./R.G. nº. 300.663-A, escrito no CPF/MF sob o nº. 004.922.809-91, do cargo

efetivo de Cirurgião Dentista – Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal, do quadro de pessoal deste município, a partir de 08/09/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4ED793B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.740 DE 12/09/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 143.003,77

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 143.003,77 (cento e quarenta e três mil, três reais e setenta e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.157. Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Total Dotação: 143.003,77

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00 Fonte: 1107 143.003,77

Total da Receita: 143.003,77

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:27325485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.742 DE 12/09/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 18.990,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.990,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa reais) , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura
13.001.15.452.0020.2.106. Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
- 4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.990,00

Total Suplementação: 18.990,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura
13.001.15.451.0020.2.102. Manutenção das Atividades do Dep. de Obras e Infraestrutura
- 3.3.90.14.00.00. 01000 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 4.000,00
13.002.15.451.0021.2.107. Readequação de Estradas Rurais
- 3.3.90.36.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
- 4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MARTERIAL PERMANENTE 8.990,00
13.003.06.183.0032.2.104. Manutenção da Infraestrutura Urbana e Trânsito
- 4.4.90.51.00.00. 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Total da Redução: 18.990,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:29A1FD2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 062/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 079/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 30 de setembro de 2014, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste Município.
Dotação: 0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86);
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87);
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 300103.01.01 (329) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.

0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (97);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (98) – Manutenção das Unidades Escolares.
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (121) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 24.796,07.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 11 de setembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C7A56893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 080/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 29 de setembro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço.
Objeto: Locação de uma sala comercial, com no mínimo 100m² (cem metros quadrados), destinada aos trabalhos e atendimento do Conselho Tutelar de Paula Freitas – PR. A localização do imóvel deverá ser na área urbana da cidade de Paula Freitas.
Dotação: 0401 04.122.0003.2.033 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (50) – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
Valor máximo Mensal: de até R$ 710,00 (setecentos e dez Reais).
Total estimado da licitação: R$ 8.520,00 (Oito mil e quinhentos e vinte Reais).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 12 de setembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:617B0D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.296/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA NIVALDO ANTONIO ROCKENBACH, portador da carteira de identidade RG nº 5.178.261-5-PR e do CPF nº 934.038.369-91, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos, símbolo – CO1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 930/2011 de 01 de abril de 2011.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:3D666380

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.297/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA SANDRA DE FÁTIMA GOMES JADACK, portadora da carteira de identidade RG nº 3.888.833-1-PR e do CPF nº 638.075.809-72, investida no cargo de carreira de Professor Habilitado, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Convênios e Prestações de Contas, símbolo D/2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,ficando revogado o Decreto n° 982/2011 de 02 de dezembro de 2011.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:8ACE18BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.298/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA LUIZ SÉRGIO OLESZCZYSZYN, portador da carteira de identidade RG RG nº 8.313.140-3-PR e do CPF nº 033.961.519, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor dos Serviços Operacionais, símbolo D/2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.125/2013 de 01 de abril de 2013.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretario de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:34743E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.299/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA SERGIO SENN, portador da carteira de identidade RG nº 2.171.175-6- e do CPF nº 353.415.569-68 68 e CRF n° 017.934-G/PR , para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Desporto, símbolo – CO1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.233/2014 de 01 de abril de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:6017DD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°1.300/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA VALDECIR NOGUEIRA CARUS, portador da carteira de identidade RG nº 3.670.219-SC - e do CPF nº 897.441.529-15, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor do Chefe do Poder Executivo, símbolo - AS.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.106/2013 de 10 de janeiro de 2013.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:48E1FF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.301/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA MANUELA ROSA DE CASTILHO, portadora da carteira de identidade RG n° 5.134.689-0-PR e CPF n.º 803.966.749-68 e OAB n° 00431152-PR, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Assessora para Assuntos Jurídicos, símbolo – AS.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.237/2014 de 07 de abril de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:3546897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.302/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA **RAPHAELA RIQUETTI GHIDINI**, portadora da carteira de identidade RG n° 4.470.939-SC e CPF n.º 036.937.899-75, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Assessora de Distribuição de Medicamentos, símbolo - AS.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.200/2014 de 06 de janeiro de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:8A34865F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.304/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA SONIA FROELICH, portadora da carteira de identidade RG n° 4.580.306-6-PR e CPF n.º 820.444.909-78, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Assuntos Sociais, símbolo D/1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.100/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:21AD3C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.303/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA JOSÉ EDEGAR KMITA , portador da carteira de identidade RG n° 4.490.135-8 - PR e CPF n.º 688.915.639-00 , investido no cargo de carreira de Motorista, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do INCRA e DETRAN, símbolo D/1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.140/2013 de 03 de junho de 2013.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:7FF122C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.305/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA DARCI OLESZCZYSZYN, portador da carteira de identidade RG n° 4.100.732.0-PR e CPF n.º 494.192.009-06, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços Urbanos, símbolo D/2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 929/2011 de 01 de abril de 2011.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:FD29BD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.306/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA PATRICIA HERMANN DOMINGUES, portadora da carteira de identidade RG n° 6.610.584-9-PR e CPF n.º 029.452.549-13 para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Recursos Humanos, símbolo – D/2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.216/2014 de 20 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:ECA62D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.307/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA SOLANGE WOLINGER, portadora da carteira de identidade RG n° 5.178.272-0-PR e CPF n.º 934.036.589-53, investida no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo – CO1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.280/2014 de 01 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:A51B7787

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.308/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA GIANEI JOSÉ FIORENTIN, portador da carteira de identidade RG n° 7.658.192-4-PR e CPF n.º 026.857.969-59, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Agricultura, símbolo – CO1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.102/2013 de 07 de janeiro de 2013.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:8FBB762E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.309/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA RODOLFO LOTH JUNIOR, portador da carteira de identidade RG n° 9.556.007-5-PR e CPF n.º 057.913.729-57, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Administrativo, símbolo – D/2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.124/2013 de 01 de abril de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:7A8CBBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.310/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG n° 8.691.687-8-PR e CPF n.º 034.745.299-00, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Contratos e Licitações, símbolo – D/2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 981/2011 de 02 de dezembro de 2011.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:0EAEC4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.311/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ANTONIO CÉLIO BERNARDI DA MAIA, portador da carteira de identidade RG n° 1.496.625-0-PR e CPF n.º 287.806.989-72, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor da Frota Mecanizada, conforme símbolo - D/2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 816/2009 de 01 de dezembro de 2009.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:E2CF99EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.312/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA LIDIA MACHINISKI WEISSHAAR, portadora da carteira de identidade RG n° 4.280.107-0-PR e CPF n.º 626.894.609-04, investida no cargo efetivo de Professora, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo D/E1, desempenhando suas funções na Escola Municipal Professor Paulo Ider Hermann.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.213/2014 de 20 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:24A14770

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.313/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA MARILIZE OLIVETTE LOTH, portadora da carteira de identidade RG n° 3.704.341-SC e CPF n.º 044.187.039-26, investida no cargo efetivo de Professora, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo D/E1, desempenhando suas funções na Escola Municipal Olavo Bilac.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.105/2013 de 10 de janeiro de 2013.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:03E8A110

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.314/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA REGINA SOLAREWCZ FERNANDES, portadora da carteira de identidade RG n° 1.337.674-PR e CPF n.º 444.874.529-23, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo D/E1, desempenhando suas funções na Escola Mauro de Oliveira Cavallin.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 397/2005 de 01 de janeiro de 2005.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:B17DA6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.315/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA SANDRA APARECIDA PACHECO, portadora da carteira de identidade RG n° 10.535.798-2-PR e CPF n.º 079.265.369-62, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo D/E1, desempenhando suas funções na Escola Municipal Barão do Rio Branco.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.253/2014 de 04 de junho de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:4D000EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.316/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ROSANE CLEIDE RESSEL, portadora da carteira de identidade RG n° 6.534.817-9-PR e CPF n.º 022.647.989-71, investida no cargo efetivo de Educadora Infantil, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Educação Infantil, símbolo D/C1, desempenhando suas funções no Centro de Educação Infantil Ruth Jensen de Lara.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.215/2014 de 20 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:AEA41A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.317/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA LARISSA GRUBA, portadora da carteira de identidade RG n° 8.727.090-4-PR e CPF n.º 037.050.019-90, investida no cargo efetivo de Educadora Infantil, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão Diretora de Centro de Educação Infantil, símbolo D/C1, desempenhando suas funções no Centro de Educação Infantil Juliana Aparecida Bueno.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.141/2013 de 03 de junho de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:5C817022

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1.318/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ELAINE JUCELI DE OLIVEIRA LOTH PSCHEIDT**,** portadora da carteira de identidade RG n° 8.567.815-9-

PR e CPF n.º 042.129.519-83, investida no cargo efetivo de Educadora Infantil, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Centro de Educação Infantil, símbolo D/C1, desempenhando suas funções no Centro de Educação Infantil Professora Neuza de Behety Franco.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.214/2014 de 20 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:A579E151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 027/2014

DATA 09/09/2014.

Súmula: Aprova o loteamento urbano denominado "Loteamento Brzezinski & Brzezinski", e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de PAULO FRONTIN/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial no Artigo 7º da Lei Orgânica e o Artigo. 24 da Lei 881/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Loteamento Brzezinski & Brzezinski", localizado na área urbana, integrante da matricula nº11.488, do Cartório do Registro de Imóveis de Mallet/PR, proprietários: Dimas Benigno Brzezinski brasileiro, casado com Neide Deon Brzezinski, funcionário publico aposentado, inscrito no CPF sob o nº 306.404.829-53, residente na Rua 22 de Janeiro, centro, nesta cidade, com área total de 26.153,64m² (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), assim distribuídos:
a) Área dos Lotes 15.813,50m² (60,46%).
b) Área Institucional 2.615,36m² (10,00%).
c) Área Verde .....0,00m² (0,00%).
d) Área de Arruamento 7.724,78m² (29,54%).
e) Total da Área Loteada 26.153,64m² (100,00%).

Art. 2º - São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada:
I- Limites e Confrontações:
a) Norte: Terreno de Mário Popia, e Rua das Acácias.
b) Leste: Rua 22 de Janeiro, Terreno da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e Indústria e Comércio Zaions.
c) Sul: Rua Marechal Costa e Silva, Sílvio Damaso Brzezinski e Sanepar.
d) Oeste: Terreno de Mário Popia.
II- Elementos do Perímetro: Área total = 26.153,64m2, perímetro = 896,40m.
Inicia-se do marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico brasileiro, DATUM – SAD69, MC-51ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM, segue com rumo de 31º46'28''SE e percorre 88,28m que faz divisa com terreno de Dimas B. Brzezinski, até o marco 1, segue com rumo de 31º46'26''SE e percorre 47,35m que faz divisa com terreno da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, até o marco 2, segue com rumo de 58º13'19''NE e percorre 71,12m que faz divisa com terreno da Prefeitura Municipal, até o marco 3, segue com o rumo de 55º35'57''SE e percorre 155,28m que faz divisa com terreno de Indústria e Comércio Zaions Ltda, até o marco 4, segue com o rumo de 89º12'09''SO e percorre 71,02m que faz divisa com terreno de Sílvio Damaso Brzezinski, até o marco 5, segue com rumo de 89º12'09''SO e percorre 20,00m que faz divisa com terreno da Sanepar, até o marco 6, segue com rumo de 1º13'21''SE e percorre 30,65m que faz divisa com terreno da Sanepar, até o marco7, segue com rumo de 1º13'21''SE e percorre 11,36m que faz divisa com terreno de Sílvio D. Brzezinski, até o marco 8, segue com rumo de 83º23'08''SO e percorre 172,23m que faz divisa com terreno de Sílvio D. Brzezinski, até o marco 9, segue com rumo de 1º41'14''NE e percorre 197,13m que faz divisa com terreno de Mário José Popia, até o marco 10, segue com rumo de 8º17'06''NO e percorre 31,98m que faz divisa com Rua 22 de Janeiro, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.
Levantamento Topográfico, Técnico em Agrimensura Sérgio Rodrigues Palhano, CREA-PR 826 TD, ART 20124955772.
Projeto e Execução do Loteamento, Eng.Civil Roberto Carlos Procópio, CREA-PR 26.468/D, ART 20143091184.

Art. 3º - As obras e serviços de infraestrutura básica do Loteamento serão executadas pelo Loteador no prazo de 12 (doze) meses, conforme o cronograma físico-financeiro anexo a este decreto, apresentado pelo Loteador.

Art. 4º - Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura básica do Loteamento o Loteador tem até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste decreto, para formalizar caução real como garantia de execução mediante a hipoteca de 2 (dois) Lotes do imóvel loteado.
§ 1º - A caução deverá ser formalizada por escritura pública de constituição de garantia hipotecária no Tabelionato local e registrada no Cartório de Registro de Imóveis local à margem da matrícula individual do respectivo lote quando esta for aberta.
§ 2º - A não apresentação do documento de caução ao órgão municipal competente, no prazo previsto no caput deste artigo, implicará na revogação do presente decreto de aprovação.

Art. 5º - No ato de recebimento do alvará e da cópia do projeto aprovado pelo Município, o proprietário do imóvel assinará Termo de Compromisso, constante do Anexo Único deste decreto.

Art. 6º - Integram o presente decreto, o Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro ligado a Secretaria de Planejamento deste Município
Parágrafo único. O projeto urbanístico do Loteamento –.Brzezinski & Brzezinski e os demais elementos a que se refere este decreto constam arquivados nesta Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Durante o prazo de vigência deste decreto, o Loteador poderá requerer modificação parcial dos projetos do loteamento.
§ 1º Em se tratando de simples alteração de perfis e medidas resultantes em consequência da locação definitiva, e não se modificando o traçado e a localização das vias, o parcelador apresentará as novas plantas, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 881/2012, para que lhe seja fornecido pelo órgão municipal competente o novo Alvará de Execução de Obras.
§ 2º Quando houver modificação o projeto será examinado, observando-se todas as disposições da Lei 881/2012,:
I - baixando-se novo Decreto de Aprovação do Projeto de Loteamento;
II - e expedindo-se então o novo Alvará de Execução de Obras de Infraestrutura.

Art. 8º - Toda modificação, no projeto do loteamento, durante a vigência do Alvará de Execução de Obras de Infraestrutura, dependerá de prévia anuência de todos os titulares de direito sobre os lotes vendidos ou compromissados à venda.

Art. 9º - Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único (Termo de Compromisso de Caução).

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 12 de setembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

O Sr. Dimas Benigno Brzezinski, brasileiro, funcionário publico aposentado, casado com Neide Deon Brzezinski, CPF nº 306.404.829-53, com endereço na Rua 22 de Janeiro n.º22, centro de Paulo Frontin/PR, proprietário do terreno urbano de 26.153,64m2, com matrícula 11.488, com a finalidade para Loteamento Brzezinski & Brzezinski para formação de 34 lotes, com projeto aprovado em 22 de julho de 2014 neste município, conforme decreto 027/2014, firma o COMPROMISSO perante o Município de Paulo Frontin/PR, de:

I - Executar as obras e serviços de infraestrutura básica exigidos.
II - Facilitar a fiscalização permanente do Município durante a execução das obras e serviços;
III - Não efetuar venda de lotes antes da assinatura da caução;
IV - Não transacionar, por qualquer instrumento, os lotes caucionados;
V – Lotes caucionados: n.º04 e n.º09 da Quadra 61A.

Paulo Frontin, 09 de setembro de 2014.

DIMAS BENIGNO BRZEZINSKI
Loteador

NEIDE DEON BRZEZINSKI
Loteadora

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:42E3CD4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 66/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: AUTO POSTO DENILSON LTDA
Valor.....: 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 05/09/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 13/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aquisição, através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 IV da Lei 8666/93, de 6.000 L (seis mil litros) de Gasolina Comum Tipo C, que será fornecido conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, sendo que a entrega será nas bombas de combustível da própria empresa Contratada, de imediato, no ato de cada solicitação, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 5 de Setembro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0E1618C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 201/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 10 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014, à servidora pública **Neusa Maria Moreira Furst,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.706.249-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D603930B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 202/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 10 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014, à servidora pública **Ruti Maria Dranka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.975-0/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:ED0F582B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 203/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 20 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014, à servidora pública **Sabrina Marcela de Andrade Stahelin,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.188.387-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:163E04AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 204/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 10 de março a 19 de dezembro de 2014, à empregada pública temporária **Suzani Seidel Pinheiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.979.414-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:49397FE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 205/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 10 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014, à servidora pública **Tatiana Telma,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.782.245-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:44751C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 206/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Altera Portaria 202/2014, que concedeu ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 10 horas para 20 horas semanais da ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida pela Portaria 202/2014, à servidora pública **Ruti Maria Dranka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.975-0/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:71E0AF17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 207/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro a 19

de dezembro de 2014, à empregada pública temporária **Claudia Stall,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.289.987-3/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FBE8CF25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 208/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de abril a 23 de abril de 2014**, à servidora pública **Valdicéia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:39D8FA87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 209/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de abril a 23 de abril de 2014**, ao servidor público **José Pires Mendes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:80B4B792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 210/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Silvania Carvalho Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 2.018.286/SC, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela documentação do INCRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E9D06FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 211/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Designa lotação funcional de servidor efetivo.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional da servidora pública **Danielli dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social,** da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Saúde, a contar de 24 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:102B6D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 212/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Gomes Martins,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de abril a 14 de abril de 2014, à empregada pública **Dulcimary Schreiner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.406.021/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5533481B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 213/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de abril a 23 de abril de 2014, à servidora pública **Ana Lucia de Fátima de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.854-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8F9D42D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 214/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Bruno Viesa Dissenha,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 22 de abril a 14 de maio de 2014, à servidora pública **Iracema Ferreira de Assis,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 733.201/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0C738CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 215/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 22 de abril a 23 de abril de 2014, à servidora pública **Patrícia Lemos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D7EACA0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 216/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 22 de abril a 23 de abril de 2014, à servidora pública **Noili Fortescki Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.059.291-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A38A6765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 217/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, concedida pela Portaria 207/2014, à empregada pública temporária **Claudia Stall,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.289.987-3/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora,** a contar de 01 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6986912F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 218/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Gilberto Ortiz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de abril a 24 de abril de 2014, à servidora pública **Luciane Schroder,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.641/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E9015488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 219/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Hugo Aihara Haragushiku,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de abril a 25 de abril de 2014, à servidora pública **Ana Lucia de Fátima de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.854-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7514B92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 220/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ary F. Schmidt,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de abril a 25 de abril de 2014, à servidora pública **Maria Salete dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.866.955-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:309DEDC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 221/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 24 de abril a 27 de maio de 2014, à servidora pública **Cari de Fátima dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.673.482-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7C787FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 222/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **05 de maio a 03 de junho de 2014**, à empregada pública **Salete Galvan,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.079.083-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7FBECCA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 223/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego M. Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2014, à servidora pública **Josiane Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C439B53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 224/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 15 de abril a 16 de agosto de 2014, à empregada pública **Dulcimary Schreiner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.406.021/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial prevista no laudo médico.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:47F62990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 225/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Concede Promoção Horizontal em razão de conclusão do período de estágio probatório.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 25 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Andressa Fuerst Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Horizontal em razão de conclusão do período de estágio probatório, do padrão C – nível 1 para o padrão C – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FD6ED8C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 226/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Geronimo Valentino Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.972-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C405A661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 227/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Ilair das Graças Deunisio,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.951.933-6/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:03E43EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 228/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **India Mara Moreira de Almeida,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.098.716-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F2C78520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 229/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Izaira do Carmo Deunisio,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.703.114/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AA28084A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 230/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Luciana Lübke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.111.563/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0D0BBE7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar a decisão do recurso interposto pela interessada **Banco Itaú Unibanco S/A**. Após análise da manifestação protocolada, decidiu o Presidente da Comissão de Licitações pelo não conhecimento do recurso por ausência das razões que ensejariam a reforma da decisão e do pedido de reforma da mesma.

Piraquara, 12 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente de Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A3356792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 007/14 – **processo** 135/14 – **Objeto**: Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), quadro de quantidades/custos, obras complementares e demais projetos pertinentes, para uma área de 262.000m², no Município de Piraquara.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Engecap – Projetos e Obras de Pavimentação Ltda, com sede na Rua Francisco Greca, n.º 570 - Itajacuru, cidade de Colombo, Estado PR, CEP: 83.407-836, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.389.594/0001-25, vencedor dos Lote 01 (único). Pelo valor (Global) de R$ 615.700,00 (Seiscentos e quinze mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 11 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F090AE5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), quadro de quantidades/custos, obras complementares e demais projetos pertinentes, para uma área de 262.000m², no Município de Piraquara.
CONTRATO Nº 52/2014 - Contratada: Engecap – Projetos e Obras de Pavimentação Ltda, CNPJ/MF n.º 04.389.594/0001-25, vencedor dos Lote 01 (único).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 12 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:394F0617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 021/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

Súmula: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a candidatura de **CRISTIANE BELLER RAMOS**, a sétima suplente da lista a qual deverá tomar posse no Conselho Tutelar no dia 15 de Setembro do corrente ano.
Parágrafo Único: A Conselheira deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara/PR até o dia 15/09/2014 para regularização do exercício da sua função.
Art. 2º - A referida Conselheira assumirá o mandato no lugar de **NICOLLY KIOTHEKA DE ANDRADE**, que renunciou o mandato no dia 08/09/2014, conforme, Resolução 017/2013 do CMDCA.

Piraquara, 10 de Setembro de 2014.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:37400DDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 29/2014

Processo Nº 74/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
E. SANDRO DE SOUZA & CIA. LTDA	2.550,80
R. R. C. GIGLINI CONFECÇÕES	5.089,48
JEFERSON EUDES CAMPI ME	1.625,10
HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME	4.488,50

Pitangueiras-PR, 11 de setembro de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AE8F8457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2014

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no uso dos poderes e atribuições conferidas por lei, e:

Considerando a Lei Municipal nº 373 de 03 de junho de 2014, que autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos;

Considerando o Termo de Convênio nº 01/2014, celebrado entre o Município de Prado Ferreira e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, versando sobre a cessão de servidor municipal ao juízo da Vara Cível da Comarca de Porecatu-PR;

Considerando o requerimento do servidor João Fernando dos Reis Carvalho de ser cedido para prestar serviço junto aquele Juízo,

RESOLVE

Art. 1º - Fica cedido ao gabinete do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Porecatu o servidor **JOÃO FERNANDO DOS REIS CARVALHO**, brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 54390, matrícula nº 30000916, lotado em regime Celetista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de Sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:8EBC1428

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Direção do Departamento Municipal de Assistência Social, atendendo o disposto na Constituição Federal e no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, local e horário abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões, que se realizará no **dia 29 de setembro às 20 horas na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

Prestação de contas, Recursos Financeiros e Oferta de serviços do 2º Quadrimestre de 2014.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIANA FERNANDES LOPES PINHEIRO
Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:0B99F45D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

CONVITE
A Prefeitura Municipal de Quitandinha convida a população para participar da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre de 2014, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Quitandinha, na Avenida Fernandes de Andrade, nº 330.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2661F48E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO - CARTA CONVITE Nº. 008/2013

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº. 008/2013, FIRMADO EM 12 DE MARÇO DE 2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: SRA. KATLEN VERGINA ARRABAL
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda e Quarta do Contrato anteriormente firmado em 12 de Março de 2013, com a vigência de 09 (nove) meses, Mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Original, firmado em 12 de Março de 2013.
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.357,25 (Quatorze mil trezentos e cinqüenta e sete reais e vinte cinco centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início 01/10/2014 até 30/06/2015.
RECURSO: **06061030100212.029-3.1.90.04.00 (303) 06031030100212.067– 3.1.90.04.00 (495)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B4B4EEED

ADMINISTRAÇÃO
ATA 04 DE INSTALAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 144/06/2013.

DA: COMISSÃO ESPECIAL
PARA: PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D OESTE
ASSUNTO ATA DE INSTALAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 178/06/2014.
Aos 10 dez dias do mês de Setembro de 2.014 ás 10h30min na Sala do Departamento de Licitações, nas dependências do Paço Municipal "20 de Março" em Rancho Alegre D Oeste, presentes **ARNALDO IADICOLA** - Presidente, **ANDRÉIA APARECIDA LEITE CUNHA, MARCIO BATISTA DA SILVA, REINALDO FRANCISCO DIAS e SUELI BATISTA ALVES,** membros da Comissão Especial, foi instalada reunião objetivando a avaliação de bens móveis de propriedade deste Município, descritos no protocolado apresentado pelo Secretário de Administração, conforme atribuições delegadas pelo Sr. Prefeito Municipal, através da portaria 144/06/2013. Aberta a reunião pelo presidente da Comissão o mesmo fez a leitura da solicitação expedida pelo Secretário de Administração, que solicita a alienação dos seguintes bens;

LOTE Nº 01
Item 01 - PATROLA NEW HOLLAND RG 140 B Cor Amarela ano 2009 modelo 2009;
Item 02 - RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS FB 80 Cor Amarela Ano 1993 Modelo 1993;
Item 03 – ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1315 Cor Prata Ano 1992 Modelo 1992 Placa LAF-2453 RENAVAM 625634357 CHASSI 9BM384098NB938317;
Item 04 – KOMBI Motor com avarias Cor Branca Ano 2002 Modelo 2002 Placa AVP 0333 RENAVAM 777057891 CHASSI 9BWGB07X22P007866;
Item 05 – TRATOR TL 70 NEW HOLLAND Ano Modelo 1998 Azul Chassi 269079;

Lote nº 02 SUCATAS
Iem 01 – CARRETA ESTARA 2 RODA COR VERMELHA;
Item 02 – CAÇAMBA COLETORA DE LIXO COR BRANCA;
Item 03 - ONIBUS SCANIA K 112 Ano Modelo 1989 Cor BRANCA Placa KSW-6074 RENAVAN 314539468 CHASSI 9BSKC4X2BK3457405;
Item 04 – GM VECTRA GLS COR AZUL Ano Modelo 1997/1997 Placa CKV-2858 RENAVAN 676330690 CHASSI 9BGJK19BVVB578498;
Item 05 – GM/CORSA GLS WD COR AZUL Ano Modelo 1998/1998 Placa CQK-0551 RENAVAN 697479080 CHASI 9BGSJ35PWWC723578;
Item 06 – FIAT UNO MILLE FIRE COR VERMELHO Ano Modelo 2004/2004 Placa IMC-6670 RENAVAN 839814917 CHASSI 9BD15822554623573;
Item 07 – FIAT/PALIO WEEKEND COR AZUL Ano Modelo 1997/1997 Placa LBP-4801 RENAVAN 672136210 SHASSI 9BD178837VO231360;

Mediante procedimento licitatório sob a modalidade de leilão, tendo em vista a inservibilidade/inviabilidade dos mesmos para esta Administração, face o desgaste natural pelo uso, aliado ao fato da notória desvalorização dos veículos usados, bem como ás vantagens na aquisição em veículos novos, principalmente quanto a garantia dos bens, atualmente em média de 3 anos. Ainda, resta evidente a dificuldade na manutenção dos bens eis que as peças são de difícil aquisição, e a realização dos reparos torna-se cada vez mais onerosa e de difícil contratação, diante da idade/tempo de uso dos veículos. Após, os membros de a comissão analisar e avaliarem os bens objetos de alienação. Verificados e analisados os bens, passou-se á avaliação realizada de conformidade com seu estado atual, sendo que a Comissão concluiu que os bens supra citados são inservíveis/inviáveis para a municipalidade. Os critérios de avaliação foram extraídos do valor original da compra verificados nos arquivos do patrimônio do Município, da queda no valor dos bens, bem como nos gastos constantes com manutenção, foi efetuada consulta em empresas especializadas no ramo, sendo que a comissão chegou aos seguintes valores:

LOTE Nº 01
Item 01 - PATROLA NEW HOLLAND RG 140 B Cor Amarela ano 2009 modelo 2009; Avaliado em R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais).
Item 02 - RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS FB 80 Cor Amarela Ano 1993 Modelo 1993; Avaliado em R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Item 03 – ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1315 Cor Prata Ano 1992 Modelo 1992 Placa LAF-2453 RENAVAM 625634357 CHASSI 9BM384098NB938317; Avaliado em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Item 04 – KOMBI Motor com avarias Cor Branca Ano 2002 Modelo 2002 Placa AVP 0333 RENAVAM 777057891 CHASSI 9BWGB07X22P007866; Avaliado em R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Item 05 – TRATOR TL 70 NEW HOLLAND Ano Modelo 1998 Azul Chassi 269079 ; Avaliado em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

LOTE Nº 02 SUCATAS
Item 01 – CARRETA ESTARA 2 RODA COR VERMELHA; Avaliado em R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Item 02 – CAÇAMBA COLETORA DE LIXO COR BRANCA; Avaliado em R$ 4.500,00.

Item 03 - ONIBUS SCANIA K 112 Ano Modelo 1989 Cor BRANCA Placa KSW-6074 RENAVAN 314539468 CHASSI 9BSKC4X2BK3457405 Avaliado em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Item 04 – GM VECTRA GLS COR AZUL Ano Modelo 1997/1997 Placa CKV-2858 RENAVAN 676330690 CHASSI 9BGJK19BVVB578498 Avaliado em R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
Item 05 – GM/CORSA GLS WD COR AZUL Ano Modelo 1998/1998 Placa CQK-0551 RENAVAN 697479080 CHASI 9BGSJ35PWWC723578 Avaliado em R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Item 06 – FIAT UNO MILLE FIRE COR VERMELHO Ano Modelo 2004/2004 Placa IMC-6670 RENAVAN 839814917 CHASSI 9BD15822554623573 Avaliado em R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Item 07 – FIAT/PALIO WEEKEND COR AZUL Ano Modelo 1997/1997 Placa LBP-4801 RENAVAN 672136210 SHASSI 9BD178837VO231360 Avaliado em R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, procedendo-se a assinatura da presente Ata pelos membros da Comissão.

ARNALDO IADICOLA

SUELI BATISTA ALVES

MARCIO BATISTA DA SILVA

REINALDO FRANCISCO DIAS

ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FF57C4F3

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO Nº 002/06/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através do Leiloeiro Oficial Sr: Valdeir Batista da Silva, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **02 de Outubro de 2.014 às 14h00min,** licitação na Modalidade de Leilão Público dos Bens Móveis abaixo relacionados:

LOTE Nº 01
Item 01 - PATROLA NEW HOLLAND RG 140 B Cor Amarela ano 2009 modelo 2009; Avaliado em R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais).
Item 02 - RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS FB 80 Cor Amarela Ano 1993 Modelo 1993; Avaliado em R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Item 03 – ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1315 Cor Prata Ano 1992 Modelo 1992 Placa LAF-2453 RENAVAM 625634357 CHASSI 9BM384098NB938317; Avaliado em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Item 04 – KOMBI Motor com avarias Cor Branca Ano 2002 Modelo 2002 Placa AVP 0333 RENAVAM 777057891 CHASSI 9BWGB07X22P007866; Avaliado em R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Item 05 – TRATOR TL 70 NEW HOLLAND Ano Modelo 1998 Azul Chassi 269079 ; Avaliado em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

LOTE Nº 02 SUCATAS
Item 01 – CARRETA ESTARA 2 RODA COR VERMELHA; Avaliado em R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Item 02 – CAÇAMBA COLETORA DE LIXO COR BRANCA; Avaliado em R$ 4.500,00.
Item 03 - ONIBUS SCANIA K 112 Ano Modelo 1989 Cor BRANCA Placa KSW-6074 RENAVAN 314539468 CHASSI 9BSKC4X2BK3457405 Avaliado em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Item 04 – GM VECTRA GLS COR AZUL Ano Modelo 1997/1997 Placa CKV-2858 RENAVAN 676330690 CHASSI 9BGJK19BVVB578498 Avaliado em R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
Item 05 – GM/CORSA GLS WD COR AZUL Ano Modelo 1998/1998 Placa CQK-0551 RENAVAN 697479080 CHASI 9BGSJ35PWWC723578 Avaliado em R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Item 06 – FIAT UNO MILLE FIRE COR VERMELHO Ano Modelo 2004/2004 Placa IMC-6670 RENAVAN 839814917 CHASSI 9BD15822554623573 Avaliado em R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Item 07 – FIAT/PALIO WEEKEND COR AZUL Ano Modelo 1997/1997 Placa LBP-4801 RENAVAN 672136210 SHASSI 9BD178837VO231360 Avaliado em R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

O leilão ocorrerá na Prefeitura Municipal, nesta cidade de Rancho Alegre D'Oeste - PR, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Poderão participar do leilão, pessoas físicas e jurídicas devidamente documentadas. O edital, bem como informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone (44) 3556-1186 ou solicitar através do e-mail:
licita.rancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste - PR 12 de Setembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Leiloeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9FD08463

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2º TRIMESTRE 2014

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
PERÍODO: 2º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.014.
MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE D'OESTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PARANÁ

Número do Empenho	Data	Órgão de Divulgação	Valor Pago	Data do Pagamento	Descrição da Publicidade
00571/2014	21/02/2014	Editora Central Ltda	336,00	10/03/2014	Publicidade
00339/2014	05/02/2014	Imprensa Oficial do Estado	192,00	06/03/2014	Publicidade
01526/2014	22/04/2014	Imprensa Oficial do Estado	48,00	23/05/2014	Publicidade
01831/2014	08/05/2014	Imprensa Oficial do Estado	192,00	04/06/2014	Publicidade
01405/2014	10/04/2014	Imprensa Nacional - PR	273,33	10/04/2014	Publicidade
01629/2014	29/04/2014	Imprensa Nacional - PR	334,07	29/04/2014	Publicidade
01833/2014	08/05/2014	Imprensa Nacional - PR	303,70	08/05/2014	Publicidade
00994/2014	19/03/2014	Salla de Propaganda Ltda	8.316,00	27/03/2014	Publicidade
00995/2014	25/10/2013	Salla de Propaganda Ltda	6.000,00	27/03/2014	Publicidade
00996/2014	19/03/2014	Salla de Propaganda Ltda	7.986,00	27/03/2014	Publicidade
01460/2014	14/04/2014	Salla de Propaganda Ltda	6.000,00	23/04/2014	Publicidade
01870/2014	12/05/2014	Salla de Propaganda Ltda	6.000,00	20/05/2014	Publicidade
01871/2014	12/05/2014	Salla de Propaganda Ltda	3.401,00	20/05/2014	Publicidade
01872/2014	12/05/2014	Salla de Propaganda Ltda	550,00	20/05/2014	Publicidade
02405/2014	10/06/2014	Salla de Propaganda Ltda	550,00	18/06/2014	Publicidade
02406/2014	10/06/2014	Salla de Propaganda Ltda	6.000,00	18/06/2014	Publicidade
02417/2014	10/06/2014	Salla de Propaganda Ltda	2.716,00	18/06/2014	Publicidade
TOTAL GERAL			**49.198,10**		

Rancho Alegre D'Oeste, 11 de Setembro de 2.014.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRC/PR: 33451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EB0C324A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 61-2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 61/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 1.250H EM UMA RETROESCAVADEIRA.
FAVORECIDO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0006-08
Embasado no do artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 02 de setembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 206/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ.: 06.224.121/0006-08
VALOR: R$ **1.918,00** (Um Mil, Novecentos e Dezoito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **02/09/2014** à **30/11/2014.**
ASSINATURA: 02/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)FERNANDO ALCEU SCOLARO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:5E89A38E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO TERCEIRO 162/2013

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 162/2013.
PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CLONE VIVEIROS & FRUTICULTURA LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 26/08/2014 a 27/05/2015.
ASSINATURA:26/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A)MUNENOBU TSUNETA
Prefeito Municipal

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:094904A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO TERCEIRO 163/2013

TERCEIROEXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 163/2013.
PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E DECIO ADELAR WEBER
Aditivo de Prazo: no período de 27/08/2014 A 27/05/2015.
ASSINATURA:26/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DECIO ADELAR WEBER
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:C29C3074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO TERCEIRO 164/2013

TERCEIROEXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 164/2013.
PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E M.P. ADMINISTRADORA FLORESTAL LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 27/08/2014 a 25/05/2015.
ASSINATURA:26/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CARLOS ROBERTO MEIGER
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:84D46272

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 739/2014

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para a dotação a seguir especificada:
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0001 - Departamento de Ensino
12.361.1201.1044 - Terreno para construção da Escolar Municipal Professora Vanda Hessel e escola em Invernada
02315 103 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis.....810.000,00
Art. 2º- Para atender a despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), de recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.
Art. 3º- As disposições da presente Lei ficam incluídas na Lei de Diretriz Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 11 de Agosto de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:11AD2AB9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 063/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Demitir o servidor Edson Paulo Klemba, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:356ECC26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 117/2014

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 064/2001, QUE DENOMINA O POSTO DE SAÚDE, DO BAIRRO ALTO, COM O NOME DE ANTONIO ABDALA JOSÉ".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera o artigo 1º, do Decreto nº 064, de 07 de novembro de 2001, que denomina o Posto de Saúde, do Bairro Alto, com o nome de Antonio Abdala José, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominado de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ANTONIO ABDALA JOSÉ", a Unidade de Saúde situada à Rua Rodolfo Alois Pfeffer, nº 247, no Bairro Alto, nesta cidade."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B87219CA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 118/2014

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 138/2012, QUE DENOMINA CENTRO MÉDICO MUNICIPAL - DR. SYNÉSIO JOSÉ DE ALMEIDA BECKER".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera o artigo 1º, do Decreto nº 138, de 13 de dezembro de 2012, que denomina o Centro Médico Municipal - Dr. Synésio José de Almeida Becker, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica denominado de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR. SYNÉSIO JOSÉ DE ALMEIDA BECKER", a Unidade de Saúde situada de frente para a rua XV de novembro, nº 1435, nesta cidade de Rio Negro PR."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8A8AD32C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 119/2014

SÚMULA: "DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ALZIRO ALVES".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando finalmente, os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor ***Alziro Alves***,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado de ***"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ALZIRO ALVES"***, a Unidade de Saúde, situada de frente para a rua Ervino Paulo Weinschütz, nº 2900, na localidade de Roseira, nesta cidade de Rio Negro PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E947DE23

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 032/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público nos termos do art.37 IX da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1878/2009, de Profissional Odontólogo para atuar junto a Estratégia de Saúde da Família na Vila São Judas Tadeu.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado selecionará:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação necessária para a posse
Odontólogo	01	40h	Ensino superior completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe Correspondente.

1.2 O prazo de duração do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em casos excepcionais, por motivo de força maior;
1.3 Caso haja lista de espera, esta será válida pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no artigo 12, parágrafo 1º;
2.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino, também com o serviço militar;
2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.4 Apresentar a documentação exigida neste edital.

DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas sem ônus para o candidato na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade), situada na Praça João Pessoa nº. 131 Centro, nos dias 15 a 19 de Setembro de 2014, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, exceto no dia 19 de Setembro que será no horário das 8h00 às 11h30.
3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no local de inscrição com fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:
a) Identidade;
b) CPF;
c) Se do sexo masculino Certificado de Reservista;
d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
e) Diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da Graduação;
f) Registro no Conselho de Classe correspondente.

Da prova de títulos

Os candidatos serão avaliados de acordo com a pontuação:

Aperfeiçoamento Profissional	Pontuação
Pós-graduação	1,0
Mestrado	2,0
Doutorado	3,0

Pontuação Máxima: 3,0

Para Odontólogo (40 horas semanais)	
Experiência Profissional	**Pontuação**
Experiência em Estratégia de Saúde da Família	1,0 ponto para cada 6 (seis) meses de experiência na área

4.2 A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada;
4.3. Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão;
4.4 Na ausência do candidato no ato da inscrição, ela poderá ser realizada por procuração e fotocópia autenticada dos documentos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 ODONTÓLOGO:

I – realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
II – realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
IIII – realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
IV – encaminhar e orientar usuários, quando necessário a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
V - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
VII - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF;
VIII - realizar supervisão técnica do THD e ACD ; e
IX - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF.

DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Carga Horária	Salário Base	Insalubridade	Auxílio Alimentação	Total
Odontólogo	40h	3.269,43	144,80	181,50	3.595,73

DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Após análise da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição será atribuída pontuação aos títulos apresentados, pela Comissão de Seleção, em sessão pública a ser realizada dia 23 de Setembro de 2014 às 13h30, na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga maternidade), sito a Praça João Pessoa,131 – Centro – Rio Negro/PR.
7.2 Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, o critério para o desempate será o de maior idade. Persistindo o empate, será realizado sorteio.
7.3 O resultado do processo seletivo simplificado com a ordem de classificação será divulgado através de publicação em jornal oficial do município, bem como no site www.rionegro.pr.gov.br.

DOS RECURSOS

8.1 Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos.
8.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, dirigido à Comissão de Seleção, através de ofício, entregue na Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga Maternidade) na Praça João Pessoa Nº. 131 Centro, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições contidas neste Edital;
9.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes a esse Processo Seletivo;
9.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Rio Negro, 11 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F47FE0E2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 407/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão para elaboração, aplicação e avaliação das provas de títulos, de Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado com o propósito de contratar profissional Odontólogo para atuar na Estratégia de Saúde da Família na Vila São Judas Tadeu.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º da presente Portaria, fica assim constituída:

Presidente:

Sidney Itamar Wolter	Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Membros:

Beatris Rosane Melz Gatelli	Representante do Clube Soroptimista
Rosana Zahdi	Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer
Marlon Sergio Witt	Representante do Hospital Bom Jesus
Rosangela Aparecida Bueno dos Santos	Representante do Centro da Juventude Henrique Witt

Rio Negro, 11 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3080EE41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 001 - RESCISÃO DO CONTRATO N.º 62/2014 - REF.: PREGÃO Nº 54/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI**, CPF/MF n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa **MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **BR 116, KM 04**, n.º **s/n**, na cidade de **Mafra/ SC**, CNPJ/MF n.º **79.420.873/0001-03**, neste ato representado por, **LUCIANO PSCHEIDT,** representante legal, CPF/MF sob n.º 634.959.969-15 juntamente com, **MAICON ALVES CONRADO**, representante legal, CPF/MF 028.320.699-32 acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO DE RESCISÃO, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO:Fica **desobrigada** a CONTRATADA a entregar o objeto do presente contrato, qual seja: Veículo Automotor FIAT PÁLIO WEEKEND TREKKING 1.6.conforme especificações constante da proposta de preços, no valor de R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) conforme requerimento devidamente fundamentado e aceito pela CONTRATANTE.
CLAUSULA SEGUNDA: MOTIVAÇÃO:Reajuste do preço do veículo pelo fabricante não sendo possível a contratada manter sua proposta.E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 27 de agosto de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D6EE3941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI**, e a Empresa DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A - CNPJ/MF sob n.º 85.131.704/0001-56, neste ato representada por **JOSÉ RENATO BARTNECK FISCHER**, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 54/2014 . OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Recursos: 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE - DATS – 2752 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 10/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1168F68E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 297/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 84/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material gráfico para divulgação.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2.800	fls	Cartazes 30x45cm aberto, papel couchê brilho 180 gramas, 4x0 cores (mínimo 300 unidades por arte) com fotolito incluso, arte fornecido pelo município.	1,23	Liarte Vendas E Serviços Ltda
2	18	un	Impressão digital de Outdoor formato 6m x 3m, 4x0 cores, em papel outdoor 90 gramas, com colocação e manutenção, arte fornecida pelo município	355,00	Liarte Vendas E Serviços Ltda
3	6.000	un	Panfletos para divulgação de eventos, tamanho 21 cm de altura x 14,8 cm de largura (A5), papel couchê brilho, 180 gramas, cor 4x4. Arte fornecida pelo município. Pedido mínimo de 500 unidade de cada arte.	0,49	Liarte Vendas E Serviços Ltda
4	12.500	un	Marca página formato 50 x 145 mm, 4x1 cores, papel supremo 300 gramas, acabamento verniz UV frontal, arte fornecida pelo município.	0,31	Liarte Vendas E Serviços Ltda
5	20.000	un	Folder PARQUE ECOTURÍSTICO, formato aberto 46cm x 32 cm de altura e formato fechado 15,5 de largura x 16 cm de altura, papel reciclato, 120 gramas, 4x4 cores, acabamento 3 dobras.	0,27	Liarte Vendas E Serviços Ltda
6	2	un	Impressão de Outdoor formato 6m x 3m, 4x0 cores, em lona com ilhões, com colocação e manutenção, arte fornecida pelo município.	970,00	Liarte Vendas E Serviços Ltda
7	48.000	fls	Panfletos para divulgação de eventos, tamanho 21 cm de altura x 14,8 cm de largura (A5), papel couchê brilho, 90 gramas, cor 4x0. Arte fornecida pelo município. Pedido mínimo de 1000 unidades	0,28	Liarte Vendas E Serviços Ltda
8	600	fls	Folder convite, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura, papel couchê, brilho 180 g, 4x4 cores, acabamento com 01 dobra. Arte fornecida pelo município.	0,70	Liarte Vendas E Serviços Ltda
9	8.000	un	Folder convite, medindo 41cm de largura x 21cm de altura, com 2 dobras, papel couchê de 150 gramas, 4x4 cores, arte fornecida pelo Município, com no mínimo 2000 unidades para cada arte.	0,32	Liarte Vendas E Serviços Ltda
10	6.000	fls	Folder convite, medindo 46 cm de largura x 15,5 cm de altura, com 2 dobras, papel reciclado de 150 gramas, 4x4 cores, arte fornecida pelo município, com no mínimo 2000 unidades por arte.	0,38	Liarte Vendas E Serviços Ltda
11	6.000	un	Folder para divulagação do município, 32 páginas, capa formato aberto : 46 cm x 15,5 cm, formato fechado: 23 x 15,5 cm. papel couche 170 gramas, impressão; 4x4xcores (faces diferentes). acabamento ; laminação frente Verniz UV, localizado em todas as páginas 40 % em cada, dobra e grampos, miolo formato aberto : 46 cm x 15,5 cm, formato fechado: 23 x 15,5 cm. papel couche 150 gramas, impressão; 4x4xcores (faces diferentes).	2,97	Liarte Vendas E Serviços Ltda

Rio Negro, 11 de setembro de 2014 -

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:42A7C758

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 304/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 85/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de lavação de veículos

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	150	srv	Lavação completa, não incluindo motor, em veículos de médio porte.	36,00	Alibas Prestadora De Serviços Ltda
3	100	srv	Lavação completa, não incluindo motor, em veículos vans, ambulâncias e afins.	52,00	Alibas Prestadora De Serviços Ltda
4	60	srv	Lavação completa, não incluindo motor, em veículos de grande porte (ônibus de 18 a 44 lugares).	108,00	Alibas Prestadora De Serviços Ltda

1	400	srv	Lavação completa, não incluindo motor, em veículos de pequeno porte.	23,90	BJCG Comércio De Combustiveis Ltda
5	40	srv	Lavação de motor em veículos de pequeno e médio porte	17,90	BJCG Comércio De Combustiveis Ltda

Rio Negro, 11 de setembro de 2014 –

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3911A7A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 227/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 64/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1.008	kg	Carne bovina cortada em cubos de aprox. 2cm x 2cm. Tipo paleta desossada, de segunda, magra, resfriada de 0 a 7° C. Embalagem de 500g ou 1kg, em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	13,22	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
2	1.056	kg	Carne bovina moída de segunda, sem gordura e sem osso. Resfriada de 0 a 7 º C. Embalagem de 500 g ou 1 kg, filme PVC ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	12,15	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
4	280	kg	Iogurte integral, sabor morango. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagens de 900ml ou 1Kg.	4,27	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
5	280	kg	Iogurte integral, sabor côco. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 900ml ou 1kg.	4,27	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
6	6.400	l	Leite pasteurizado integral homogeneizado, com 3,5% a 3,6% de gordura	2,16	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
11	200	kg	Canjica de milho branca, embalagens 500 gramas	4,92	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
14	117	kg	Macarrão tipo parafuso, com ovos, pasteurizado embalagem 500gr	3,85	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
15	117	kg	Macarrão espaguete, com ovos pasteurizados, embalagem de 500 gramas.	3,65	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
25	300	kg	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo 1, embalagens de 500 gramas	6,43	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
20	180	pct	Pó para creme sabor abacaxi com coco, com os seguintes ingredientes: açúcar, amido, composto lácteo com gordura vegetal, soro de leite, maltodextrina, gordura vegetal, coco, sal. Embalagem: em caixas de papelão, contendo sacos de polietileno leitoso de 520 g cada. Embalagem comprovada de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água)	5,78	Nutrimental S/A - Ind. E Com. De Alimentos
21	180	pct	Pó para preparo de creme sabor amendoim com doce leite, contendo em seus ingredientes açúcar, amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó), pasta de amendoim, soro de leite, doce de leite, gordura vegetal, sal, aromatizante e corantes caramelo e urucum. Não contém glúten, embalagens de 520 g.	5,90	Nutrimental S/A - Ind. E Com. De Alimentos
10	500	kg	Biscoito maisena, deverá conter no mínimo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Embalagens de 400 gramas.	5,99	Integra Comercial Eireli
12	1.200	kg	Farinha milho branca, embalagem de 1kg	1,75	Integra Comercial Eireli
13	1.000	kg	Flocos de milho pré-cozido, embalagens de 500 gramas	1,30	Integra Comercial Eireli
16	200	kg	Mistura em pó p/ preparo de bolo fubá cremoso, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco), contendo em seus ingredientes: açúcar orgânico, fubá, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura emulsificada, ovo em pó, fermento químico, aroma artificial de milho e côco, sal e corante natural de urucum. Embalagens de polietileno opaco, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Embalagem comprovada de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água).		
17	600	kg	Mistura em pó para bolo sabor Banana com Farofa, enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco), contendo em seus ingredientes açúcar orgânico, farinha de trigo, leite em pó integral, ovo em pó, amido de milho, gordura emulsificada, corante natural sendo necessário somente o acréscimo de água para finalizar o preparo. Embalagens de 01 kg.	12,74	Integra Comercial Eireli
3	1.392	kg	Coxa e sobre coxa de frango, congelado, consistência firme. Inspecionada. Embalagem de 1kg ou 2kg, em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	6,65	Maria Célia Conte
7	588	dz	Ovos brancos, graúdos, embalagens próprias c/ 12 unidades	5,10	Maria Célia Conte
8	1.088	kg	Pernil suíno, congelado, consistência firme. Inspecionado. Embalagem de 1Kg ou 2Kg, filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção federal ou estadual.	11,56	Maria Célia Conte
9	297	kg	Salsicha tipo Hot Dog. Com aprox. 40g cada unidade, resfriada. Embalagem de 1kg ou 3kg, filme PVC transparente ou saco plástico transparente ou a vácuo. Obedecendo a temperatura de recebimento. Certificado de inspeção federal ou estadual.	6,99	Maria Célia Conte
19	650	kg	Pão de queijo contendo os seguintes ingredientes: fécula de mandioca, polvilho azedo, queijo ralado, ovos, gordura vegetal e sal iodado. Sem glúten e sem conservantes. Embalagens de plástico de 05 kg.	11,90	Maria Célia Conte
24	200	kg	Sal refinado, iodado. Pacotes de 01 kg	1,15	Maria Célia Conte

Rio Negro, 12 de setembro de 2014 -

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:07B8745A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Cassiano Ricardo Froes Sutherland - CNPJ/MF sob n.º 17.983.017/0001-09, neste ato representada por seu sócio, Cassiano Ricardo Froes Sutherland, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 36/2014 . OBJETO: Aquisição de revistas para unidades da rede municipal de ensino. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). Recursos: 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP – 3724. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 10/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A3C40F1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ERRATA

O Município de Rio Negro, por meio do seu Departamento de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da **Dispensa por Limite nº 174/2014**, torna público e oficializa a presente ERRATA referente ao **valor total**, conforme segue:
Onde se lê: R$ 701,00 (setecentos e um reais)

Leia-se: R$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)

Rio Negro, 11 de setembro de 2014.

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2C42B4BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. INTERESSADA: Riolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda. CNPJ: 03.210.120/0001-01. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 005/2014 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 12 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2998C7EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. INTERESSADO: Laboratório Anaclin S/C Ltda. CNPJ: 81.142.994/0001-82. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 005/2014 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 12 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C037AE3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA E ETANOL.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **30/09/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1E0800DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014
RECURSOS DO FEAS/EMERGENCIAL 2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **01/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9BFBD628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **02/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F5AC42B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE ALARME PREDIAL.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14:00h** do dia **02/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2B79ABE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PARQUE INFANTIL.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **03/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E466EE67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 347/2014
CONCORRENCIA PUBLICA N.º 007/2014 TERMO DE COMPROMISSO PAR31460/2014-MEC/FNDE

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA NACIONAL, tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE (06 SALAS), COM ÁREA DE 854,24m².** PREÇO MÁXIMO: R$ 991.481,21(novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). PRAZO EXECUÇÃO: 09(nove)meses. ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 23/10/2014, até as **14:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C98FE9FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 181– PROCESSO N° 343/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Renault Mégane Grand Tour, placa AVH 9665. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 10 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:77311173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 180 – PROCESSO N° 342/2014

OBJETO: Aquisição de peças para reparo em caixa de descarga. **PROPONENTE:** Agricol Materiais de Construção Ltda. **CNPJ**: 75.796.706/0003-72 e Brunatto Materiais de Construção Ltda. **CNPJ:** 04.435.876/0001-11. **VALOR:** R$ 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DC3F714D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 182 – PROCESSO N° 344/2014

OBJETO: Aquisição de jantar para evento da Secretaria Municipal de Cultura. **PROPONENTE:** Restaurante e Pizzaria La Formassa – CV Prod. Alim.Ltda. **CNPJ**: 04.792.762/0001-29. **VALOR:** R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3(três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BF9CB0B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº013/2014

Ref. Dispensa 003/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social, **FERNANDA C BURANELLO**, portadora do Rg nº 5.229.315-4 SSP-Pr e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI,** inscrita no CNPJ nº 80.910.516/0001-02, estabelecida na Rua Willie Davids, n.º 790, Centro, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por sua presidente **CLEUSA SANTANA DA SILVA**, portadora do RG/CI nº 7.166.315-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.885.769-99, residente e domiciliada na cidade de Rolândia, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicada a servidora **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI
Convenente

FERNANDA C BURANELLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:745CABDC

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº018/2014

Ref: Inexigibilidade: 008/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o **GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO ROTKAPPEN,** com sede na Rua Manoel Martins Portelinha, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 02.931.835/0001-90, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **ALEXANDRE ALVES**, RG n°. 6.215.746-1 SSP/PR, CPF 024.605.979-67, residente na rua Leonardo Ferelle, 95, na cidade de Rolândia, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO ROTKAPPEN
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CD34285D

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº019/2014

Ref: Inexigibilidade: 009/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o **GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO ROTKAPPEN,** com sede na Rua Manoel Martins Portelinha, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 02.931.835/0001-90, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **ALEXANDRE ALVES**, RG n°. 6.215.746-1 SSP/PR, CPF 024.605.979-67, residente na rua Leonardo Ferelle, 95, na cidade de Rolândia, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO ROTKAPPEN
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:277C4248

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº020/2014

Ref: Inexigibilidade: 010/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominados simplesmente, **CONCEDENTES**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ROLANDENSE DE CULTURA E ESPORTE - ARCE,** com sede na Rua Santos Dumont, 952 - Centro, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 10.298.946/0001-30, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **CÁSSIA CELENE GIORDANI**, RG n°. 3.305.437-8 SSP/PR, CPF 780.008.079-04, residente na Rua Santos Dumont, 952 - Centro, na cidade de Rolândia, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicado o servidor **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** como responsável técnico que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO ROLANDENSE DE ESPORTE E CULTURA
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Dayane Aparecida Fermino
Setor de Convênios

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A7707908

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012//2012

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.004/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, prorrogando-se a execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/09/2014 e término em **30/09/2014.**

Cláusula segunda

Para assegurar a execução do objeto definido no termo original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

João Marcos Cremonezi Rocha
Secretário Municipal de Administração Interino

Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:348E9FC4

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 003/2.014 - CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 3.394/2.010, em sessão Plenária Ordinária do dia 16 de julho de 2.014.

CONSIDERANDO a Lei 8.069/90 no que se refere ao Acolhimento Institucional;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

CONSIDERANDO a aprovação das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescente, aprovada pela Resolução Conjunta de n. 1 de 18 de junho de 2009, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Resolve:
Art. 1º - Para a elaboração do Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e jovens do Município de Rolandia – Pr será constituído a Comissão intersetorial composta pelos seguintes órgãos públicos e organizações representativas:

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
- **Conselho Municipal de Assistência Social**
- **Conselho Municipal de Saúde**
- **Conselho Municipal de Educação**
- **Conselho Muinicipal Antidrogas**
- **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
- **Conselho Tutelar**
- **Representantes Governamentais da Cultura, Esporte, Educação, Saúde e Assistência Social (municipal)**

Parag. 1º - O Poder Executivo municipal deverá nomear seus representantes através de Decreto Municipal para compor a Comissão de Elaboração do Plano;

Parag. 2º - A Comissão poderá, no intuito de qualificar os debates e encaminhamentos, convidar profissionais e especialistas na temática para participarem de suas reuniões.

Parag. 3º - Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.
Parag. 4º - A Presidência da Comissão ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social que indicará técnico de referencia para coordenar as atividades;

Art. 2º - Compete à Comissão Intersetorial:
I – Definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano,
II- Articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano;

V- Submeter a minuta de plano à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 3º - Compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I- Aprovar e deliberar o respectivo plano de Acolhimento da Rede de Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e jovens;

III- Definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do plano;

Art. 4º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deliberou em Reunião as seguintes Conselheiras para compor a Comissão sendo:
Elisangela Brum Matama e Mariana A.A. Shimada

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia, 16 de julho de 2.014

EDSON GALVAN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C4655DC2

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 004/2.014 - CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 3.394/2.010, em sessão Plenária Ordinária do dia 18 de junho de 2.014.

CONSIDERANDO a Lei 8.069/90;
CONSIDERANDO a Resolução nº 119/06 do CONANDA;
Considerando a Lei Federal 12594/2.012 que buscam estabelecer diretrizes para o adequado cumprimento da Lei para a responsabilização e o acompanhamento educativo dos adolescentes de ato infracional e o SINASE – Sistema de Atendimento Sócioeducativo.

Resolve:

Art. 1º - Para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - de adolescentes do Município de Rolandia – Pr será constituído a Comissão intersetorial composta pelos seguintes órgãos públicos e organizações representativas:

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

•
Conselho Municipal de Assistência Social
•
Conselho Municipal de Saúde
•
Conselho Municipal de Educação
•
Conselho Muinicipal Antidrogas
•
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
•
Conselho Tutelar
•
Representantes Governamentais da Cultura, Esporte, Educação, Saúde e Assistência Social (municipal)

Parag. 1º - O Poder Executivo municipal deverá nomear seus representantes através de Decreto Municipal para compor a Comissão de Elaboração do Plano;

Parag. 2º - A Comissão poderá, no intuito de qualificar os debates e encaminhamentos, convidar profissionais e especialistas na temática para participarem de suas reuniões.

Parag. 3º - Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.
Parag. 4º - A Presidência da Comissão ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social que indicará técnico de referencia para coordenar as atividades;

Art. 2º - Compete à Comissão Intersetorial:
I – Definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano,
II- Articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano;

V- Submeter a minuta de plano à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 3º - Compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I- Aprovar e deliberar o respectivo plano de Atendimento Socioeducativo;

III- Definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do plano;

Art. 4º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deliberou em Reunião as seguintes Conselheiras para compor a Comissão sendo:
Elisangela Brum Matama e Mariana A.A. Shimada

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia, 18 de junho de 2.014

EDSON GALVAN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EF02D834

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.316/2014 - RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ANELAÍZE GOULART FERREIRA,** portadora do RG nº. **9.208.011-0** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **063.642.609-26**, para ocupar o cargo de **Assessor Executivo V - Símbolo CC 08**, à partir de **11/09/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E0959564

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.314/2014 - RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **PATRÍCIA ELIANA ALMEIDA DA SILVA,** portadora do RG nº. **8.235.279-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **058.230.259-55**, do **Cargo de Assessor Executivo V – Símbolo CC08,** à partir de **03/09/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:28CFC659

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7550, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

17 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.083 – Manutenção do Terminal Rodoviário	Fonte	Valor
3971	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2202	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	20.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
17.22.15.452.00172.083	3.3	000	Setembro	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11.10.301.00092.046	3.3	000	Setembro	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:BF5980D2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7546, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** na forma que se segue:
a) **IRINEU SELLA** E **PAULO SEBASTIÃO INEZ** como membros titulares representando os Empregadores e, como suplentes **LUCIANO MARCOS MARCHEZINI e PAULO CESAR FERNANDES NEGRÃO.**
b) **ELIZABETE FELIX ANSELMO, REGINALDO FERREIRA ROCHA e PATRÍCIA IASTRENSKI** como membros titulares representando o Poder Público e, como suplentes **ARNALDO CAMILO DE LIMA, GERONIMA ADELIA SOUZA e ISABEL SALVIATO.**
c) **JULIO CESAR BARBONE e ANGELICA CRISTINA DEROSSI** como membros titulares representando os Trabalhadores e como suplentes **JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA** e **SHEILA MARIA FARIA**.
Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 3 (três) anos, permitida uma recondução.
Art. 3º - O Conselho do Trabalho se regerá pelas normas prescritas no Decreto nº 2.982 de 19 de outubro de 1995 e seu Regimento interno, observado pelo disposto na Resolução nº 80, de 19 de abril de 1995, do CODEFAT e no Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EC978D89

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.547, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede isenção de IPTU.

O PREFEITODOMUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 069/2012,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a isenção do **IPTU**, relativo ao exercício de 2014, do contribuinte **Geraldo Ferreira de Freitas,** com imóvel localizado a Rua Maracanã, nº 40, Jardim União, conforme Processo Administrativo de Protocolo nº 1834/2014**.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 10 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças
Secretário Municipal de Administração Interino

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:972ED063

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.549, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Recebe em caráter definitivo o loteamento denominado RESIDENCIAL NICOLA BRUNOZZI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA

Art. 1°- Fica recebido em caráter definitivo, o arruamento e a infraestrutura completa do loteamento do Lote N°154-D1-A, da Gleba Ribeirão Bandeirantes, objeto da Matrícula 28.469, com área de 14.447,91 m², denominado RESIDENCIAL NICOLA BRUNOZZI, requerido através do protocolo 12.753 de 27 de novembro de 2012 em nome de CONCEIÇÃO SERPELONI PIMENTA DE OLIVEIRA , inscrito no CPF. 198.685.889-87, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 12/12/2012, tendo em vista o Termo de Vistoria e

Recebimento Definitivo apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e datado de 09 de setembro de 2014**.**
Art. 2°- Ficam liberadas as edificações em todo o referido loteamento;
Art.3°- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 11 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2413A8FA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.675, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina espaço localizado entre o Ginásio de Esportes Tancredo Neves e a Praça Fátima Almeida Jerônimo, na Vila Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A área de circulação localizada entre o Ginásio de Esportes Tancredo Neves e a Praça Fátima Almeida Jerônimo, na Vila Oliveira, passa a denominar-se **TERMINAL SKATE PLAZA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 042/2014
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 033/2014
Autor: Legislativo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:CBBD401D

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.674, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Declara de utilidade pública a entidade "VILA TRINDADE – COMUNIDADE TERAPÊUTICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a associação a entidade **"ASSOCIAÇÃO DE TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE ALCOOLISTAS E TOXICOMANOS DO NORTE DO PARANÁ - VILA TRINDADE – COMUNIDADE TERAPÊUTICA"**, entidade civil de direito privado e interesse público, com sede na cidade de São Martinho – Distrito de Rolândia – Estado do Paraná, na Rua Avelino Zago, Chácara do Gênio, CEP 86609-000, devidamente inscrita no CNPJ nº. 18.473.424/0001-39, constituída em 19 de junho de 2013, observadas as normas vigentes, em especial a Lei nº. 2952/02.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 041/2014
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 032/2014
Autor: Legislativo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:287F9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE TERCEIRA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 014/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para a realização de Plantões médico presenciais

Valor : R$ 90,00 (noventa reais) a hora do plantão.

Credenciados:
MENDES E MACIEL LTDA – EPP
TORRES E CANUT – SERVIÇO MÉDICO LTDA – ME

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 11 de setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7678027D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014

PROCESSO Nº 55/2014
DISPENSA 015/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APROFUNDAMENTO DE POÇO ARTESIANO DE 210 PARA 330 MERTROS.
CNPJ: 02.765.312/0001-11
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Santa Amélia 10 de setembro de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Perfugel – Perfurações Geológicas LTDA
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:BD07F477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2014

PROCESSO 50/2014
TOMADE DE PREÇOS 06/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS E FISIOTERAPIA SAVARES S/S LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAÚDE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 77.520,00 (Setenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Santa Amélia 10 de setembro de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Centro de Atividades Fisicas e Fisioterapia Savares S/S LTDA
MONICA A. T. MOSKADO
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:874C61B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 35/2014

PROCESSO 50/2014
Tomada de Preços nº 06/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa de Profissional na Área da Saúde.
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço a Empresa Centro de Atividades Físicas e Fisioterapia Savares S/S Ltda, CNPJ 07.780.574/0001-79 residente a Rua Dino Veiga nº 34 Bandeirantes PR com o valor abaixo.

Item	Qtd horas semanal	Serviços	Valor Mensal	Valor Anual
01	20	Profissional habilitado para exercer a função de Fonoaudiólogo (a)	R$ 2.100,00	R$ 25.200,00
02	30	Profissional habilitado para exercer a função de Fisioterapeuta	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00
03	20	Profissional habilitado para exercer a função de Psicólogo (a)	R$ 2.060,00	R$ 24.720,00
Valor total Homologado é de R$ 77.520,000 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais)				

HOMOLOGO A PRESENTE TOMADA DE PREÇOS.

Santa Amélia 10 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:93C8B2F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 36/2014

PROCESSO 55/2014
DISPENSA nº 14/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APROFUNDAMENTO DE POÇO ARTESIANO DE 210 PARA 330 METROS.
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço conforme abaixo.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	01	Perfugel – Perfurações Geológicas Ltda.	02.765.312/0001-11	R$ 14.800,00
Valor total Homologado é de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)				

HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 10 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:50499EC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 13/2014

CONTRATO 44/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014** CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR **PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEPLÓGICAS LTDA - EPP**, QUE TEM POR OBJETO ADITAR O VALOR GLOBAL DO CONTRATO.

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo quantitativo ao montante serviço originário previsto na clausula segunda do contrato 44/2014 acrescendo em 60 (sescenta) metros a perfuração do poço artesiano, ficando aditivado também em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratual originário permanecendo inalterado o prazo de vigência. Desta feita, com escopo no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, o VALOR DO CONTRATO fica alterado conforme abaixo:

PRODUTO	VALOR LICITADO	%	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL
Aprofundamento do Poço artesiano de 150 para 210 metros	R$ 28.533,00	25%	R$ 7.133,25	R$ 35.666,25

Santa Amélia 09 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

PERFUGEL – Perfurações Geológicas Ltda. – EPP
EDINALDO AP. MARTINS DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:3A33EAFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 09/2014

CONTRATO 41/2013
INEXIBILIDADE 03/2013

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE INEXIBILIDADE Nº 03/2013 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR MEDIC TEC

AMBIENTAL LTDA ME, QUE TEM POR FINALIDADE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES.

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de setembro de 2013. Desta feita, com escopo no artigo 65, parágrafo e 1º, da Lei 8.666/93, o PRAZO DO CONTRATO fica alterado conforme abaixo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, para viger até 10 de setembro de 2015.

Santa Amélia 12 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Medic Tec Ambiental LTDA ME
PAULO ROBERTO PEREIRA

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:F1C8F90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2014

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a partir do dia 15 de setembro de 2014, o Servidor Público Municipal Sr. **FERNANDO FABRICIO PAGLIACI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE ICMS**, para prestar serviços junto ao Ginásio de Esportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:7DCFD15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2014

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: os fatos ocorridos no interior do edifício da Prefeitura Municipal em 25 de agosto de 2014, envolvendo o referido servidor.

RESOLVE

Art. 1º **COLOCAR** em disponibilidade sem prejuízo da remuneração a partir de 25 de agosto de 2014, o servidor público municipal Sr. **FERNANDO FABRICIO PAGLIACI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE ICMS**, até posterior designação para o exercício de outras atividades.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:129A93A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2014

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 22 de setembro de 2014, a Servidora Pública Municipal Sra. **MARGARETH TEIXEIRA MENEGHIN,** matrícula 2101, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, correspondente ao terceiro quinquenio de serviços prestados a Prefeitura.

Art. 2º O servidor deverá retornar as atividades normais a partir do dia 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:2C6F1E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2014

O Excelentíssimo Senhor Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de 02 (duas) Diárias e ½ (meia), de acordo com a Lei Municipal nº 729/1989, conforme solicitação sob nº. 022/2014, de 11/09/2014, feita pela Sra. Silvia Fernanda de Souza Lordani, lotada no Cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, para participar da Segunda estapa do "Ciclo de Seminários", promovido pela UNDIME-PR, a ser realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, na cidade de Curitiba - PR.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de setembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:19CA4EC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 95.594.776/0001/93, representada por seu Prefeito Municipal, vem por meio deste **CONVOCAR** aos profissionais da área de Publicidade, Propaganda e Correlatas, para que, em tendo interesse, se cadastrem para fazer parte da Subcomissão Técnica de Licitação, tendo por objetivo a avaliação e participação em processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014** que terá por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA:** Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para o Município de Santa Lúcia – Paraná, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Os interessados deverão se inscrever na sede da Prefeitura Municipal, estabelecida na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, CEP 85.795-000, Santa Lúcia - Paraná, até o **dia 18 de setembro de 2014**, mediante apresentação dos seguintes documentos.

- Carteira de Identidade – RG (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- Certificado de conclusão de curso em área específica (cópia);
- Registro no respectivo conselho de classe, se houver (cópia);

Após o encerramento das inscrições será designada data para realização de sorteio para aferição dos integrantes que farão parte da Subcomissão de Licitação, tudo em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Município de Santa Lúcia, 12 de setembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Santa Lúcia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Município de XXXXXX (Prefeitura Municipal).

XXXXXXXXXXXX, _____de _____ de 2014.

_____
(assinatura)

Observação: Em caso de vinculo funcional ou contratual, com o Município deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:57A291BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2013 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** HERGESELL E PAIAO LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com incício em 29/08/2014 e término em 31/12/2014, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2014.

Data da Assinatura: 29/08/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4357315D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2013 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** HERGESELL E PAIAO LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 364 dias (Trezentos e Sessenta e Quatro dias), com incício em 05/09/2014 e término em 05/09/2015, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 05/09/2015.

Data da Assinatura: 05/09/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2B10E4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA E AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: GILMAR JANNER 02225237948

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 134 dias (Cento e Trinta e Quatro dias), com incício em 12/08/2014 e término em 31/12/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2014.

Data da Assinatura: 12/08/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B39C23A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2014 DATA: 12/09/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor CICERO PEREIRA DOS SANTOS, no dia 13 de setembro de 2014, em virtude de viagem a Foz do Iguaçu, PR, para transporte da Médica para importante reunião referente ao Programa Mais Médicos.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F95EBD14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Referenda a MENSAGEM Nº 036/2014-PM, de autoria do Poder Executivo Municipal, que indica a Servidora Pública, VANDERCLEIA DA CUNHA RABELO SPECH, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário III, para exercer em caráter interino a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno Unificado, dos Poderes Legislativo e Executivo, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu..

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado a MENSAGEM Nº 036/2014-PM, de autoria do Poder Executivo Municipal, que indica a Servidora Pública, VANDERCLEIA DA CUNHA RABELO SPECH, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário III, para ser designada a exercer em caráter interino a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno Unificado, dos Poderes Legislativo e Executivo, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal Nº 480, de 27 de novembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 791, de 27 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B81EF1BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE DISPENSA 39/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2014.

OBJETO: Contratação de Produtora que Promova Evento Artístico com Dupla Léo e Raphael em comemoração ao Aniversario do Município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADO: PAOLIELO, PIAZZALUNGA & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº. 17.860.544/001-61
VALOR TOTAL R$: 5.000,00 (cinco mil reais)
CONTRATO: Nº 208/2014
VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 39/2014.

Sapopema, 08 de Setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:239B5ADA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO 77/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

OBJETO: Contratação de Empresa que Forneça Árbitros para o campeonato Municipal de Campo no Município de Sapopema - Pr.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM,** com o valor total do certame de R$: 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

CONTRATO Nº: 209/2014
VIGENCIA: 155 (cento e cinqüenta e cinco) dias.

Sapopema Pr, 08de Setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CCE226E5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 79/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene para Casa Lar Recanto Feliz.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME,** com o valor total do certame de R$: 834,18 (oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).
CONTRATO Nº: 211/2014
VIGENCIA: 154 (cento e cinqüenta e quatro) dias.

Sapopema Pr, 11 de Setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1791622D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 108/2013 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com vistas a auferir administrativamente ou judicialmente, a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme Resolução nº 414/2010 da ANEEL, nos últimos 60 (sessenta) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.
CONTRATADA: IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA-ME, com sede a Coronel João Franco Mourão, nº 637 - centro, inscrita no CNPJ sob nº. 13.601.773/0001-75, representada pelo Sr. Valmir Tadeu, inscrito no CPF nº 064.044.398.24, RG nº 11.530.487, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, do Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições
CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula sexta do contrato nº. 108/2013 fica prorrogado o prazo do Contrato Particular que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com vistas a auferir administrativamente ou judicialmente, a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme Resolução nº 414/2010 da ANEEL, nos últimos 60 (sessenta) meses**, a findar-se em **31/12/2014.**
CLÁUSULA 2ª – Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
Data da Assinatura: 23 de julho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:7E0FF893

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar o candidato aprovado no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), Cópia da CNH e Carteira de Reservista;
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;

O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
MARCOS ROBERTO CORREA	6º	8.510.338-9

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 18 de agosto de 2014

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8893EF2C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 183/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 75.151,81 (Setenta e cinco mil e cento e cinqüenta e um reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 75.151,81 (Setenta e cinco mil e cento e cinqüenta e um reais e oitenta e um centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
233	3390.93.00.00	31773	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.428,98
233	3390.93.00.00	33773	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.939,66
Total da Unidade				**9.368,64**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
760	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	45.273,51
Total da Unidade				**45.273,51**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2010	3390.39.00.00	33756	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.509,66
Total da Unidade				**20.509,66**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, Superávit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
720	3390.30.00.00	31136	Material de Consumo	23.447,50
Total da Unidade				**23.447,50**

132599120000 – RECEITA APLIC. FINANC. TRANSP. ESCOLAR	677,68
132599430000 – REC. APLIC. CONTRATO REP 784017/13– PAT AG	1.428,98
176202103600 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR PETE	21.148,33
Total	**23.254,99**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FD5203E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 060/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de 750 ton. de calcário calcítico e 679,24 ton. de calcário dolomítico, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária (ref. Convênio nº 084/2013 firmado entre Município e SEAB), conforme especificações contidas no Edital e anexos.
VENCEDOR:**MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA**, com o valor global de R$ 71.999,72 (setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); sendo o valor unitário de R$ 48,00 do item 01 e R$ 53,00 o valor unitário do item 02.

HOMOL/ADJ: 11/09/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 11 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete- P/SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:70F46371

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 614/2014

Súmula:- Concede gratificação de função a servidora ADRIANE BENATTO FERRAZ FERNANDES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DASA ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-
Art. 1º. – Conceder à servidora **ADRIANE BENATTO FERRAZ FERNANDES**, escriturário, nível 09, matrícula funcional nº. 1465-1, portadora da CI/RG nº. 7.143.885-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.583.379-95, gratificação de função, com a rubrica 04/GF**,** para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, Inativos e Pensionistas da Secretaria Municipal de Administração, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés, e na Lei Municipal nº. 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 01/09/2014.

Município de Sengés, 12 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:75C0A223

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 612/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de 10.283,00 (dez mil duzentos e oitenta e três reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.283,00 (dez mil duzentos e oitenta e três reais), nas seguintes Dotações Orçamentária:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0012.02049 – MANUTENÇÃO DE DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL
002680 – 000 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou Mil..... R$ 1.433,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.02034 – MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO
004020 – 103 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 8.800,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.02036 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR
004090 – 103 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. Do Serv. Ou Mil .....R$ 50,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.02052 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
002140 – 103 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 8.850,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BASICA
12.365.0012.02044 – MANUTENÇÃO DIV INFANTIL PRÉ ESCOLAR
003680 – 000 – 3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serv. P/ Distrib. .....R$ 1.433,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 11 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C7E73319

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 613/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 485.181,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e um reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 485.181,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e um reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02046 – MANUTENÇÃO DE DEPTO DE TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB
00**2410 – 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - .....R$ 10.200,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2048 – MANUT DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB
00**2540 – 101 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Assist. dos Serv. e do Mil.....R$ 10.500,00
00**2560 – 101 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vant. Fixas – P Civil. - .....R$ 300.000,00
00**2580 – 101 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. -.....R$ 81.500,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2042 – MANUT. DIV. INFANTIL PRÉ ESCOLA – FUNDEB
00**3340 – 102 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Assist. dos Serv. e do Mil -.....R$ 460,00
00**3360 – 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vant. Fixas – P Civil. - .....R$ 35.400,00
00**3380 – 102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. -.....R$ 7.550,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2043 – MANT. DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – FUNDEB
00**3420 – 101 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Assist. dos Serv. e do Mil..... R$ 2.371,00
00**3430 – 102 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Assist. dos Serv. e do Mil..... R$ 400,00
00**3440 – 101 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vant. Fixas – P Civil. - .....R$ 36.300,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.366.0012.2040 – MANUT. DIV. JOVENS E ADULTOS – FUNDEB
00**3700 – 102 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Assist. dos Serv. e do Mil. .....R$ 100,00
00**3720 – 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vant. Fixas – P Civil. - ..... R$ 200,00
00**3730 – 101 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. -..... R$ 200,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação das fontes 101 e 102, receita 1724010000- Transferência de Recursos do FUNDEB.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 12 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1D7DFE61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **RODO SERVICE LTDA,** CNPJ nº. 00.688.075/0004-50, Rod Celso Garcia Cid, 923, na cidade de Cambe – Pr, no valor de **1.935,59** (um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), com a finalidade de executar revisão e manutenção dos Ônibus do Transporte Escolar: **MARCA/MODELO VOLARE V8L 4X4 CHASSI: 93PB58M1MDC046859** e **MARCA/MODELO VOLARE V8L 4X4 CHASSI: 93PB58M1MDC046840**, desse modo, garantir a manutenção rápida desses veículos ,tudo de conformidade com os documentos que instruem o presente processo de inexigibilidade**.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 12 de Setembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:876E9E5F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014** de autoria de **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Tapira, 12 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:248BA149

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2014

Processo Administrativo nº. 85/2014

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	**ZOZ SOETHE INS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
VALOR GLOBAL:	**R$: 7.532,00 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais)**
OBJETO:	**Aquisição de embalagens, bolsas e chapéus para diversos departamentos**
BASE LEGAL:	Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
AUTORIZANTE:	Delfino Marques da Silva - Prefeito Municipal.

Tapira, em 12 de Setembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C1D21348

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 04/2014

"Dispõe sobre a indicação temporária para suplência dos cargos vagos do Conselho Tutelar de Tunas do Paraná, ante ao desinteresse dos suplentes em ocupar os referidos cargos."

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUNAS DO PARANÁ – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 90/97 de 23 de março de 1997, a n° 251/2005 de 11 de abril de 2005 e a n° 405/2009 de 05 de junho de 2009:

Considerando: a vacância de dois cargos do Conselheiro Tutelar de Tunas do Paraná, em razão da renúncia de duas conselheiras neste ano de 2014, e falta de interesse das suplentes em assumir os cargos vagos com o esgotamento dos nomes.

Considerando: a Resolução nº 152 do CONANDA, que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado em todo território nacional após a edição da Lei Federal nº 12.696/12.

Considerando: a deliberação do Conselho Municipal realizada em 08 de setembro de 2014, por unanimidade dos membros presentes.

Considerando: a proximidade para as eleições unificadas de acordo com a Lei nº 12.696/12 e falta de tempo hábil para realização de uma eleição para suprir os cargos vagos temporariamente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear temporariamente para os cargos de Conselheira Tutelar os nomes indicados pela entidades não-governamentais:
Osmilda Mathias Taborda, portadora do RG nº 5.972.189-5, inscrita no MF com CPF nº 857.556.729-20; suplente: Rennan Marcel de Oliveira;
Marizane de Souza, portadora do RG nº 10.440.032-9, inscrita no MF com CPF nº 072.521.199-71; suplente: Marizete de Souza.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Tunas do Paraná, 10 de setembro de 2014.

HEMERSON STRAUB TABORDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3716EF5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 203/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.306.0017.2032 – Programa Alimentação do Estudante
3.3.90.32.00.00 01000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 15.000,00

04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.32.00.00 01303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.003.08.244.0008.1042 – Revitalização de Cemitérios
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de Setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1E1B3779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 090/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA torna pública a revogação da dispensa de licitação supracitada, referente ao Processo nº 198/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de concurso público para seleção de Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Cirurgião Dentista e Cuidadores no Município de União da Vitória. Empresa: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, CNPJ: nº 05.012.896/0001-42. Fundamento Legal: Art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 08 de setembro de 2014.

União da Vitória, 12 de setembro de 2014.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:214E0D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2014 - PROCESSO N.° 253/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Dom Pedro II, nº. 885 - Fundos, Centro, União da Vitória - PR, destinado a atender a Educação Infantil CEMEI Odete Conti.
EMPRESA: FRANÇOISE LUISE GOHL PARISE
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2014.
TERMO DE CONTRATO: N.º 311/2014 - Sequência 2338/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 12 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F5AC1A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2014

O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública N.° 001/2014**, para aquisição de gêneros alimentícios **(OVOS CAIPIRAS/COLONIAIS)** da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 026, de 17 de junho de 2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia **08 de outubro de 2014, às 14h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória, sito a Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, Setor de Licitação, 4º andar.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Pr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 12 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:11CA99CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014 PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2014 na Prefeitura de Andirá, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Centro, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 12 do Decreto fo Municipal nº 4.732/2007 combinado com o Artigo 65, inciso I, alínea d da Lei nº 8.666/93, vem por meio desta ATUALIZAR PREÇO, referente ao Processo Licitatório Pregão nº 021/2014 - Forma Presencial, a pedido, comprovado através de Notas Fiscais e justificativa apresentada pelo fornecedor solicitante, houve a majoração dos preços inicialmente propostos e homologados no processo licitatório, dessa forma, o valor será acrescido em 5.5% a partir desta data, ficando conforme segue:

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. (Saldo de Item)	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
ADILSON A. DOS SANTOS – GÁS -ME	6	RECARGA DE GAS GLP P13 KG	ULTRAGAS	UNID	811	40,00	42,20	2,20	34.224,20

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 12/09/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ADILSON APARECIDO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:06E431CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.230.000,00	2.230.000,00	42.230,15	389.749,03	17,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	720.000,00	720.000,00	0,00	39.594,21	5,50
1.1.1- IPTU	600.000,00	600.000,00	0,00	7.141,28	1,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	392,97	3,93
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	22.653,29	22,65
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	9.406,67	94,07
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	480.000,00	480.000,00	0,00	55.338,03	11,53
1.2.1- ITBI	400.000,00	400.000,00	0,00	55.338,03	13,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	480.000,00	480.000,00	2.687,73	154.684,19	32,23
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	2.687,73	149.478,37	37,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	2.876,60	28,77
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	1.910,42	3,18
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	418,80	4,19
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	39.542,42	140.132,60	25,48
1.4.1- IRRF	550.000,00	550.000,00	39.542,42	140.132,60	25,48
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.100.000,00	28.100.000,00	3.276.491,16	14.693.018,22	52,29
2.1- Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	1.685.328,20	7.951.526,97	49,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	1.685.328,20	7.951.526,97	53,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.426.828,43	5.763.884,30	52,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	13.549,70	47.423,95	47,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	26.269,00	100.347,87	33,45
2.5- Cota-Parte ITR	_	0,00	447,33	3.003,34	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	124.068,50	826.831,79	118,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.330.000,00	30.330.000,00	3.318.721,31	15.082.767,25	49,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.200.000,00	1.200.000,00	167.755,62	620.735,70	51,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	89.854,18	387.394,77	48,42
5.2- Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	77.901,44	233.340,93	58,34
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	331.990,03	756.937,60	75,69
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	331.990,03	756.937,60	75,69
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.200.000,00	2.200.000,00	499.745,65	1.377.673,30	62,62
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.420.000,00	5.420.000,00	655.298,11	2.938.603,20	54,22
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	337.065,60	1.590.305,20	53,01
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	285.365,65	1.152.776,71	52,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.709,94	9.484,79	47,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	5.253,79	20.069,55	33,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	_	0,00	89,44	600,61	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	24.813,69	165.366,34	118,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.922.000,00	5.922.000,00	895.204,10	3.866.020,88	65,28
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.420.000,00	5.420.000,00	655.298,11	2.929.385,03	54,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	502.000,00	502.000,00	239.905,99	936.635,85	186,58
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	0,00	-9.218,17	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.218,17				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.559.200,00	3.559.200,00	570.035,75	2.507.116,48	70,44
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.559.200,00	3.559.200,00	570.035,75	2.507.116,48	70,44
14- OUTRAS DESPESAS	2.372.800,00	2.372.800,00	231.331,72	1.058.568,62	44,61
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.372.800,00	2.372.800,00	231.331,72	1.058.568,62	44,61
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.932.000,00	5.932.000,00	801.367,47	3.565.685,10	60,11

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	631,40
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	631,40
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	64,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	66.319,09
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²	66.319,09

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	7.582.500,00	7.582.500,00	829.680,33	3.770.691,81	49,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.088.000,00	1.058.000,00	105.666,66	548.596,16	51,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.088.000,00	1.058.000,00	105.666,66	548.596,16	51,85
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.897.000,00	9.031.235,35	1.355.626,04	5.379.444,82	59,56
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.932.000,00	5.932.000,00	801.367,47	3.565.685,10	60,11
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.965.000,00	3.099.235,35	554.258,57	1.813.759,72	58,52
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.985.000,00	10.089.235,35	1.461.292,70	5.928.040,98	58,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-9.218,17
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	560.762,81
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	66.319,09
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.485,26
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	621.348,99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.306.691,99
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	35,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	805.000,00	805.000,00	133.775,07	396.309,08	49,23
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.420.000,00	1.891.185,80	301.230,63	803.465,86	42,48
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.225.000,00	2.696.185,80	435.005,70	1.199.774,94	44,50
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.210.000,00	12.785.421,15	1.896.298,40	7.127.815,92	55,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.942,70	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	88.836,77
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.866.020,88
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.527.903,54
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	573.486,85

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	528.506,21
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	528.506,21
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	4.778.185,78
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	64,83
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	31,68

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:791EFA7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.338.000,00	53.067.562,11	4.806.241,74	25.373.710,69	5.334.987,71	23.440.127,46	100,00	44,17	29.627.434,65

Administração	4.867.000,00	4.799.955,75	680.318,35	2.823.397,56	750.496,20	2.596.721,01	11,08	54,10	2.203.234,74
Administração Geral	4.867.000,00	4.799.955,75	680.318,35	2.823.397,56	750.496,20	2.596.721,01	11,08	54,10	2.203.234,74
Assistência Social	2.482.000,00	2.633.156,63	289.706,47	1.102.222,91	294.173,80	1.048.278,75	4,47	39,81	1.584.877,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	440.000,00	322.755,62	20.540,54	82.792,83	19.860,54	82.037,83	0,35	25,42	240.717,79
Assistência Comunitária	2.042.000,00	2.310.401,01	269.165,93	1.019.430,08	274.313,26	966.240,92	4,12	41,82	1.344.160,09
Previdência Social	660.000,00	710.000,00	35.709,11	219.103,03	35.709,11	219.103,03	0,93	30,86	490.896,97
Previdência Básica	660.000,00	710.000,00	35.709,11	219.103,03	35.709,11	219.103,03	0,93	30,86	490.896,97
Saúde	13.000.000,00	13.635.008,28	203.605,54	5.552.739,26	433.758,61	5.343.770,22	22,80	39,19	8.291.238,06
Atenção Básica	6.006.000,00	6.292.200,00	13.437,01	1.866.390,59	39.820,83	1.809.305,95	7,72	28,75	4.482.894,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.659.000,00	7.007.808,28	187.599,87	3.600.497,22	392.045,31	3.450.482,79	14,72	49,24	3.557.325,49
Vigilância Sanitária	335.000,00	335.000,00	2.568,66	85.851,45	1.892,47	83.981,48	0,36	25,07	251.018,52
Educação	12.210.000,00	12.689.229,43	1.800.106,68	7.031.624,20	1.999.769,04	6.798.253,50	29,00	53,57	5.890.975,93
Ensino Fundamental	11.042.000,00	11.571.229,43	1.694.440,02	6.472.944,76	1.884.961,64	6.242.159,06	26,63	53,95	5.329.070,37
Educação Infantil	1.088.000,00	1.058.000,00	105.666,66	548.596,16	114.511,19	546.011,16	2,33	51,61	511.988,84
Educação Especial	80.000,00	60.000,00	0,00	10.083,28	296,21	10.083,28	0,04	16,81	49.916,72
Cultura	100.000,00	22.645,00	0,00	2.645,00	845,00	2.645,00	0,01	11,68	20.000,00
Difusão Cultural	100.000,00	22.645,00	0,00	2.645,00	845,00	2.645,00	0,01	11,68	20.000,00
Urbanismo	1.580.000,00	2.422.778,07	193.098,28	1.202.607,89	163.337,05	548.907,65	2,34	22,66	1.873.870,42
Infra-Estrutura Urbana	740.000,00	1.314.778,07	0,00	615.258,27	5.000,00	73.508,27	0,31	5,59	1.241.269,80
Serviços Urbanos	840.000,00	1.108.000,00	193.098,28	587.349,62	158.337,05	475.399,38	2,03	42,91	632.600,62
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Agricultura	1.820.000,00	2.456.259,06	349.486,82	1.587.634,96	351.686,12	1.259.038,07	5,37	51,26	1.197.220,99
Extensão Rural	1.820.000,00	2.456.259,06	349.486,82	1.587.634,96	351.686,12	1.259.038,07	5,37	51,26	1.197.220,99
Indústria	170.000,00	412.465,64	56.250,36	244.542,98	0,00	188.292,62	0,80	45,65	224.173,02
Promoção Industrial	150.000,00	392.465,64	56.250,36	244.542,98	0,00	188.292,62	0,80	47,98	204.173,02
Produção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.338.000,00	53.067.562,11	4.806.241,74	25.373.710,69	5.334.987,71	23.440.127,46	100,00	44,17	29.627.434,65
Comércio e Serviços	140.000,00	122.000,00	0,00	6.424,66	0,00	6.424,66	0,03	5,27	115.575,34
Turismo	140.000,00	122.000,00	0,00	6.424,66	0,00	6.424,66	0,03	5,27	115.575,34
Energia	805.000,00	805.000,00	21.347,04	197.888,81	21.347,04	191.291,19	0,82	23,76	613.708,81
Energia Elétrica	805.000,00	805.000,00	21.347,04	197.888,81	21.347,04	191.291,19	0,82	23,76	613.708,81
Transporte	8.921.000,00	9.258.064,25	965.946,04	4.095.303,24	1.079.795,65	4.013.375,45	17,12	43,35	5.244.688,80
Transporte Rodoviário	8.921.000,00	9.258.064,25	965.946,04	4.095.303,24	1.079.795,65	4.013.375,45	17,12	43,35	5.244.688,80
Desporto e Lazer	515.000,00	1.033.000,00	110.414,45	622.951,29	103.817,49	539.401,41	2,30	52,22	493.598,59
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Desporto Comunitário	485.000,00	1.003.000,00	110.414,45	622.951,29	103.817,49	539.401,41	2,30	53,78	463.598,59
Encargos Especiais	1.755.000,00	1.755.000,00	100.252,60	684.624,90	100.252,60	684.624,90	2,92	39,01	1.070.375,10
Serviço da Dívida Interna	1.755.000,00	1.755.000,00	100.252,60	684.624,90	100.252,60	684.624,90	2,92	39,01	1.070.375,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.338.000,00	53.067.562,11	4.806.241,74	25.373.710,69	5.334.987,71	23.440.127,46	100,00	44,17	29.627.434,65

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8E470539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.238.000,00	51.238.000,00	5.305.537,10	10,35	24.631.146,15	48,07	26.606.853,85
RECEITAS CORRENTES	51.238.000,00	51.238.000,00	4.919.142,87	9,60	21.680.166,69	42,31	29.557.833,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.210.000,00	4.210.000,00	42.230,15	1,00	415.717,30	9,87	3.794.282,70
IMPOSTOS	1.960.000,00	1.960.000,00	42.230,15	2,15	352.090,28	17,96	1.607.909,72
TAXAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	63.627,02	25,45	186.372,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	61.670,19	8,81	220.924,73	31,56	479.075,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	665,00	0,00	1.375,00	0,00	-1.375,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.000,00	700.000,00	61.005,19	8,72	219.549,73	31,36	480.450,27
RECEITA PATRIMONIAL	1.143.000,00	1.143.000,00	22.148,60	1,94	112.974,14	9,88	1.030.025,86
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.123.000,00	1.123.000,00	22.148,60	1,97	112.974,14	10,06	1.010.025,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	38.781,74	86,18	6.218,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.310.000,00	44.310.000,00	4.792.177,29	10,82	20.732.079,96	46,79	23.577.920,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.310.000,00	43.310.000,00	4.701.233,42	10,85	20.417.248,34	47,14	22.892.751,66

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	90.943,87	9,09	314.831,62	31,48	685.168,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	800.000,00	800.000,00	916,64	0,11	159.688,82	19,96	640.311,18
MULTAS E JUROS DE MORA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	17.480,09	15,89	92.519,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380.000,00	380.000,00	916,64	0,24	104.261,99	27,44	275.738,01
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	33.565,11	12,43	236.434,89
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	4.381,63	10,95	35.618,37
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	386.394,23	0,00	2.950.979,46	0,00	-2.950.979,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	95.348,07	0,00	675.901,42	0,00	-675.901,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	95.348,07	0,00	675.901,42	0,00	-675.901,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	291.046,16	0,00	2.275.078,04	0,00	-2.275.078,04
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	291.046,16	0,00	2.275.078,04	0,00	-2.275.078,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.238.000,00	51.238.000,00	5.305.537,10	10,35	24.631.146,15	48,07	26.606.853,85

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	51.238.000,00	51.238.000,00	5.305.537,10	10,35	24.631.146,15	48,07	26.606.853,85
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	51.238.000,00	51.238.000,00	5.305.537,10	10,35	24.631.146,15	48,07	26.606.853,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	851.622,71	—	—	446.642,74	—	—
Superávit Financeiro	—	851.622,71	—	—	446.642,74	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.338.000,00	3.729.562,11	53.067.562,11	4.806.241,74	25.373.710,69	5.334.987,71	23.440.127,46	44,17	29.627.434,65
DESPESAS CORRENTES	44.625.200,00	373.619,96	44.998.819,96	4.472.862,39	22.487.202,85	5.033.285,49	21.598.345,56	48,00	23.400.474,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.061.200,00	-780.000,00	17.281.200,00	1.728.375,33	9.151.586,82	1.728.375,33	9.151.586,82	52,96	8.129.613,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	208.000,00	150.000,00	358.000,00	61.933,74	223.394,23	61.933,74	223.394,23	62,40	134.605,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.356.000,00	1.003.619,96	27.359.619,96	2.682.553,32	13.112.221,80	3.242.976,42	12.223.364,51	44,68	15.136.255,45
DESPESAS DE CAPITAL	4.479.800,00	3.355.942,15	7.835.742,15	333.379,35	2.886.507,84	301.702,22	1.841.781,90	23,50	5.993.960,25
INVESTIMENTOS	2.882.800,00	3.483.942,15	6.366.742,15	295.060,49	2.403.574,27	263.383,36	1.358.848,33	21,34	5.007.893,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	22.000,00	72.000,00	0,00	21.702,90	0,00	21.702,90	30,14	50.297,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	1.547.000,00	-150.000,00	1.397.000,00	38.318,86	461.230,67	38.318,86	461.230,67	33,02	935.769,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.000,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.338.000,00	3.729.562,11	53.067.562,11	4.806.241,74	25.373.710,69	5.334.987,71	23.440.127,46	44,17	29.627.434,65

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.338.000,00	3.729.562,11	53.067.562,11	4.806.241,74	25.373.710,69	5.334.987,71	23.440.127,46	44,17	29.627.434,65
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.191.018,69	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	49.338.000,00	3.729.562,11	53.067.562,11	4.806.241,74	25.373.710,69	5.334.987,71	24.631.146,15	46,41	29.627.434,65
FONTE:									

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:EBF95755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 119/2014

CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL, E PROGRESSÃO POR CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO A PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE INTEGRAM O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem os Arts. 38 a 43 da Lei nº. 686/2010, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 117/2014, de 05 de setembro de 2014.
DECRETA:

Art. 1º Concede a partir de 01 de setembro de 2014, o Avanço Vertical E Horizontal, e Progressão por Conclusão de Estágio Probatório a Profissionais do Magistério que Integram o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Campo Do Tenente

Art. 2º O Avanço de que trata o artigo 1º deste decreto, está previsto nos Arts. 38 a 43 que preveem a progressão na carreira dos profissionais do Magistério, da Lei Municipal nº 686/2010 que dispõe sobre Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Campo Do Tenente, regulamentado através do Decreto nº 117/2014 de 05 de setembro de 2014.
Art. 3º Os profissionais que habilitaram-se para promoção em ambas categorias supracitadas, estão relacionados no ANEXO I deste Decreto, discriminando tanto as classe e níveis anteriores e posteriores de cada profissional.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 12 de setembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

ANEXO I – DECRETO 119/2014

DADOS DOS SERVIDORES COM PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA PROGRESSÃO EM AGOSTO DE 2014
LEI N°686/2010

CÓDIGO	NOME	DATA ADM	CARGO	POSIÇÃO ANTERIOR		POSIÇÃO ATUAL
				CLASSE	REFERÊNCIA	
629-2	Eliz Luana Martins	07/08/08	PROF HAB ENS. SUP PEDAGOGIA	A	3	C 4
358-2	Jesllen Krause	18/08/08	PROF C/ ESP.(LATO SENSU)	D	2	D3
628-2	Marili Scholtz	18/08/08	PROF HAB ENS. SUP PEDAGOGIA	A	3	C4
664-2	Marisa Aparecida Francisco Alves	18/08/08	PROF HAB ENS. SUP PEDAGOGIA	A	3	C4
662-2	Maribely Valerio	22/08/08	PROF C/ ESP.(LATO SENSU)	D	2	D 3
626-2	Elaine Cristina Ribeiro	22/09/08	PROF HAB MAGISTÉRIO	A	2	A 3
666-2	Maristela das Graças Xavier da Silva	20/10/08	PROF C/ ESP.(LATO SENSU)	D	2	D3
703-2	Clarisse Aparecida Jacomasso	09/02/09	PROF C/ ESP.(LATO SENSU)	D	2	D3
787-1	Elisandra Fernandes	09/02/09	PROF HAB ENS. SUP PEDAGOGIA	C	2	C3
793-1	Elisangela Maria Fernandes Scharnoveber	09/02/09	PROF HAB ENS. SUP PEDAGOGIA	C	2	C3
792-1	Simone Kuhl Alves	09/02/09	PROF HAB ENS. SUP PEDAGOGIA	C	3	C4
417-1	Celina Mazur Karpinski	14/02/01	PROF C/ESPEC.(LATO SENSU)	D	9	D 10
744-1	Alice Maria Jakoboski	16/10/07	PROF HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	5	C 5
635-1	Andrea Guedes Drapala Lesniovies	02/05/06	PROF HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	5	C 5
623-1	Carmelita Aparecida Peicho Moro	03/04/06	PROF HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	5	C 5
708-1	Celia Maria da Cruz Xoeller	01/06/06	PROF HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	5	C 5
710-1	Cleunice Benedita dos Santos	15/03/07	PROF HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	5	C 5
166-1	Doroti dos Santos	18/03/91	PROF C/ESPEC.(LATO SENSU)	C	18	D 19
750-1	Ivonete Trzascos	20/02/08	PROF HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	4	C 4
110-2	Maria Margarete Barbosa	16/10/07	PROF HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	5	C 5
663-1	Nilceia Portela do Rosario	01/06/06	PROF HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	5	C 5
711-1	Rosane Portela	15/03/07	PROF HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	5	C 5
129-1	Tereza Bux	18/03/91	PROF C/ESPEC.(LATO SENSU)	D	19	D 19 +5% IM
625-1	Tereza Bux	03/04/06	PROF C/ESPEC.(LATO SENSU)	D	6	D 6 +5% IM
810-2	Rosilda Aparecida Rodrigues	23/03/2004	ED HAB ENS. SUP. PEDAGOGIA	A	2	B 2
849-1	Adriana Regina Krauss da Silveira	27/07/2011	ED HAB MAGISTÉRIO	A	1	A2
851-1	Tatiane Vanuza Martinhuk	27/07/2011	ED HAB MAGISTÉRIO	A	1	A2

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E9A50CA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.065

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, sob nº 094/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, faixas, banners, carimbos, adesivos e outros destinados a atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 207, de 12 de setembro de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, sob nº 094/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, faixas, banners, carimbos, adesivos e outros destinados a atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias Municipais.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
Telefone: (43) 3566.2376 E-mail: yamashita64@hotmail.com

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BANNER IMPRESSÃO	100	MT	SANSUI	49,00	4.900,00
02	PLOTAGEM DE VEÍCULOS PADRÃO PM	20	UND	RITRAMA	249,00	4.980,00
03	ADESIVOS PLÁSTICO/PAPEL	150	MT	RITRAMA	49,00	7.350,00
04	FAIXAS EM IMPRESSÃO DIGITAL	400	MT	SANSUI	24,00	9.600,00
05	CARTÃO DE VISITA COLORIDO COM VERNIZ - CX COM 1000 UNDS	15	CX	NEVEA	98,00	1.470,00
06	CARIMBO 1,2X5	50	UND	COLOP	19,00	950,00
07	BLOCO CARBONADO 15X11 – 50X3	50	BLC	SANTA MARIA	7,90	395,00
08	CARIMBO 10X5	50	UND	COLOP	19,00	950,00
09	FOLHA 96X33 PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS - GRAMATURA: 75	1.000	FLS	SANTA MARIA	0,49	490,00
10	BLOCO DE CONTRA CHEQUE CARBONADO 19X10 – 10- 100X2	200	BLC	SANTA MARIA	2,40	480,00
11	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSOS 33X50 GRAMATURA: 240	2.000	UND	SANTA MARIA	0,85	1.700,00
12	ENVELOPE 26X36 TIMBRADO	1.000	UND	AGAPRINT	0,49	490,00
13	ENVELOPE OFÍCIO	1.000	UND	AGAPRINT	0,39	390,00
14	BLOCOS NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARBONO	30	BLC	SANTA MARIA	8,70	261,00
15	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS 20X14X3 AUTO COPIATIVO	100	BLC	SANTA MARIA	10,00	1.000,00
16	CONTROLE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS CARBONADO	150	BLC	SANTA MARIA	3,40	510,00
17	REQUISIÇÃO DE PASSAGEM CARBONADO	150	BLC	SANTA MARIA	4,40	660,00
18	CARTAZ 66X46 PAPEL COUCHÊ 170G	2.000	UND	NEVEA	2,00	4.000,00
19	FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO (CONSELHO TUTELAR)	2.000	UND	SANTA MARIA	0,14	280,00
20	PANFLETOS 20 X 14 4X1 CORES	10.000	UND	NEVEA	0,05	500,00
21	CARIMBOS AUTOMÁTICOS	50	UND	COLOP	29,00	1.450,00
22	FOLDERS 30X21X4X4 CORES	10.000	UND	NEVEA	0,22	2.200,00
23	CAPA DE CARNE PARA IPTU 43X10cm 4X0 CORES COM JANELA	2.000	UND	NEVEA	0,14	280,00
	VALOR TOTAL					**45.286,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 12 de setembro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5FE63CF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.066

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 095/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde atenderá todas as Escolas Municipais pelo período de um ano e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 208, de 12 de setembro de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 095/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde atenderá todas as Escolas Municipais pelo período de um ano**.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-08
TELEFONE: (43) 3534.3644 E-mail: yra.dayeh@hotmail.com

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Achocolatado em pó instantâneo com vitaminas, ferro e zinco (ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, mistura de vitaminas e sais minerais, estabilizante lecitina de soja e aromatizante de baunilha) não contem glúten, com apresentação da ficha técnica assinada pelo fabricante, alvará sanitário do fabricante, carta de corresponsabilidade do fabricante e laudo bromatologico. Embalagem: poliéster + polietileno pigmentado de branco, resistente, termossoldável. Peso líquido do produto: 1kg -	280	PCT	SUSTENTARI	5,90	1.652,00

	Rendimento: aproximadamente 50 porções de 200ml					
05	Batata; comum lavada; com diâmetro equatorial aproximadamente 70 mm, grande e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, brotamento, rachadura; podridão isenta de excesso de substancias terroso, sujidades; corpos estranhos aderidos à superfície externa (Granel)	220	KG	NATUREZA	2,90	638,00
06	Cebola; para consumo fresco; graúda; com diâmetro equatorial entre 90 mm a 75 mm; com mais de 30% da superfície do bulbo coberta; pelo catafilo (película externa da cebola); não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre; (granel).	120	KG	NATUREZA	1,95	234,00
10	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; contendo 1 Kg.	220	PCT	YO-YO	1,33	292,60
14	Margarina; com sal e sem gordura trans; teor de lipídios 65% de forma precisa na embalagem; podendo conter vitamina e outras substancias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; em pote plástico de 500 gramas	220	POTE	DORIANA	3,38	743,60
16	Farinha pré mistura para pão francês, enriquecida com ferro e ácido fólico - 25kg.	120	SC	TIA OFÉLIA	66,00	7.920,00
17	Fermento biológico fresco 500grs	70	PCT	LEVA PAM	4,95	346,50
19	Química para pão - 20 kg	06	CX	MELHORITA	143,50	861,00
20	Óleo retardador para pão - 5 lt	06	GL	PROPAM	44,80	268,80
24	Frango (Sobre-Coxa), fresco de 1ª qualidade	600	KG	PIONEIRO	5,18	3.108,00
26	Salsicha fresca de 1ª qualidade	550	KG	RESENDE	6,88	3.784,00
30	Bebida lactea sabor morango mistura para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato (ferro de alta absorção) e zinco, sabor morango colorido artificialmente.Ingredientes: açúcar, leite integral em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, espessante amido modificado, gordura vegetal de algodão, farinha micronizada de soja, estabilizante lecitina de soja, espessante goma guar, mistura de vitaminas e minerais (a, b1, b6, c, niacina, ferro quelato (ferro de alta absorção) e zinco), aromatizante idêntico ao natural de morango, sal e corantes artificiais vermelho bordeaux e amarelo crepúsculo. Não contém glúten, com apresentação da ficha tecnica assinada pelo fabricante, alvarasanitario do fabricante, carta de co-responsabilidade do fabricante e laudo bromatologico. Embalagem: poliester + polietileno pigmentado de branco, resistente, termossoldável. Peso líquido do produto: 1 kg - Rendimento: 23 porções de 200ml de bebida láctea pronta.	220	PCT	SUSTENTARI	14,00	3.080,00
31	Bebida lactea sabor salada de frutas Mistura para o preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas, ferro quelato (ferro de alta absorção) e zinco sabor salada de frutas colorida artificialmente.Ingredientes: açúcar, leite integral em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, espessante amido modificado, gordura vegetal de algodão, farinha micronizada de soja, estabilizante lecitina de soja, mistura de vitaminas e minerais (a, b1, b6, c, niacina, ferro quelato (ferro de alta absorção) e zinco), espessante goma guar, aromatizante idêntico ao natural de salada de frutas, sal e corantes artificiais vermelhoponceau e amarelo crepúsculo. não contém glúten, com apresentação da ficha tecnica assinada pelo fabricante, alvarasanitario do fabricante, carta de co-responsabilidade do fabricante e laudo bromatologico. Embalagem: poliéster + polietileno pigmentado de branco, resistente, termossoldável. Peso líquido: 1 kg. Rendimento: 23 porções de 200ml de bebida láctea pronta.	220	PCT	SUSTENTARI	14,00	3.080,00
32	Bebida lactea sabor chocolate com malte Mistura para o preparo de bebida láctea sabor de chocolate com malte, com vitaminas, ferro, zinco e omega 3. Ingredientes: açúcar, leite integral em pó, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, gordura vegetal de algodão, farinha micronizada de soja, sal, espessante amido modificado, goma guar, mistura de aromatizante identico ao natural de baunilha e óleo de chia. Não contém glutén, com apresentação da ficha tecnica assinada pelo fabricante, alvarasanitario do fabricante, carta de co-responsabilidade do fabricante e laudo bromatologico. Embalagem: sacos de poliéster metalizado + polietileno, resistente, termossoldável. Peso líquido: 1 kg. Rendimento: 23 porções de 200 ml de bebida láctea pronta.	220	PCT	SUSTENTARI	14,00	3.080,00
33	Gelatina sabor morango mistura para o preparo de gelatina sabor morango, colorida artificialmente. Ingredientes: açúcar, gelatina em pó, acidulante ácido fumárico, sal, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante de morango e corantes artificiais vermelho bordeaux e amarelo crepúsculo. Não contém gluten, com apresentção da ficha tecnica assinada pelo fabricante, alvarasanitario do fabricante, carta de co-responsabilidade do fabricante e laudo bromatologico. Rendimento: aproximadamente 58 porções de 120 gramas de sobremesa pronta. Embalagem: sacos de polietileno com impressão. Peso líquido: 1 kg.	120	PCT	SUSTENTARI	7,97	956,40
VALOR TOTAL						**30.044,90**

EMPRESA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.148.000/0001-12
TELEFONE: (43) 3258.1806 E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Uni dade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Açúcar; cristal; obtido da cana de açúcar; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, embalagem com 5 kg.	180	PCT	SUPER SUCAR	6,99	1.258,20
03	Alho; inteiro, sem perda de bulbilho; sem estar brotado, chocho, deteriorado, desidratado, queimado (granel).	60	KG	CEASA	10,40	624,00
08	Farinha de trigo; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor cinza-amarelada; enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em embalagem de papel contendo 5 kg.	50	PCT	TIA OFÉLIA	10,69	534,50
09	Feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico com 1 Kg.	320	PCT	GRÃO REAL	2,87	918,40
15	Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; frasco plástico com 900 ml.	530	FRC	COCAMAR	3,00	1.590,00
18	Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 200 gramas.	120	CX	MISSÃO	4,75	570,00
VALOR TOTAL						**5.495,10**

EMPRESA: TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA - ME - CNPJ Nº 05.217.327/0001-33
TELEFONE: (43) 3566.1389

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Uni dade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	Arroz; agulhinha; tipo 1; premium; longo e fino; beneficiado; polido; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico; com peso de 5 kg.	330	PCT	GRÃO DE LUXO	11,29	3.725,70
07	Extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; sem aromatizantes, e conservadores; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em lata de 4.08 kg.	120	LTA	ELEFANTE	27,49	3.298,80
22	Carne Bovina Corte Acém (moído) fresca de 1ª qualidade	550	KG	MERCADO BRASIL	12,90	7.095,00
23	Fígado bovino fresco de 1ª qualidade	60	KG	MERCADO BRASIL	6,98	418,80

28	Água mineral galão de 20 litros	120	GL	CRISTAL	6,99	838,80
VALOR TOTAL						**15.377,10**

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73
TELEFONE: (43)3534.0022 E-mail: vitaled@lojamegatron.com.br

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Uni dade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Macarrão; massa alimentícia; seca para macarronada; formato Ave Maria; cor amarelo; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico; ovos e demais substancias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de13%, em sacos plásticos transp. Atóxico c/ 1KG.	800	PCT	ORSI	3,99	3.192,00
12	Macarrão; massa alimentícia; seca; formato parafuso; para macarronada; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, ovos e demais substancias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade maxima13%; acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, pesando 1KG.	800	PCT	ORSI	4,00	3.200,00
13	Massa alimentícia; seca para macarronada; formato retalho; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico; ovos e demais substancias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, com 1KG.	800	PCT	ORSI	3,98	3.184,00
29	Pó de café torrado e moído de primeira qualidade – 500g	330	PCT	DA MANHÃ	5,38	1.775,40
VALOR TOTAL						**11.351,40**

EMPRESA: PEDROSO E ALMEIDA PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - CNPJ Nº 04.997.012/0001-93
TELEFONE: (43) 9960.3318

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Uni dade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	Apresuntado de 1º qualidade **(Entrega diária)**	120	KG	FRIMESA	12,97	1.556,40
25	Queijo tipo Muçarela de 1º qualidade **(Entrega diária)**	120	KG	SOLAC	15,84	1.900,80
27	Leite Pasteurizado e resfriado **(Entrega diária)**	5.000	LT	COPLAC	1,79	8.950,00
VALOR TOTAL						**12.407,20**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 12 de setembro de 2014.

_____
MARCOS ANTÔNIO DAVID

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:67680934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.067

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 086/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a Frota Municipal e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 209, de 12 de setembro de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 086/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a Frota Municipal.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: COMERCIAL DE PETROLEO CARLOPOLENSE LTDA - CNPJ Nº 76.799.402/0001-60
TELEFONE: (43) 3566.1641 E-mail: pcclps@yahoo.com.br

LOTE I – ÓLEOS LUBRIFICANTES

Item	Especificação dos Produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ARLA	380	balde de 20lts	IPIRANGA	70,00	26.600,00
02	ÓLEO PARA SISTEMA TRANSMISSÃO HIDRÁULICO CLASSIFICAÇÃO GM DEXRON IID, A.T.F. TIPO B, FORD MERCON, ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-2, DENISON HF-0, VOITH, MAN, MB 236.7, DIN 51506 VDL E VICKERS.	150	balde de 20lts	IPIRANGA	582,50	87.375,00
03	ÓLEO PARA SISTEMA TRANSMISSÃO HIDRÁULICO CLASSIFICAÇÃO GM DEXRON IID, A.T.F. TIPO B, FORD MERCON, ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-2, DENISON HF-0, VOITH, MAN, MB 236.7, DIN 51506 VDL E VICKERS.	50	frasco de 500ml	IPIRANGA	18,00	900,00
04	ÓLEO PARA SISTEMA TRANSMISSÃO HIDRÁULICO CLASSIFICAÇÃO GM DEXRON IID, A.T.F. TIPO B, FORD MERCON, ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-2, DENISON HF-0, VOITH, MAN, MB 236.7, DIN 51506 VDL E VICKERS.	50	frasco de 1lt	IPIRANGA	30,00	1.500,00
05	ADITIVO APRIMORADOR DE OLEO LUBRIFICANTE GASOLINA/ETANOL	12	frasco de 500ml	HI TEC	32,20	386,40
06	ADITIVO APRIMORADOR DE OLEO LUBRIFICANTE DIESEL	12	frasco de 1lt	HI TEC	58,00	

						696,00
07	ADITIVO PARA CARROS BIOCOMBUSTIVEIS	12	frasco de 200ml	HI TEC	17,50	210,00
08	ADITIVO PARA LIMPEZA DE CARTER	12	frasco de 500ml	HI TEC	30,00	360,00
09	ADITIVO PARA OLEOS DE TRAMISSAO EM GERAL	12	frasco de 500ml	HI TEC	10,50	126,00
10	DESEMBAÇANTE PARA LIMPEZA DE VIDROS	10	frasco de 200ml	HI TEC	7,00	70,00
11	ADITIVO DE LIMPEZA PARA O SISTEMA DE INJEÇÃO MOTORES DIESEL	24	frasco de 200ml	BARDHAL	18,90	453,60
12	ADITIVO PARA RESTAURAR A POTENCIA DO MOTOR	12	frasco de 200ml	BARDHAL	17,00	204,00
13	ADITIVO PARA GASOLINA	12	frasco de 200ml	HI TEC	17,50	210,00
14	ADITIVO SINTETICO PARA ALCOOL CARBURANTE	12	frasco de 200ml	BARDHAL	18,90	226,80
15	ADITIVO APRIMORADOR DE OLEO COM MOTORES CANSADOS	12	frasco de 500ml	BARDHAL	28,90	346,80
16	ADITIVO PARA LIMPEZA DE RADIADOR	12	frasco de 200ml	HI TEC	25,00	300,00
17	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR	12	frasco de 500ml	HI TEC	18,90	226,80
18	LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, ACEA E7-08 (2008), A3/B4-04, A3/B3-04 (2007), E5-02, E3-96 ISSUE 4 (2002), MB 228.3, VOLVO VDS 3, CATERPILLAR ECF-2, MAN 3275, MACK, CUMMINS CES 20076/7/8.	150	balde de 20lts	YPF	279,00	41.850,00
19	LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API CG-4	250	balde de 20lts	YPF	202,00	50.500,00
20	LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API CG-4	250	frasco de 1lt	YPF	16,20	14.050,00
21	LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API CI-4, CH4, CF4, CF, ACEA E7, E5, E3.	250	balde de 20lts	YPF	279,00	69.750,00
22	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API CG-4	200	galao de 5lts	YPF	75,00	15.000,00
23	LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SAE 25W60 CLASSIFICAÇÃO API CF-4	100	balde de 20lts	YPF	214,00	21.400,00
24	LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA/ETANOL SAE 5W40 CLASSIFICAÇÃO API SM/CF ACEA C3	250	frasco de 1lt	YPF	40,00	10.000,00
25	LUBRIFICANTE PARA MOTOR 10W30 GASOLINA/ETANOL CLASSUFICAÇÃO API SN	150	frasco de 1lt	YPF	32,00	4.800,00
26	LUBRIFICANTE PARA MOTOR 5W30 GASOLINA/ETANOL CLASSIFICAÇÃO API SM/CF, ISLAC GF-4, ECEA A1/B1 A5/B5	150	frasco de 1lt	YPF	20,00	3.000,00
27	OLEO MOTOR MOTOSSERA	50	Frasco 1 lt	INGRAX	15,00	750,00
28	OLEO MOTOR MOTOSSERA	50	Galão 5 lt	INGRAX	49,00	2.450,00
29	OLEO PARA MOTORES 2T CLASSIFICAÇÃO JSFO FB	200	Frasco 500ml	CASTROL	20,00	4.000,00
30	OLEO PARA MOTORES 2T shainwao	200	Frasco 500ml	CASTROL	15,60	3.120,00
31	OLEO PARA TRANSMISSAO HIDRAULICA 68 CLASSIFICAÇÃO ISO 68	150	balde de 20lts	YPF	195,00	29.250,00
32	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL SAE 15W40 SEMI-SINTETICO CLASSIFICAÇÃO API SL	250	frasco de 1lt	YPF	34,80	8.700,00
33	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL SAE 5W30 MINERAL CLASSIFICAÇÃO API SL	150	frasco de 1lt	YPF	17,50	2.625,00
34	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL 10W30 CLASSIFICAÇÃO API SL/CF	150	frasco de 1lt	YPF	19,60	2.940,00
35	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL 20W50 CLASSIFICAÇÃO API SJ	250	frasco de 500ml	YPF	10,20	2.550,00
36	UBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL 20W50 CLASSIFICAÇAO API SJ	200	frasco de 1lt	YPF	14,70	2.940,00
37	LUBRIFICANTE MOTOR GASOINA/ETANOL SAE 15W40 MINERAL CLASSIFICAÇÃO API SL	250	frasco de 1lt	YPF	16,50	4.125,00
38	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL SAE 20W40 MINERAL CLASSIFICAÇÃO API SF	150	frasco de 1lt	YPF	14,50	2.175,00
39	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL 10W40 SINTETICO CLASSIFICAÇÃO API SM	200	frasco de 1lt	YPF	33,00	6.600,00
40	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL 5W30 SINTETICO CLASSIFICAÇÃO API SN/CF ACEA C3-10	100	frasco de 1lt	YPF	33,00	3.300,00
41	LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANAOL 5W40 SINTETICO CLASSIFICAÇÃO API SN ACEA C3-10	200	frasco de 1lt	YPF	33,00	6.600,00
42	FLUIDO FREIO DOT4	50	frasco de 500ml	VARGA	20,00	1.000,00
43	FLUIDO FREIO DOT3	50	frasco de 200ml	VARGA	6,00	300,00
44	FLUIDO FREIO DOT3	50	frasco de 500ml	VARGA	17,60	880,00
45	GRAXA LUBRIFICANTE PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES CA-2 CLASSIFICAÇÃO NLGI2	30	balde de 20kg	INGRAX	166,00	4.980,00
46	GRAXA LUBRIFICANTE PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES CA-2 CLASSIFICAÇÃO NLGI2	20	tambor de 180kg	INGRAX	1.080,00	21.600,00
47	GRAXA LUBRIFICANTE PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES MP-2 CLASSIFICAÇÃO NLGI2	30	balde de 20kg	INGRAX	280,00	8.400,00
48	GRAXA LUBRIFICANTE PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES MP-2 CLASSIFICAÇÃO NLGI2	50	frasco de 1kg	INGRAX	20,00	1.000,00
49	LUBRIFICANTE SAE 140 PARA DIFERENCIAL E CAIXAS DE DIREÇÃO GL5 CLASSIFICAÇÃO ZF-TE-ML 07ª, ZF-TE-ML 08 E MIL-L-2105D	100	balde de 20lts	YPF	248,00	24.800,00
50	LUBRIFICANTE SAE 140 PARA DIFERENCIAL E CAIXAS DE DIREÇÃO GL5 CLASSIFICAÇÃO ZF-TE-ML 07ª, ZF-TE-ML 08 E MIL-L-2105D	100	frasco de 1lt	YPF	19,70	1.970,00
51	LUBRIFICANTE SAE 90 PARA DIFERENCIAL E CAIXAS DE DIREÇÃO GL5 CLASSIFICAÇÃO ZF-TE-ML 07ª, ZF-TE-ML 08 E MIL-L-2105D	100	frasco de 1lt	YPF	19,70	1.970,00
52	LUBRIFICANTE SAE 90 PARA DIFERENCIAL E CAIXAS DE DIREÇÃO GL5 CLASSIFICAÇÃO ZF-TE-ML 07ª, ZF-TE-ML 08 E MIL-L-2105D	100	balde de 20lts	YPF	248,00	24.800,00
53	LUBRIFICANTES PARA CAIXA DE CAMBIO DE AUTOMÓVEIS SAE-80W	100	Frasco de 1 Lt	YPF	18,60	1.860,00
54	ÓLEO PARA TRAMISSAO HIDRAULICA CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-3	100	balde de 20lts	YPF	272,00	27.200,00
55	OLEO PARA MOTORES NAUTICOS CLASSIFICAÇÃO TC-W3	100	frasco de 500m	YPF	22,00	2.200,00
56	ÓLEO PARA TRANSMISSAO HIDRAULICA R DIFERENCIAL CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4	100	balde de 20lts	YPF	272,00	27.200,00
57	ÓLEO PARA TRANSMISSAO HIDRAULICA R DIFERENCIAL CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4	100	galão de 4lts	YPF	100,00	10.000,00
58	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE MOTO CLASSIFICAÇÃO API SG, JASO MA	30	frasco de 1lt	YPF	17,10	513,00
59	QUEROSENE	50	frasco de 800ml	PETRUS	10,00	500,00
60	LUBRIFICANTE PARA MOTORES GASOLINA/ETANOL SAE 15W40 SEMI-SINTETICO CLASSIFICAÇÃO API SM/CF ACEA A3/B3	150	frasco de 1lt	YPF	20,50	3.075,00
61	LUBRIFICANTES PARA MOTORES GASOLINA/ETANOL SAE 5W30 SEMI-SINTETICOCLASSIFICAÇÃO API SL ACEA A1/B1-08 A5/B5-08	150	frasco de 1lt	YPF	20,50	3.075,00
62	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 80W CLASSIFICAÇÃO API GL-4, MF1135, MF1143, FORD M 2C-134D, AGCO 821XL, JDM J20C	100	balde de 20lts	YPF	270,00	27.000,00
63	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 40 CLASSIFICAÇÃO API SF	200	balde de 20lts	YPF	173,00	34.600,00

64	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE40 CLASSIFICAÇÃO API SF	200	frasco de 1lt	YPF	14,80	2.960,00
65	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE40 CLASSIFICAÇÃO API SF	150	galão de 5lts	YPF	57,60	8.640,00
66	ÓLEO TRANSMISSAO HIDRAUICA SAE68 CLASSIFICAÇÃO ISO VG 68	200	balde de 20lts	YPF	130,00	26.000,00
67	ÓLEO TRANSMISSAO HIDRAUICA SAE68 CLASSIFICAÇÃO ISO VG 68	150	galão de 5lts	YPF	47,50	7.125,00
68	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE40 CLASSIFICAÇÃO APICF	200	balde de 20lt	YPF	173,00	34.600,00
69	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE40 CLASSIFICAÇÃO API CF	200	frasco de 1lt	YPF	14,80	2.960,00
70	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API CG-4/SJ, MAN271, MTU CATEGORIA 1	150	balde de 20lts	YPF	220,00	33.000,00
71	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API CG-4/SJ, MAN271, MTU CATEGORIA 1	100	frasco de 1lt	YPF	15,40	1.540,00
72	OLEO HIDRAULICO ALTA PERFORMANCE ISSO 46 JCB-4002/0800	150	Balde 20 lts	YPF	248,00	37.200,00
73	OLEO PARA EIXOS DIFERENCIAIS E FREIOS UMIDOS DE ALTA PERFORMANCE JCB-4000/2200	100	Balde 20 lts	YPF	214,00	21.400,00
74	FLUÍDO PARA TRATORES SISTEMA HIDRAULICO E TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL S-4999	100	Balde 20 lts	YPF	228,00	22.800,00
75	FLUIDO ALTA QUALIDADE PARA TRANMISSÕES AUTOMÁTICAS E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRAULICA ATF-50W20	150	Balde 20 Lts	YPF	650,00	27.500,00
76	OLEO LUBRIFICANTES PARA FREIOS DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA JCB-4002/0520	50	Frasco 1 Lt	YPF	55,00	2.750,00
77	ADITIVO PARA RESERVATORIO/LIMPA-VIDROS	2000	Frasco 100 ml	BARDHAL	7,00	14.000,00
78	LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO E DESINGRIPANTE	50	Frasco 300 ml	SUPER LUB	13,50	675,00
79	ADITIVO PARA RESERVATORIO/LIMPA-VIDROS	2000	Frasco 100 ml	BARDHAL	7,00	14.000,00
80	LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO E DESINGRIPANTE	50	Frasco 300 ml	SUPER LUB	13,50	675,00
TOTAL						**979.414,40**

LOTE II – FILTROS

Item	Especificação dos Produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	32/925346 JCB	10	UND	ORIGINAL	285,00	2.850,00
02	320-04133A JCB	10	UND	ORIGINAL	65,00	650,00
03	320-07155 JCB	10	UND	ORIGINAL	98,60	986,00
04	32-925915 JCB	10	UND	ORIGINAL	142,80	1.428,00
05	FILTRO CA-9033	10	UND	FRAN	78,20	782,00
06	FILTRO AF2053	10	UND	ORIGINAL	103,70	1.037,00
07	FILTRO AF9334	10	UND	IMPECA	103,70	1.037,00
08	FILTRO AG68	20	UND	STAR	5,40	108,00
09	FILTRO E 17HD57	10	UND	HENGST	23,80	238,00
10	FILTRO FCD 2059	10	UND	WEGA	153,60	1.536,00
11	FILTRO R120L4MCJ	10	UND	PARKER	166,60	1.666,00
12	FILTRO R120LJ10MAK2	10	UND	PARKER	90,00	900,00
13	FILTRO CA5626CPU	10	UND	FRAN	106,00	1.060,00
14	FILTRO AP2710	5	UND	TECFIL	52,00	260,00
15	FILTRO AP4650	5	UND	IMPECA	170,00	850,00
16	FILTRO AP4650/1	5	UND	IMPECA	122,00	610,00
17	FILTRO AP4934	5	UND	IMPECA	151,50	757,50
18	FILTRO AP5460	10	UND	TECFIL	95,00	950,00
19	FILTRO AP5569	10	UND	TECFIL	172,00	1.720,00
20	FILTRO AP7108	10	UND	TECFIL	42,30	423,00
21	FILTRO AP7997	10	UND	TECFIL	62,00	620,00
22	FILTRO AP7998	10	UND	IMPECA	57,00	570,00
23	FILTRO AP8528	10	UND	TECFIL	38,00	380,00
24	FILTRO AP9834	10	UND	TECFIL	53,70	537,00
25	FILTRO AP9836	10	UND	TECFIL	67,30	673,00
26	FILTRO AR2867	5	UND	TECFIL	15,00	75,00
27	FILTRO AR2953	5	UND	TECFIL	10,00	50,00
28	FILTRO AR6089	10	UND	TECFIL	10,00	100,00
29	FILTRO AR6196	10	UND	TECFIL	5,00	50,00
30	FILTRO AR9603	10	UND	TECFIL	15,90	159,00
31	FILTRO AR9620	10	UND	IMPECA	11,90	119,00
32	FILTRO AR9621	10	UND	TECFIL	17,60	176,00
33	FILTRO ARL1069	10	UND	WEGA	47,70	477,00
34	FILTRO ARL2507	10	UND	WEGA	5,00	50,00
35	FILTRO ARL4147	10	UND	TECFIL	10,00	100,00
36	FILTRO ARL4150	10	UND	WEGA	11,40	114,00
37	FILTRO ARL5137	10	UND	WEGA	67,60	676,00
38	FILTRO ARL5410	10	UND	WEGA	40,00	400,00
39	FILTRO ARL6070	10	UND	TECFIL	100,00	1.000,00
40	FILTRO ARL6096	100	UND	WEGA	11,60	1.160,00
41	FILTRO ARL8837	10	UND	WEGA	5,00	50,00
42	FILTRO ARS2868	10	UND	TECFIL	20,00	200,00
43	FILTRO ARS5196	10	UND	TECFIL	70,00	700,00
44	FILTRO ARS5673	10	UND	IMPECA	89,00	890,00
45	FILTRO ARS7990	10	UND	WEGA	80,00	800,00
46	FILTRO ARS7991	10	UND	TECFIL	37,60	376,00
47	FILTRO ARS7993	10	UND	WEGA	76,00	760,00
48	FILTRO ARS8234	10	UND	TECFIL	10,00	100,00
49	FILTRO ARS9837	15	UND	WEGA	109,00	1.635,00
50	FILTRO ARS9838	15	UND	TECFIL	68,10	1.021,50
51	FILTRO ARS9839	15	UND	TECFIL	98,70	1.480,50
52	FILTRO ART6097	10	UND	WEGA	88,00	880,00
53	FILTRO ART6098	10	UND	TECFIL	25,00	250,00
54	FILTRO AS252	10	UND	IMPECA	45,00	450,00
55	FILTRO AS801	10	UND	TECFIL	31,40	314,00
56	FILTRO AS810	10	UND	TECFIL	30,00	300,00
57	FILTRO AS820	10	UND	IMPECA	35,80	358,00
58	FILTRO AS835	10	UND	TECFIL	74,80	748,00

59	FILTRO AS836	10	UND	TECFIL	55,10	551,00
60	FILTRO AS840	10	UND	IMPECA	60,00	600,00
61	FILTRO AS850	10	UND	IMPECA	48,60	486,00
62	FILTRO AS860	10	UND	TECFIL	83,60	836,00
63	FILTRO AS950	10	UND	TECFIL	90,00	900,00
64	FILTRO ASR837	10	UND	TECFIL	57,80	578,00
65	FILTRO ASR838	10	UND	TECFIL	78,80	788,00
66	FILTRO ASR839	10	UND	IMPECA	52,10	521,00
67	FILTRO ASR9837	10	UND	TECFIL	54,00	540,00
68	FILTRO ASR9838	10	UND	TECFIL	81,00	810,00
69	FILTRO ASR9839	10	UND	TECFIL	82,90	829,00
70	FILTRO BFU707	15	UND	FRAN	6,10	91,50
71	FILTRO FC161	50	UND	FRAN	6,40	320,00
72	FILTRO FC164	50	UND	TECFIL	9,40	470,00
73	FILTRO FC165	50	UND	WEGA	14,40	720,00
74	FILTRO FCD816/2	10	UND	TECFIL	31,80	318,00
75	FILTRO GI-04/7	20	UND	TECFIL	9,50	190,00
76	FILTRO GI-06/7	20	UND	TECFIL	17,60	352,00
77	FILTRO GI-07/1	20	UND	WEGA	20,30	406,00
78	FILTRO GI-08/1	20	UND	TECFIL	11,20	224,00
79	FILTRO GI-10	20	UND	TECFIL	41,60	832,00
80	FILTRO GI-12/7	20	UND	FRAN	15,30	306,00
81	FILTRO GI-40/7	20	UND	TECFIL	11,50	230,00
82	FILTRO GI-41	20	UND	WEGA	23,41	468,20
83	FILTRO GI-50/7	200	UND	WEGA	13,50	2.700,00
84	FILTRO GI-60/7	20	UND	WEGA	15,80	316,00
85	FILTRO PC-2/155	30	UND	TECFIL	8,00	240,00
86	FILTRO PC-2/255	30	UND	TECFIL	11,30	339,00
87	FILTRO PEL106	15	UND	TECFIL	17,90	268,50
88	FILTRO PEL108	15	UND	TECFIL	22,25	333,75
89	FILTRO PEL119	15	UND	TECFIL	28,60	429,00
90	FILTRO PH346	5	UND	IMPECA	11,50	57,50
91	FILTRO PL345	15	UND	WEGA	27,10	406,50
92	FILTRO PL364	15	UND	WEGA	14,20	213,09
93	FILTRO PL366	15	UND	TECFIL	17,70	265,50
94	FILTRO PL390	10	UND	TECFIL	20,40	204,00
95	FILTRO PL442	10	UND	TECFIL	21,00	210,00
96	FILTRO PL447	10	UND	WEGA	42,00	420,00
97	FILTRO PL449	10	UND	WEGA	42,50	425,00
98	FILTRO PL519	20	UND	TECFIL	15,50	310,00
99	FILTRO PSC496	30	UND	IMPECA	17,10	513,00
100	FILTRO PSC498	10	UND	IMPECA	48,70	487,00
101	FILTRO PSC498/1	20	UND	WEGA	65,70	1.314,00
102	FILTRO PSC499	10	UND	TECFIL	42,75	427,50
103	FILTRO PSC72/2	10	UND	WEGA	11,50	115,00
104	FILTRO PSC73/1	10	UND	TECFIL	13,40	134,00
105	FILTRO PSC744	10	UND	TECFIL	21,20	212,00
106	FILTRO PSC75	10	UND	TECFIL	38,50	385,00
107	FILTRO PSC883	10	UND	TECFIL	103,00	1.030,00
108	FILTRO PSC994	15	UND	IMPECA	31,30	469,50
109	FILTRO PSC996	15	UND	IMPECA	64,80	972,00
110	FILTRO PSC998	15	UND	IMPECA	46,80	702,00
111	FILTRO PSD460/1	10	UND	TECFIL	46,00	460,00
112	FILTRO PSD480/1	10	UND	TECFIL	45,00	450,00
113	FILTRO PSD490/1	10	UND	TECFIL	55,20	552,00
114	FILTRO PSD530	10	UND	WEGA	35,00	350,00
115	FILTRO PSD530/1	10	UND	TECFIL	37,60	376,00
116	FILTRO PSD920/1	10	UND	TECFIL	77,00	770,00
117	FILTRO PSD960/1	10	UND	TECFIL	48,60	486,00
118	FILTRO PSD964	10	UND	FRAN	20,50	205,00
119	FILTRO PSD965	10	UND	TECFIL	22,40	224,00
120	FILTRO PSD970/1	15	UND	WEGA	44,50	667,50
121	FILTRO PSD980	15	UND	TECFIL	85,00	1.275,00
122	FILTRO PSL123	30	UND	TECFIL	14,60	438,00
123	FILTRO PSL147	30	UND	TECFIL	23,25	697,50
124	FILTRO PSL280	20	UND	TECFIL	32,80	656,00
125	FILTRO PSL281	20	UND	TECFIL	71,50	1.430,00
126	FILTRO PSL282	20	UND	TECFIL	21,50	430,00
127	FILTRO PSL283	20	UND	WEGA	68,80	1.376,00
128	FILTRO PSL300	20	UND	TECFIL	79,70	1.594,00
129	FILTRO PSL301	20	UND	IMPECA	35,50	710,00
130	FILTRO PSL320	20	UND	IMPECA	39,80	796,00
131	FILTRO PSL321	20	UND	IMPECA	23,60	472,00
132	FILTRO PSL322	20	UND	IMPECA	42,40	848,00
133	FILTRO PSL323	20	UND	IMPECA	57,70	1.154,00
134	FILTRO PSL325	20	UND	TECFIL	33,00	660,00
135	FILTRO PSL327	20	UND	WEGA	42,50	850,00
136	FILTRO PSL330	20	UND	TECFIL	36,90	738,00
137	FILTRO PSL338	20	UND	IMPECA	55,20	1.104,00
138	FILTRO PSL339	20	UND	WEGA	35,00	700,00
139	FILTRO PSL340	20	UND	FRAN	68,86	1.377,20
140	FILTRO PSL400	20	UND	FRAN	32,00	640,00
141	FILTRO PSL408	20	UND	TECFIL	21,30	426,00
142	FILTRO PSL417	20	UND	IMPECA	33,60	672,00
143	FILTRO PSL418	20	UND	IMPECA	39,10	782,00
144	FILTRO PSL419	20	UND	WEGA	59,50	1.190,00
145	FILTRO PSL47	30	UND	WEGA	13,00	390,00
146	FILTRO PSL541	20	UND	ORIGINAL	30,00	600,00
147	FILTRO PSL55	30	UND	WEGA	15,70	471,00

148	FILTRO PSL560	300	UND	WEGA	12,70	3.810,00
149	FILTRO PSL561	30	UND	WEGA	14,70	441,00
150	FILTRO PSL562	30	UND	IMPECA	12,20	366,00
151	FILTRO PSL563	30	UND	TECFIL	15,20	456,00
152	FILTRO PSL564	30	UND	TECFIL	25,90	777,00
153	FILTRO PSL565	30	UND	IMPECA	12,30	369,00
154	FILTRO PSL569	30	UND	TECFIL	30,00	900,00
155	FILTRO PSL615	15	UND	WEGA	56,00	840,00
156	FILTRO PSL619	300	UND	WEGA	11,75	3.525,00
157	FILTRO PSL657	20	UND	TECFIL	37,75	755,00
158	FILTRO PSL675	20	UND	TECFIL	27,80	556,00
159	FILTRO PSL714	30	UND	TECFIL	23,50	705,00
160	FILTRO PSL900	30	UND	IMPECA	16,30	489,00
161	FILTRO PSL902	30	UND	TECFIL	25,60	768,00
162	FILTRO PSL959	30	UND	IMPECA	25,50	765,00
163	FILTRO PSL962	30	UND	TECFIL	18,40	552,00
164	FILTRO R26A50	20	UND	FRAN	35,80	716,00
165	FILTRO R2830M	20	UND	WEGA	48,40	968,00
166	FILTRO R4510M	20	UND	FRAN	48,10	962,00
167	FILTRO R6010HP	20	UND	FRAN	50,00	1.000,00
168	FILTRO R6010M	20	UND	RACOR	54,80	1.096,00
169	FILTRO RC347AQ	20	UND	RACOR	42,30	846,00
170	FILTRO SA 7808	20	UND	TECFIL	112,00	2.240,00
171	FILTRO SA2774	20	UND	FRAN	108,50	2.170,00
172	FILTRO SAP2773	20	UND	IMPECA	73,10	1.462,00
173	FILTRO SAS7807	20	UND	IMPECA	98,00	1.960,00
174	FILTRO SRS6203	20	UND	WEGA	78,50	1.570,00
175	FILTRO SS9335	20	UND	ORIGINAL	103,70	2.074,00
176	FILTRO SSB0510	20	UND	FRAN	49,10	982,00
177	FILTRO E422KPD98	05	UND	HENGST	74,80	374,00
178	DISCO TACOGRAFO 7 /125 KM – DIAS	100	UND	DML	27,90	2.790,00
179	DISCO TACOGRAFO 7 /180 KM – DIAS	100	UND	DML	29,00	2.900,00
180	LUBRIFICANTE ANTI FERRUGEM FRASCO 300ml	50	UND	SUPER LUB	8,00	400,00
181	FILTRO AR FAP 602 JETTA 1.8 E 2.0	04	UND	FRAN	91,00	364,00
182	FILTRO LUBRIFICANTE CH9911 JETA 1.8	08	UND	FRAN	44,50	356,00
183	FILTRO COMBUSTÍVEL FCI 133 JETA 1.8	06	UND	WEGA	133,00	798,00
TOTAL						**134.032,15**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 12 de setembro de 2014.

_____
MARCOS ANTÔNIO DAVID

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:91F23A66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL 09/2014

Dispõe sobre a homologação da classificação final para os cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO: A homologação da classificação final do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2014, como segue:

INSC	NOME	OBJ	PRAT-TIT	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
37700083	Rodrigo Jeferson Estevam	60,00	0,00	60,00	1	Advogado	21/09/1991	12,00	0,00	9,00	39,00
37700204	Mário Lemanski Filho	59,00	0,00	59,00	2	Advogado	30/09/1991	12,00	2,00	6,00	39,00
37700195	Nina Rosa De Lima Lievore	52,00	3,00	55,00	3	Advogado	20/08/1982	10,00	6,00	9,00	27,00
37700228	Alessandra Jerônimo Paganini	47,00	2,00	49,00	4	Advogado	04/12/1975	10,00	4,00	6,00	27,00
37700223	Melquisedec De Carvalho	44,00	4,00	48,00	5	Advogado	04/09/1954	10,00	4,00	3,00	27,00
37700244	Jonathan William Colla Da Silva	72,00	94,00	83,00	1	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	14/12/1991	6,00	2,00	12,00	52,00
37700038	Anderson De Campos	60,00	100,00	80,00	2	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	01/04/1990	8,00	0,00	4,00	48,00
37700184	Maria De Lurdes Dos Santos De Bonfim	60,00	72,00	66,00	3	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	02/07/1973	10,00	6,00	12,00	32,00
37700243	Silvana Aparecida Constancio	50,00	*GRÁVIDA			Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	16/02/1980	8,00	2,00	4,00	36,00
37700226	Luciane Picagevicz	49,00	0,00	49,00	1	Assistente Social	18/09/1988	4,00	6,00	6,00	33,00
37700006	Daiane Lima Brandao	42,00	6,50	48,50	2	Assistente Social	03/02/1990	4,00	2,00	6,00	30,00
37700099	Marielyn De Souza Reis	47,00	0,00	47,00	3	Assistente Social	11/08/1991	8,00	0,00	6,00	33,00
37700092	Vanessa Caroline Elsner	45,00	0,00	45,00	4	Assistente Social	26/06/1991	10,00	2,00	3,00	30,00
37700247	Jaqueline Batista Faria	45,00	0,00	45,00	5	Assistente Social	20/01/1983	8,00	4,00	9,00	24,00
37700032	Leticia Danielski	43,00	0,00	43,00	6	Assistente Social	07/07/1991	12,00	4,00	6,00	21,00
37700097	Sonia De Fatima Zanin	41,00	0,00	41,00	7	Assistente Social	08/11/1977	8,00	0,00	6,00	27,00
37700128	Juliet Mayara Catori	40,00	0,00	40,00	8	Assistente Social	12/01/1990	6,00	4,00	6,00	24,00
37700146	Orlando Ambrósio Vailatti	78,00	90,00	84,00	1	Auxiliar Administrativo	02/07/1971	10,00	0,00	16,00	52,00
37700141	Edinelson Lucas Claro De Abreu	74,00	92,00	83,00	2	Auxiliar Administrativo	23/01/1995	8,00	2,00	16,00	48,00
37700185	Helder Lucas De Godoy	66,00	94,00	80,00	3	Auxiliar Administrativo	02/05/1996	10,00	4,00	12,00	40,00

37700155	Fernanda Aparecida Gusson	52,00	92,00	72,00	4	Auxiliar Administrativo	02/10/1988	6,00	2,00	8,00	36,00
37700029	Marcia Da Silva Penaroti	50,00	94,00	72,00	5	Auxiliar Administrativo	15/02/1978	8,00	2,00	8,00	32,00
37700018	André Luiz Sepulveda	58,00	79,00	68,50	6	Auxiliar Administrativo	13/01/1996	8,00	2,00	12,00	36,00
37700079	Elizabete Vailatti	54,00	83,00	68,50	7	Auxiliar Administrativo	06/05/1986	12,00	2,00	12,00	28,00
37700010	Sidnei Lourenço Santos	84,00	100,00	92,00	1	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	10/11/1985	8,00	8,00	16,00	52,00
37700205	Alici Alves Dos Reis Casagrande	88,00	94,00	91,00	2	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	04/06/1989	8,00	4,00	12,00	64,00
37700013	Luciane De Oliveira Silva	74,00	100,00	87,00	3	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	24/10/1993	8,00	2,00	12,00	52,00
37700132	Ana Lúcia De Souza	90,00	83,00	86,50	4	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	22/12/1986	10,00	4,00	16,00	60,00
37700210	Angela Aparecida Ferreira Brandão	76,00	88,00	82,00	5	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	08/08/1983	8,00	8,00	8,00	52,00
37700168	Josiane Aparecida Da Fonseca Vieira	76,00	83,00	79,50	6	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	14/09/1985	6,00	2,00	12,00	56,00
37700134	Luciana Campos Da Silva	66,00	89,00	77,50	7	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	09/06/1982	4,00	2,00	12,00	48,00
37700047	Kelly Aparecida Calmo Dos Santos De Oliveira	68,00	83,00	75,50	8	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	18/01/1982	10,00	2,00	12,00	44,00
37700206	Marcia Damarate Correia	74,00	72,00	73,00	9	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	14/05/1978	8,00	6,00	8,00	52,00
37700222	Adriana De Melo Formagio	88,00	56,00	72,00	10	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	08/12/1979	6,00	6,00	16,00	60,00
37700150	Marilio Da Silva	76,00	66,00	71,00	11	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	29/12/1973	4,00	4,00	12,00	56,00
37700111	Rosana Correa Bueno	68,00	72,00	70,00	12	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	13/10/1987	10,00	2,00	8,00	48,00
37700174	Edna Cristina Fagundes Bernal	86,00	50,00	68,00	13	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	26/11/1988	8,00	6,00	12,00	60,00
37700109	Karla Cristina Camargo	66,00	70,00	68,00	14	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	24/05/1993	6,00	4,00	12,00	44,00
37700250	Ana Paula Pereira	68,00	66,00	67,00	15	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	28/05/1989	8,00	4,00	12,00	44,00
37700214	Daylon Campos Carneiro	54,00	78,00	66,00	16	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	10/04/1995	2,00	4,00	8,00	40,00
37700048	Rosely Aparecida Do Nascimento	56,00	72,00	64,00	17	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	09/11/1978	6,00	2,00	0,00	48,00
37700196	Sidiney Dos Santos	54,00	71,00	62,50	18	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	07/07/1983	4,00	2,00	8,00	40,00
37700126	Marilene Sega Bregonde Rodrigues	68,00	50,00	59,00	19	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	22/02/1968	4,00	0,00	12,00	52,00
37700115	Neide Barbosa Dos Santos	56,00	50,00	53,00	20	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	03/03/1980	2,00	2,00	4,00	48,00
37700213	Suzana Aparecida Constancio	76,00	*GRÁVIDA			Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	19/07/1984	8,00	4,00	8,00	56,00
37700257	Fabio Luiz Saran	60,00	1,25	61,25	1	Farmacêutico Bioquímico	26/02/1978	8,00	4,00	9,00	39,00
37700245	Nayene Marcia Agliardi	52,00	0,00	52,00	2	Farmacêutico Bioquímico	25/06/1991	10,00	0,00	12,00	30,00
37700235	Fabrício Grigio Gindri	50,00	0,00	50,00	3	Farmacêutico Bioquímico	21/11/1980	10,00	4,00	3,00	33,00
37700019	Vanessa Candida Ficagna	60,00	11,50	71,50	1	Médico Veterinário	27/05/1978	8,00	4,00	9,00	39,00
37700159	Lucas Oehninger	63,00	2,50	65,50	2	Médico Veterinário	29/11/1963	8,00	4,00	12,00	39,00
37700052	Rúbia Macedo	57,00	3,00	60,00	3	Médico Veterinário	06/03/1988	8,00	4,00	9,00	36,00
37700067	Alexssandro Ervin Dai	51,00	6,25	57,25	4	Médico Veterinário	22/03/1980	10,00	2,00	6,00	33,00
37700233	Estefânia Ludovico	46,00	0,00	46,00	5	Médico Veterinário	12/07/1985	6,00	4,00	6,00	30,00
37700001	Elias Marcondes	66,00	99,00	82,50	1	Motorista (CNH tipo "D")	11/09/1970	4,00	6,00	12,00	44,00
37700024	Andre Gonçalves Sardinha	78,00	84,00	81,00	2	Motorista (CNH tipo "D")	25/08/1990	8,00	6,00	12,00	52,00
37700068	Vanderlei Antonio Gomes De Oliveira	78,00	83,00	80,50	3	Motorista (CNH tipo "D")	16/04/1970	6,00	8,00	12,00	52,00
37700040	Edinei Soares De Jesus	62,00	93,00	77,50	4	Motorista (CNH tipo "D")	22/06/1985	4,00	6,00	12,00	40,00
37700240	José Baldissera Neto	62,00	80,00	71,00	5	Motorista (CNH tipo "D")	27/09/1969	8,00	2,00	12,00	40,00
37700249	Renato Quinor Garcia	60,00	76,00	68,00	6	Motorista (CNH tipo "D")	15/06/1985	8,00	4,00	8,00	40,00
37700127	Vanderlei Rodrigues	50,00	86,00	68,00	7	Motorista (CNH tipo "D")	17/02/1968	2,00	0,00	12,00	36,00
37700077	Andre Thiago Tironi	50,00	67,00	58,50	8	Motorista (CNH tipo "D")	20/03/1987	4,00	2,00	16,00	28,00
37700060	Marcelo Dos Santos	58,00	56,00	57,00	9	Motorista (CNH tipo "D")	23/11/1984	10,00	4,00	8,00	36,00
37700033	Silmara Juliana Likoski	59,00	0,00	59,00	1	Odontólogo	13/09/1991	10,00	4,00	9,00	36,00
37700008	Elcio Sales	62,00	71,60	66,80	1	Operador de Máquinas Agrícolas e Máquinas Pesadas	27/09/1979	4,00	6,00	12,00	40,00
37700100	Celso Bedreski	64,00	63,03	63,52	2	Operador de Máquinas Agrícolas e Máquinas Pesadas	29/06/1983	4,00	8,00	4,00	48,00
37700241	Kassiano Rodrigo Drey	76,00	50,71	63,36	3	Operador de Máquinas Agrícolas e Máquinas Pesadas	06/07/1981	4,00	4,00	12,00	56,00
37700224	Nilton Ribeiro Dos Santos	96,00	65,00	80,50	1	Pedreiro	27/11/1982	12,00	8,00	16,00	60,00
37700011	Vanderlei Alfredo	82,00	64,00	73,00	2	Pedreiro	13/04/1970	12,00	6,00	16,00	48,00
37700129	Eudes Donato Vieira	80,00	64,00	72,00	3	Pedreiro	25/10/1979	4,00	8,00	16,00	52,00
37700012	Roseli Lourenço Dos Santos	82,00	51,00	66,50	4	Pedreiro	26/03/1984	12,00	6,00	16,00	48,00
37000000	Paulo Ricardo da Silva	49,00	0,00	49,00	1	Professor de Educação Física	24/03/1994	8,00	2,00	6,00	33,00
37700054	Jessica Fernanda Dos Santos	45,00	0,00	45,00	2	Professor de Educação Física	14/11/1992	8,00	4,00	9,00	24,00
37700039	Sirlene Freitas Ferreira	72,00	98,00	85,00	1	Técnico em Administração	26/12/1992	10,00	2,00	12,00	48,00
37700003	Tania Machado Campos	74,00	96,00	85,00	2	Técnico em Administração	29/10/1993	10,00	4,00	12,00	48,00
37700151	Anderson Patrik Da Silva	68,00	98,00	83,00	3	Técnico em Administração	31/03/1980	6,00	2,00	8,00	52,00
37700107	Rubia Mara Di Bernardo Pinto	66,00	93,00	79,50	4	Técnico em Administração	07/04/1982	10,00	4,00	4,00	48,00
37700186	Paulo Cesar Dias	68,00	89,00	78,50	5	Técnico em Administração	03/07/1989	10,00	6,00	12,00	40,00
37700051	Adriana Aparecida Ferreira Brandão	56,00	98,00	77,00	6	Técnico em Administração	02/03/1988	4,00	0,00	16,00	36,00
37700188	Diego Lucio Ferrari Figueira	60,00	83,00	71,50	7	Técnico em Administração	03/12/1985	6,00	2,00	8,00	44,00
37700050	Patricia Fernanda Guembarski	54,00	85,00	69,50	8	Técnico em Administração	14/10/1993	8,00	6,00	4,00	36,00
37700137	Rosimar Bregonde Mendonca	62,00	0,00	62,00	1	Técnico em Enfermagem	11/11/1985	10,00	4,00	9,00	39,00
37700202	Zilda Lozovey Batista	47,00	0,00	47,00	2	Técnico em Enfermagem	13/05/1967	6,00	2,00	6,00	33,00
37700122	Poliana Pereira Dos Santos Exterkoetter	46,00	0,00	46,00	3	Técnico em Enfermagem	02/01/1989	6,00	4,00	12,00	24,00
37700036	Daiane Assunção Dos Santos	45,00	0,00	45,00	1	Terapeuta Ocupacional	18/09/1990	4,00	2,00	6,00	33,00

* para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB") e Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora a classificação é considerada condicional, em virtude das liminares obtidas pelas candidatas grávidas.

Iguatu, 11 de setembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F8BB68B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 075/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Tron Industrial Refrigeração e Eletrônica Ltda

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de mobiliários, tela para proteção retrátil, ventilador de parede, ventilador de teto e fogão industrial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
11	Ventilador de parede, oscilante, 60 cm de diâmetro, com controle develocidade	TRON	UN	60	103,03	6.181,80
12	Ventiladorde teto. com reversão. 03 pás. chapa em aço, pintura epóxi	TRON	UN	60	62,15	3.729,00
13	Fogão industrial.com 06 bocas. med. 0,80x0,60x1,08 m. com forno	TRON	UN	13	756,14	9.829,82
VALOR TOTAL .....R$ 19.740,62						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitaçao deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

OMAR SOUBHIA
Tron Industrial Refrigeração e Eletrônica LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:253B6555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 073/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Colombi – Móveis e Informática Ltda

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de mobiliários, tela para proteção retrátil, ventilador de parede, ventilador de teto e fogão industrial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
10	Tela para proteção. Retrátil (med. 1,80 X 1,80 m) com tripé	NARDELLI	UN	12	366,00	4.392,00
15	Poltrona interlocutor, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado de 12mm de espessura anatômico, Recoberto por espuma visco elástica de alta densidade com no mínimo 500mm de espessura revestida em courissimo ou tecido na cor preta com acabamentos nas bordas em pvc flexível. apoio de braço injetado. Estrutura metálica em aço 1010/1010 secção circular 1 polegada com espessura de no mínimo 1,5mm. Acabamento da estrutura metálica: com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó híbrida eletrostática cor preta, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade fixado na estrutura por meio de encaixe. Assento, mínimo de 480x460 mm. Encosto, mínimo de 460x500 mm	TOP LINE	UN	100	131,00	13.100,00
23	Estante de aço com 06 prateleiras com reforço, chapa 24 com tratamento antiferruginoso de proteção e pintura epóxi. Medida 1.98 x 0,30 x 0,92	LUNASA	UN	50	116,00	5.800,00
VALOR TOTAL .....R$ 23.292,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitaçao deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ADEMILSON MARCHETI
Colombi – Móveis e Informática LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8F493EDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 077/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: VI Máquinas e Equipamentos Ltda

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de mobiliários, tela para proteção retrátil, ventilador de parede, ventilador de teto e fogão industrial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Conjunto pré-escolar pentágono composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8 (chapa 1,20). Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura epóxi pó texturizado, ponteiras de nylon. Tampo no formato de PENTAGONO em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm .Revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido. Acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt. Altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, Contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos. Possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calorcom proteção a UV. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela) Pés em formato de V invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).	MOVEIS ANDRIEI	UN	20	550,00	11.000,00
7	Mesa professor: medindo 1,20 x 0,60 x 0,75m (L x P x A). Tampoda mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínicotexturizado ecológico cor cinza cristal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminicotexturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40microns. Gaveteiro com 2 gavetas com chave.	MOVEIS ANDRIEI	UN	60	245,00	14.700,00
22	Estante expositor de revista dupla face com 08 prateleiras removíveis, confeccionado em aço trefilado com tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó. medida: 182x 0,84 x 0,63	FIDEL FERRO	UN	50	290,00	14.500,00
VALOR TOTAL .....R$ 40.200,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitaçao deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ALEXANDRE BLOCH
VI Máquinas e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D976BA79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 080/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: J C Ferragens Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas, verniz, thinner e massa corrida, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e turismo e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	TINTA ACRÍLICA LATA COM 18 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	NATUCOR	UN	60	71,00	4.260,00
2	TINTA ACRÍLICA LATA COM 3,6 LITROS. APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE ALVENARIA, CONCRETO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURA. COR: A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	NATUCOR	UN	30	27,00	810,00
9	VERNIZ FILTRO SOLAR LATA COM 3,6 LITROS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA CONTRA ÁGUA. COR A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	NATUCOR	UN	28	50,00	1.400,00
11	THINNER DE USO GERAL / SINTÉTICO LATA COM 900 ML. INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS.	CARPANT	UN	50	8,00	400,00
VALOR TOTAL.....R$ 6.870,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 05 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SERGIO ANTUNES DA SILVA
J C Ferragens LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E2E5266E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

PODER LEGISLATIVO DE MALLET
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO DE 2013
Em Reais – R$

Autorizações				Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo p/ Exer. Seguinte
N° Lei	Data	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
NADA A DECLARAR				0,00	0,00	0,00	0,00
Totais				0,00	0,00	0,00	0,00

Mallet, 31 de dezembro de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador
CRC PR 44.864/O-0

ELAINE NOVAK
Controlador Interno

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:E421EA15

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MALLET
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO DE 2013
Em Reais – R$

RECEITA				DESPESA					
Especificação	Previsão Inicial	Execução	Diferenças	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Liquidadas e Pagas	Saldo da Dotação
RECEITAS				**DESPESAS**					
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES					
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	850.000,00	850.000,00	839.485,82	839.485,82	10.514,18
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	144.800.00	144.800.00	98.028,51	98.028,51	46.771,49
				TOTAL DESPESAS CORRENTES	994.800,00	994.800,00	937.514,33	937.514,33	57.285,67
				DESPESAS DE CAPITAL					
				Investimentos	180.000,00	180.000,00	66.963,51	66.963,51	113.036,49
				TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	66.963,51	66.963,51	113.036,49
				TOTAL DAS DESPESAS	1.174.800,00	1.174.800,00	1.004.477,84	1.004.477,84	170.322,16
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS				**INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS**					
Recebidas pela Câmara	1.174.800,00	1.004.477,84	170.322,16	Concedidas pela Câmara					170.322,16
TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS	1.174.800,00	1.004.477,84	170.322,16	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS					170.322,16
SUBTOTAL	1.174.800,00	1.004.477,84	170.322,16	SUBTOTAL	1.174.800,00	1.174.800,00	1.004.477,84	1.004.477,84	170.322,16
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.174.800,00**	**1.004.477,84**	**170.322,16**	**TOTAL**	1.174.800,00	1.174.800,00	1.004.477,84	1.004.477,84	170.322,16

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12 do Exer.Anterior				
DESPESAS CORRENTES	0,00	432,90	432,90	432,90	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	432,90	432,90	432,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	45.432,90	45.432,90	45.432,90	0,00	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12 do Exer.Anterior				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mallet, 31 de dezembro de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador
CRC PR 44.864/O-0

ELAINE NOVAK
Controlador Interno

Notas Explicativas:

1. Esta Demonstração foi elaborada de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Parte V: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, válido para o exercício de 2013, aprovado pela Portaria STN n° 437/2012

2. O Valor de R$ 170.322,18 foi devolvido ao Executivo Municipal em duas parcelas. Uma de R$ 130.000,00 em novembro de 2013 e outra de R$ 40.322,18 ao final do exercício social de 2013.

3. Em 2013 foram pagos todos os Restos a Pagar existentes de anos anteriores, e não foram deixados novos restos a pagar para o exercício de 2014.

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:6B510C67

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
BALANÇO PATRIMONIAL

PODER LEGISLATIVO DE MALLET
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO PATRIMONIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO DE 2013
Em Reais – R$

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	2013	2012	Especificação	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Disponibilidades			Contas a Pagar		
Caixa	0,00	0,00	Contas a Pagar do Exercício	0,00	45.432,90
Banco Conta Movimento	0,00	45.432,90	Total do Passivo Circulante	0,00	45.432,90
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Realizável	0,00	0,00	Outras Contas a Pagar	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	45.432,90	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**TOTAL DO PASSIVO**		**45.432,90**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Investimentos	0,00	0,00	Especificação	2013	2012
Imobilizado			Patrimônio Social	1.296.103,92	870.015,87
Bens Móveis	313.210,73	232.358,66	Resultados Acumulados	21.530,61	380.655,15
Bens Móveis - Proc. de Aquisição	0,00	35.000,00	Resultado do Exercício	66.963,51	93.516,72
Bens Imóveis	159.254,45	138.143,01	Ajustes de Exercícios Anteriores	(45.432,90)	287.138,43
Obras em Andamento	845.169,35	845.169,35	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.317.634,53**	**1.250.671,02**
Total do Ativo Não Circulante	1.317.634,53	1.250.671,02			
TOTAL DO ATIVO	**1.317.634,53**	**1.296.103,92**	**TOTAL DO PASSIVO + PL**	**1.317.634,53**	**1.296.103,92**

COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

Especificação	2013	2012	Especificação	2013	2012
ATIVO FINANCEIRO	0,00	45.432,90	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	45.432,90
ATIVO PERMANENTE	1.317.634,53	1.250.671,02	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**1.317.634,53**	**1.250.671,02**

COMPENSAÇÕES

Especificação	2013	2012	Especificação	2013	2012
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Garantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Receber	0,00	0,00	Obrigações Contratadas a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
TOTAL	**0,00**

Mallet, 31 de dezembro de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador
CRC PR 44.864/O-0

ELAINE NOVAK
Controlador Interno

Notas Explicativas:

1. Esta Demonstração foi elaborada de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Parte V: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, válido para o exercício de 2013, aprovado pela Portaria STN n° 437/2012

2. A variação positiva ocorrida no Patrimônio Líquido da entidade, de 2012 para 2013 refere-se à mesma variação positiva ocorrida no saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado, oriundo da aquisição de novos bens patrimoniais para a entidade.

3. O valor total do Ativo Circulante reduziu em relação a 2012 devido à redução do valor que ficou em Restos a Pagar, que em 2012 era de R$ 45.432,90, e em 2013 é de R$ 0,00.

4. Composição dos Resultados Acumulados até o ano de 2012:

Resultado de 2011 - Variações quantitativas	148.995,42
Resultado de 2011 - Variações qualitativas	138.143,01
Resultado de 2012 - Variações quantitativas	93.516,72
Resultados Acumulados	**380.655,15**

5. Em 01/01/2013 o saldo da conta de "Resultados Acumulados" foi transferido para a conta "Patrimônio Social", sendo incorporado ao mesmo, restando ao final do exercício somente o saldo do exercício atual.

6. A conta "Obras em Andamento" corresponde à sede do Poder Legislativo.

7. Este demonstrativo foi emitido com a coluna "2012" para efeitos de comparação com o exercício anterior.

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:989B25D7

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PODER LEGISLATIVO DE MALLET
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO DE 2013
Em Reais – R$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Especificação	2013	2012	Especificação	2013	2012
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria			**Pessoal e Encargos**		
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	0,00	0,00	Remuneração a Pessoal	690.360,24	566.325,93
Contribuições			Encargos Patronais	149.125,58	120.101,36
Contribuições	0,00	0,00	**Benefícios**		
Explor. Venda Bens, Serviços e Direitos			Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Explor. Venda Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	Benefícios Assistencias	0,00	0,00
Var. Patrim. Aumentativas Financeiras			**Uso de Bens, Serviços e Consumo**		
Var. Patrim. Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	29.872,60	25.295,19
Transferências Recebidas			Serviços	61.555,91	61.244,02
Interferências Financeiras - P. Exec.	1.174.800,00	878.300,00	**Var. Patrim. Diminutivas Financeiras**		
Valorização e Ganhos com Ativos			Var. Patrim. Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00	**Transferências Concedidas**		
Outras Variações Patrim. Aumentativas			Interferências Financeiras - P. Exec.	170.322,16	636,78
Outras Variações Patrim. Aumentativas	0,00	0,00	**Outras Variações Patrim. Diminutivas**		
			Diárias Concedidas	6.600,00	3.350,00
			Material de Distribuição Gratuita	0,00	7.830,00
			Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.107.836,49**	**784.783,28**
			Resultado Patrimonial do Período	66.963,51	93.516,72
TOTAL GERAL	**1.174.800,00**	**878.300,00**	**TOTAL GERAL**	**1.174.800,00**	**878.300,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

Decorrentes da Execução Orçamentária		
Especificação	2013	2012
Incorporação de Ativos	66.963,51	93.516,72
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
TOTAL DAS VAR. QUALITATIVAS	**66.963,51**	**93516,72**

Mallet, 31 de dezembro de 2013.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

PAULO JULIANO CHOMA
Contador
CRC PR 44.864/O-0

ELAINE NOVAK
Controlador Interno

Notas Explicativas:

1. Esta Demonstração foi elaborada de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Parte V: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, válido para o exercício de 2013, aprovado pela Portaria STN n° 437/2012

2. Este demonstrativo foi emitido com a coluna "2012" para efeitos de comparação com o exercício anterior.

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:AC053D17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.741 DE 12/09/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 2.300.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.001.09.272.0013.2.002. ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL
11- 3.1.90.01.00.00. APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 2040 2.000.000,00
13 - 3.1.90.03.00.00. PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 02040 300.000,00
Total Suplementação: 2.300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
02040	R$ 29.192.553,16	R$ 1.162.593,54	R$ 28.029.959,62	R$ -	R$ 2.300.000,00	R$ -
TOTAL			**R$ 28.029.959,62**	**R$ -**	**R$** 2.300.000,00	R$ -

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:45929259

